



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# RIEDI COMERCIO DE VEICULOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2017

PROCESSO LC n.º 262/2017

HOMOLOGADA 04/12/2017

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, para Secretaria Municipal de Saúde, o qual será adquirido com recursos oriundos da Emenda Parlamentar “30950009” e Ações de Implementação do Programa VIGIASUS.

**FORNECEDOR:** RIEDI COMERCIO DE VEICULOS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 74.955,00

**PREGOEIRA:** DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2017.

Processo Licitatório

Nº 262

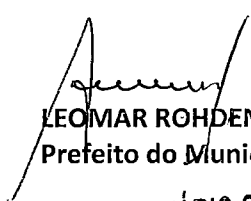
**Regime de Compra:** Menor Preço GLOBAL.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, para Secretaria Municipal de Saúde, o qual será adquirido com recursos oriundos da Emenda Parlamentar "30950009" e Ações de Implementação do Programa VIGIASUS, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 04 de dezembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos dez dias do mês de novembro de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Parana Nº 12657  
de 13/11/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 13/11/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletronico Nº 1279  
de 13/11/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4461  
de 14/11/17 FL. 41  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Imp. Nacional Nº \_\_\_\_\_  
de 17/11/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

0 10 20 30 40

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

100 200 300 400

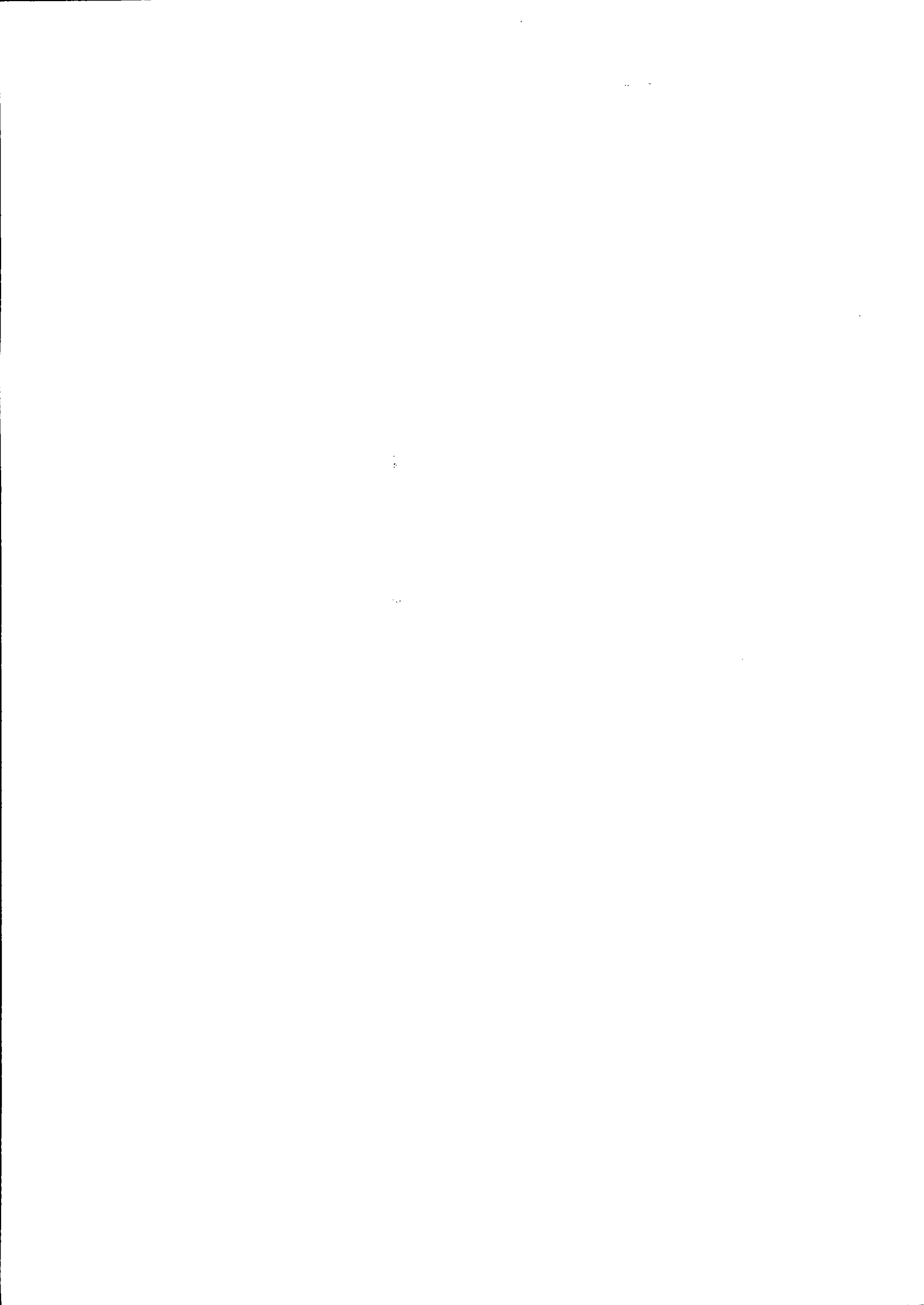
100 200 300 400

100 200 300 400



Arquivo	Id	Valor	Modalidade	Processo	Data	Status	Responsável
Extrato contrato.rtf	10313103	198,24	Boleto	4568422 Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins	17/11/2017	Publicada	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA
aviso habilitação chamamento 16 003 2017.rtf	10313008	132,16	Boleto	4568354 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17/11/2017	Publicada	Viviane Raquel G Medeiros
Pregão 086 - Publ DOU.rtf	10312545	132,16	Boleto	4568015 Prefeitura Municipal Nova Prata do Iguaquê	17/11/2017	Publicada	Francieli S. Anzolin
Extrato do Primeiro Termo Aditivo - TP 008-2016 - DOU.rtf	10312405	132,16	Boleto	4567893 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA	17/11/2017	Publicada	TACIANE GRANJA RIBEIRO
Extrato do QUARTO Termo Aditivo - CP 002-2015 - DOU.rtf	10312404	132,16	Boleto	4567893 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA	17/11/2017	Publicada	TACIANE GRANJA RIBEIRO
Aviso CO001 2017 DOU.rtf	10312361	198,24	Boleto	4567874 Prefeitura Municipal de Ibotirama	17/11/2017	Publicada	José Carlos Santos Dias
IMPRESA NACIONAL.rtf 2publicação de preção.rtf	10311927	198,24	Boleto	4567676 Prefeitura Municipal de Pato Bragado	17/11/2017	Publicada	LEOMAR ROHDEN
AVISO CONFIG PP diou.rtf	10309939	429,52	Boleto	4567030 Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	17/11/2017	Publicada	MOACIR FIAMONCINI
homologação pp 16.696 2017.rtf	10309766	264,32	Boleto	4566921 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17/11/2017	Publicada	Viviane Raquel G Medeiros
Extrato pp 16.696 2017.rtf	10309767	198,24	Boleto	4566921 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17/11/2017	Publicada	Viviane Raquel G Medeiros
AVISO PREGÃO ELETRONICO.rtf	10309046	198,24	Boleto	4566482 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI	17/11/2017	Publicada	Ana Elisa Costa de Jesus
ExtratoContratoQuadraJSIN.rtf	10308667	99,12	Boleto	4566169 Prefeitura Municipal de Itamonte	17/11/2017	Publicada	Jonas Santos Costa
ExtratoContratoCobQuadraJSIN.rtf	10308600	99,12	Boleto	4566124 Prefeitura Municipal de Itamonte	17/11/2017	Publicada	Jonas Santos Costa
AVISO CONFIG PP MPE diou.rtf	10308635	429,52	Boleto	4566148 Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	17/11/2017	Publicada	MOACIR FIAMONCINI
AVISO DE LICITAÇÃO SEMED.rtf	10305538	165,20	Boleto	4564820 Prefeitura Municipal de Ananindeua	17/11/2017	Publicada	PRISCILLA MENDES
PREGÃO Nº 18.2017 - SRP - EMENDA - ESTANTE.VENT.TV.AR - AVISO DOU.rtf	10268965	330,40	Boleto	4547828 Fundo Municipal de Saúde	17/11/2017	Publicada	FELIPE DOS SANTOS CRUZ

Pagamento: Boleto / Data entre 17/11/2017 a 17/11/2017 Total da Registros:79



Lista de Matérias								
Matéria	Sequencial	Valor	Pagamento	Ofício	Origem	Data Prevista de Publicação	Status	Usuário
<u>IMPrensa</u> <u>NACIONAL.rtf</u> <u>2publicação de</u> <u>reção.rtf</u>	10311927	198,24	Boleto	4567676	Prefeitura Municipal de Pato Bragado	17/11/2017	Publicada	LEOMAR ROHDEN



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 13/11/2017 17:28:22  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
**Operador:** LEOMAR ROHDEN  
**Ofício:** 4567676  
**Data prevista de publicação:** 17/11/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10311927	IMPRESA NACIONAL.rtf 2publicação de pregão.rtf	53f14f51b8cab85f 47f67243eed58251	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>



A33Y140930196044016  
14/11/2017 09:33:17**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**14/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:33:17  
085900859 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
AGENCIA: 0859-1 CONTA: 48.582-9

## BANCO DO BRASIL

0019841808500000000504567676210573620000019824  
NR. DOCUMENTO 111.417  
NOSSO NUMERO 4567676  
CONVENIO 00841805  
IMPRESA NACIONAL  
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333067  
DATA DE VENCIMENTO 04/12/2017  
DATA DO PAGAMENTO 14/11/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 198,24  
VALOR COBRADO 198,24

NR.AUTENTICACAO 4.428.537.3C2.F12.A12

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB503101 LEOMAR ROHDEN  
JB503105 DJONI A ROHDEN14/11/2017 09:31:48  
14/11/2017 09:33:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503105 DJONI A ROHDEN.





**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

Objeto: Manutenção de equipamentos de TI (hardware e software) do Município de Capitão Leonidas Marques, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a redução dos custos operacionais.

Local: Rua Espírito Santo, 111, Centro, Capitão Leonidas Marques, Paraná.

**LEONAR BONDINI**  
Prefeito Municipal

**C11180983-E17**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

Objeto: Manutenção de equipamentos de TI (hardware e software) do Município de Capitão Leonidas Marques, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a redução dos custos operacionais.

Local: Rua Espírito Santo, 111, Centro, Capitão Leonidas Marques, Paraná.

**LEONAR BONDINI**  
Prefeito Municipal

**C11180987-E17**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de TI.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**C11180993-E17**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

Objeto: Manutenção de equipamentos de TI (hardware e software) do Município de Capitão Leonidas Marques, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a redução dos custos operacionais.

Local: Rua Espírito Santo, 111, Centro, Capitão Leonidas Marques, Paraná.

**LEONAR BONDINI**  
Prefeito Municipal

**C11180984-E17**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

Objeto: Manutenção de equipamentos de TI (hardware e software) do Município de Capitão Leonidas Marques, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a redução dos custos operacionais.

Local: Rua Espírito Santo, 111, Centro, Capitão Leonidas Marques, Paraná.

**LEONAR BONDINI**  
Prefeito Municipal

**C11180988-E17**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de TI.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**C11180994-E17**

**Município de Lindoeste**

**PORTARIA 182/2017**

Data: 13/11/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Título de Lei nº 10.540/2006, resolve:

**RESOLVE**

Autuar o pagamento de (R\$) mil e (00) centavos do RS 2017 e valor total de R\$ 130,00 para o **PERMANENTE PARA O CONTRATO Nº 045.500.89-06**, Cargo de MOTORISTA, referente ao dia 14 de novembro de 2017. Em observância ao artigo 3º da Lei nº 10.540/2006 - PR, com o deslocamento de 10 dias, basear o pagamento para o Município de Lindoeste.

**GUARDETE DO PRECATORIO MUNICIPAL DE LINDOESTE**  
AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

**C11180985-E17**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de TI.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**C11180989-E17**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de TI.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**C11180994-E17**

**Campo Bonito**

**PROPOSTA Nº 17/2017**

**licitação municipal nº 10/2017**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GÁS P-1 E GÁS AQUA LIMPA) (R\$ 100.000,00) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DE TRONCAIS DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

**C11180986-E17**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de TI.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**C11180992-E17**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de TI.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**C11180994-E17**

**Campo Bonito**

**PROPOSTA Nº 17/2017**

**licitação municipal nº 10/2017**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GÁS P-1 E GÁS AQUA LIMPA) (R\$ 100.000,00) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DE TRONCAIS DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

**C11180986-E17**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de TI.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**C11180992-E17**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

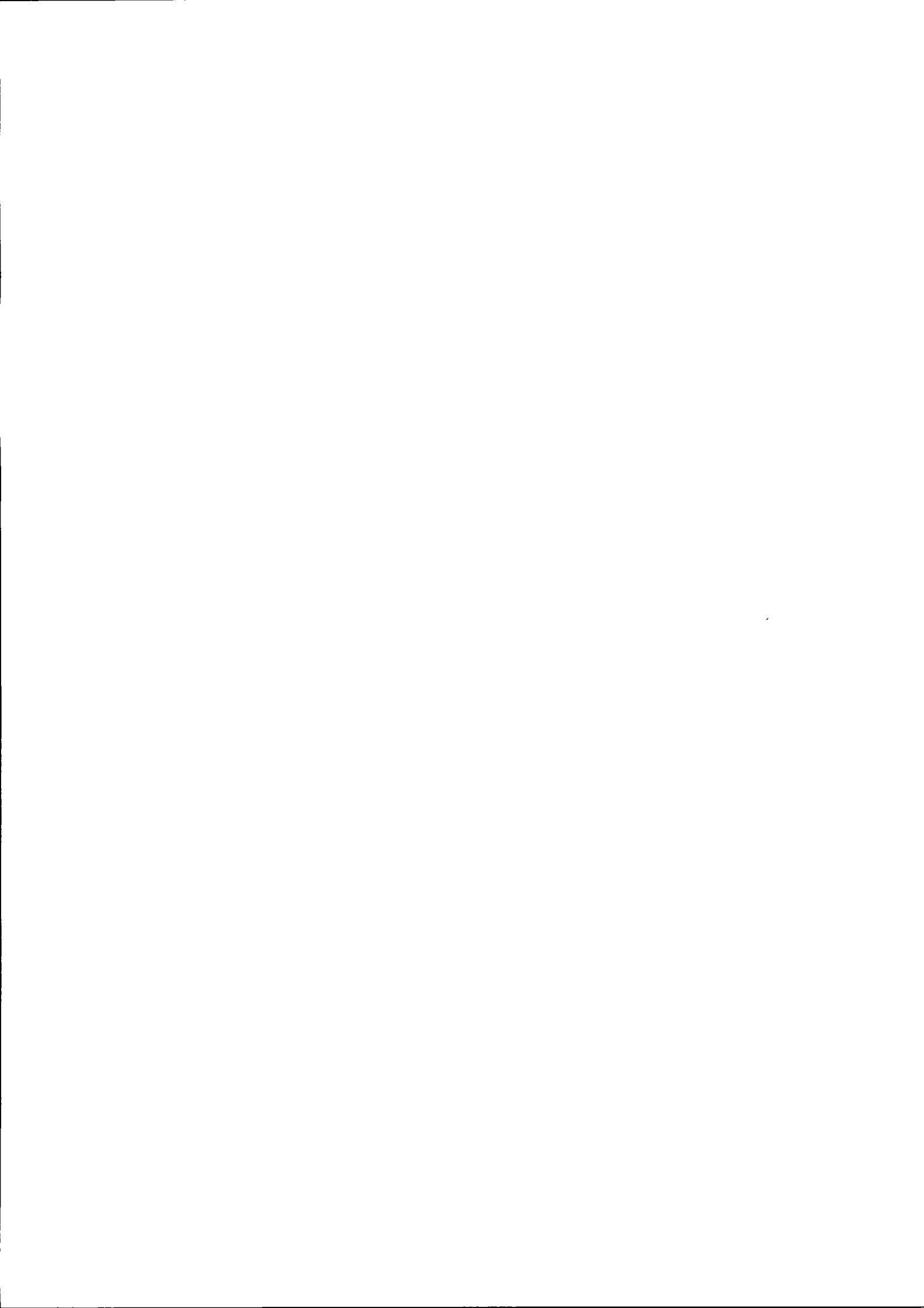
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de TI.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO SUL**

**C11180994-E17**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1279 - 1 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
PORTARIA N.º 496, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2017.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2017.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/2017.....	Pg.01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2017.....	Pg.01
EDITAL DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2017.....	Pg.01
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2017.....	Pg.01
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	
CMAS - EDITAL N.º 013/2017.....	Pg.01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 496, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2014, R E S O L V E

Art. 1º Nomear o senhor **Marcelo Rodrigo Schmidt**, portador do RG n.º 9.312.922-9 e do CPF n.º 037.658.201-48, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas, Função Técnico em Informática, Nível PE-10, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2017.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2017.

Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, para Secretaria Municipal de Saúde, o qual será adquirido com recursos oriundos da Emenda Parlamentar "30950009" e Ações de Implementação do Programa VIGIASUS, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 04 de dezembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos dez dias do mês de novembro de 2017.  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2017.

Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço GLOBAL.

Objeto: Aquisição, instalação e manutenção de software de orçamentação eletrônica destinado à reparação (orçamentos e peças) automotivas, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 29 de novembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos dez dias do mês de novembro de 2017.  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/2017.

Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de brinquedos e materiais psicoterápicos para manutenção das atividades desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 30 de novembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos dez dias do mês de novembro de 2017.  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2017.

Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

Objeto: Prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas para realização de Shows de efeitos visuais e de fogos de artifício, em eventos Municipais de final de ano sendo: Espetáculo Natal em Canto e Virada de ano, programados respectivamente para 16 e 31 de dezembro de 2017, conforme relacionado no Termo de Referência.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 30 de novembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos treze dias do mês de novembro de 2017.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouís Mark e Passelo em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado - PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das licitantes, e análise técnica do Setor de Engenharia, decidiu o que segue:

**HABILITAR** as Licitantes:

- WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;
- MERCANTE ENGENHARIA,
- PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- CONSTRUSAN - ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
- DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME;

**E INABILITAR** a Licitante:

- AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME;
- LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP;

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado - PR, em 13 de novembro de 2017.

Margo Beatris Seibert  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços relativos a conserto, montagem, rodízio, cambagem, alinhamento e balanceamento, dos veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços relativos a conserto, montagem, rodízio, cambagem, alinhamento e balanceamento, dos veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

LOTE 01

LICITANTE VENCEDORA: SADI PEDRO DEPPER - MEI

VALOR GLOBAL FINAL R\$ 40.300,00

LOTE 02

EMPRESA VENCEDORA: J.V. SPECHT & CIA LTDA - ME

VALOR GLOBAL FINAL R\$ 30.000,00

Pato Bragado - PR, em 13 de novembro de 2017.

Leomar Rohden  
Prefeito do Município

### ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### CMAS - EDITAL N.º 013/2017.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pato Bragado convoca a todos os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes e demais interessados, para reunião a realizar-se dia 16 de novembro de 2017, às 08:30h na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com a seguinte pauta:

- Apresentação do Censo SUAS;
- Discussão do Regimento Interno do CMAS
- Assuntos Gerais;

Obs: Caso não possa comparecer, avisar seu suplente para que compareça.

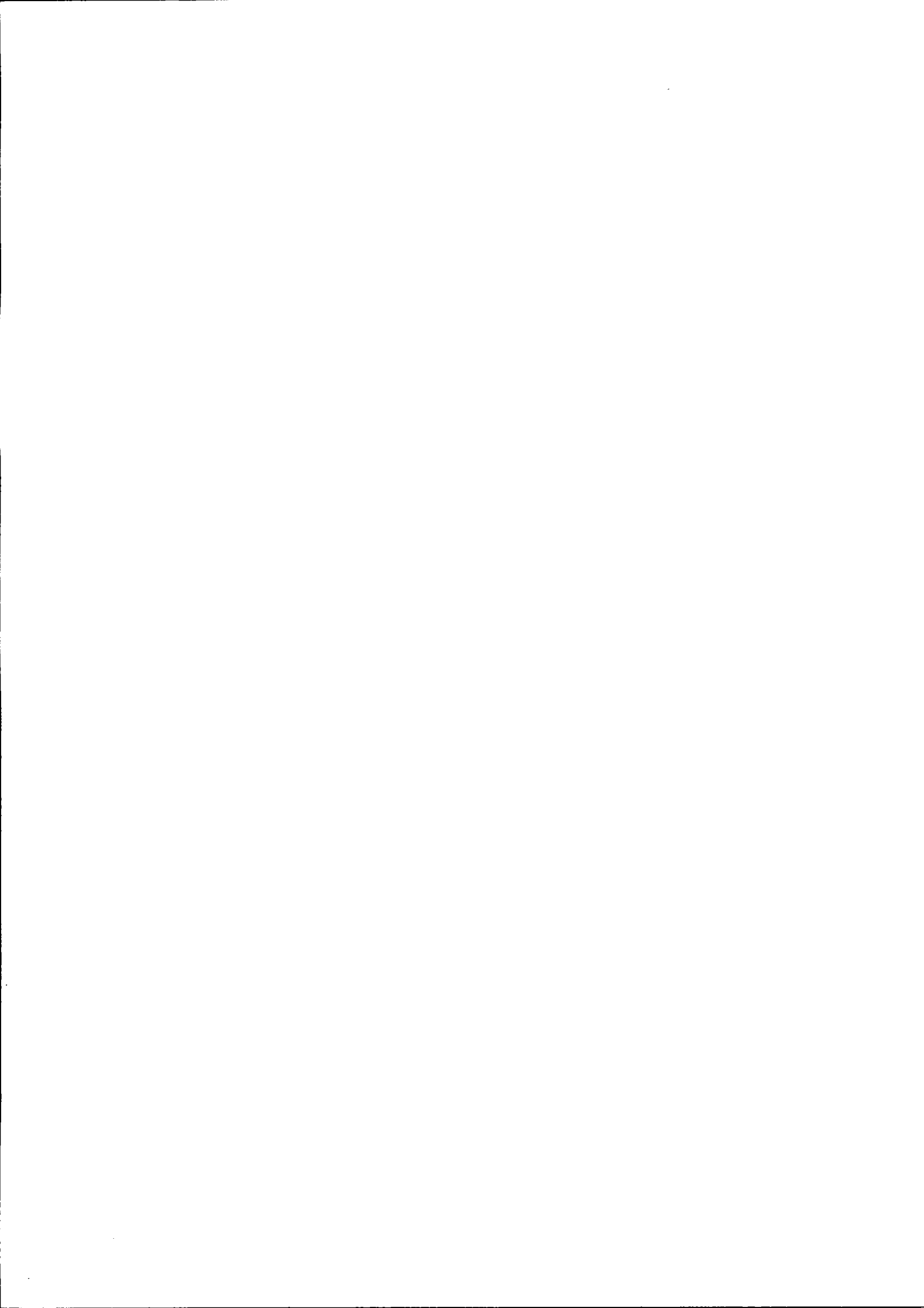
Pato Bragado, 10 de novembro de 2017.

Leila Michele Garcia  
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

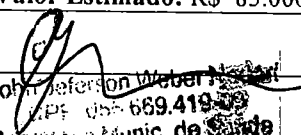
**JUSTIFICATIVA:** Aquisição é motivada, considerando a utilização deste tipo de veículo no transporte de munícipes que utilizam o sistema de saúde pública, podendo assim oferecer ao paciente um transporte ágil e com o mínimo de conforto necessário, sendo que os atuais já necessitam de muita manutenção, ocasionando alto custo. Aquisição através de recursos do Programa VIGIASUS, Emenda Parlamentar e próprio.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 (zero) km, ano modelo 2017/2018, tipo perua ou minivan.

Valor Estimado: R\$ 85.000,00

Solicitado Por: John Jeferson Weber Nodari

Assinatura

  
John Jeferson Weber Nodari

Data da Solicitação: 08/11/2017

Carimbo

  
Município de Saúde

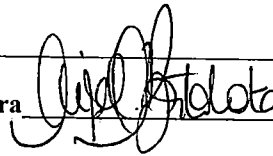
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento 08/11/17

Assinatura



Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data 10/11/17

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo

1952

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

### **(01) Objeto**

Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 (zero) km, tipo perua ou minivan.

### **(02) Motivação**

A aquisição é motivada, considerando a utilização deste tipo de veículo no transporte de munícipes que utilizam o sistema de saúde pública, principalmente pacientes encaminhados para consultas e procedimentos com especialistas, nas cidades de Toledo, Cascavel e Curitiba, podendo assim oferecer ao paciente um transporte ágil e com o mínimo de conforto necessário, sendo que os atuais veículos já necessitam de muita manutenção, ocasionando alto custo e transtornos durante as viagens.

### **(03) Especificações técnicas**

Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 (zero) km, tipo perua ou minivan, que atenda as seguintes características mínimas:

- ✓ Ano e modelo 2017/2018;
- ✓ Capacidade para 07 (sete) lugares;
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.8;
- ✓ Direção elétrica ou hidráulica;
- ✓ Rodas de alumínio 15";
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata;
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro;
- ✓ Banco traseiro rebatível e bipartido;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol;
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Automático.
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 440 litros;
- ✓ Air bag duplo frontal;
- ✓ Freios ABS;
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes;
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente;
- ✓ Faróis de neblina dianteiros;
- ✓ Película protetora nos vidros conforme normas do Contran;
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto;
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts;
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e traseiros;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito e esquerdo;
- ✓ Comando elétrico de portas e vidros;
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total;
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

### **(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sem custo adicional de frete.

### **(05) Prazo e condições de garantia**

Garantias conforme especificações do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

O responsável pelo recebimento será o Secretário Municipal de Saúde, senhor John Jeferson Weber Nodari, ou funcionário por ele designado.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

Entregar o objeto conforme edital.

**(10) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por Lote.

**(11) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

**(12) Condições gerais**

Por se tratar de recursos estaduais, solicita-se a inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção, conforme resolução SESA nº 329/2015.

Pato Bragado, 08 de outubro de 2017.



John Jeferson Weber Nodari  
Secretário de Saúde

John Jeferson Weber Nodari  
CPF: 056.689.419-09  
Secretário Munic. de Saúde





**A Secretária de Ação Social de Pato Bragado .**

**PROPOSTA DE COMPRA DE VEICULO**

***SPIN LTZ 1.8 FLEX - 2017 - automatica***

7 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Alerta de Pressão dos Pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Maçanetas externas na cor do veículo / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Indicador de troca de marchas / Sistema de Grade Ativa ("Active Grille Shutters") / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Rack de teto / Volante com revestimento premium / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Radio AM/FM, USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular, Aplicativos para Smartphone e configurações do veículo / Navegação por setas com comando de voz / Onstar - Pacote Exclusivo / Faróis de neblina / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Faróis com superfície interna escurecida / Maçanetas internas cromadas / Roda de alumínio aro 15" com design exclusivo da versão LTZ / Computador de bordo / Sensor de estacionamento traseiro / Banco da terceira fileira rebatível / Controlador de velocidade de cruzeiro / Transmissão automática de seis velocidades

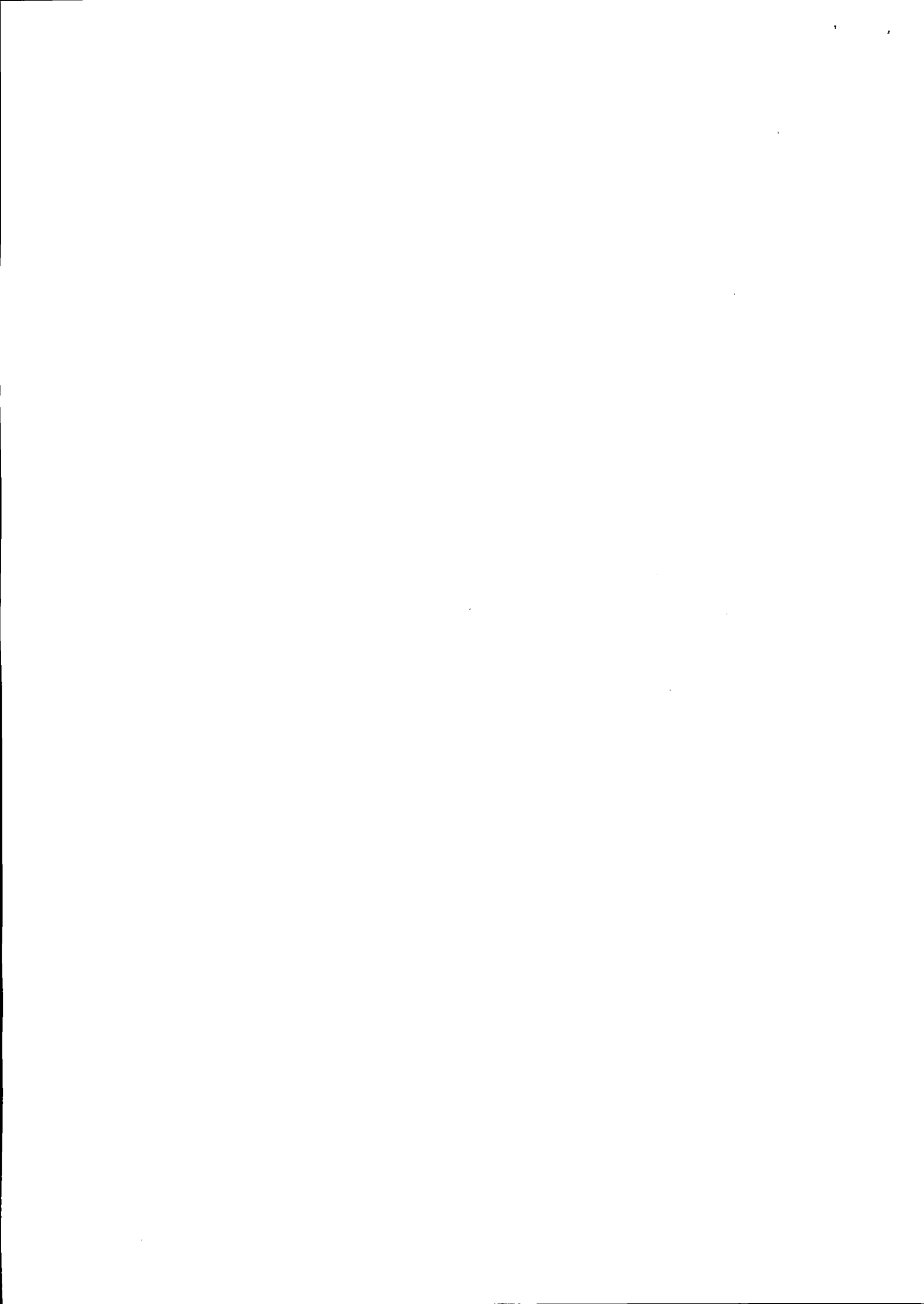
**Pintura metálica .**

**Preço R\$ 74.290,00 (Setenta e quatro mil duzentos e noventa reais )**

**Marechal Candido Rondon 28/04/2017 .**

**MARCOS SEIBERT**

**76 090 315/0001 33**  
**INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA**  
**Av. Irló Jacob Welp, 740**  
**85.960-000**  
**Mal. Cândido Rondon - PR**





**A Secretária de Ação Social de Pato Bragado .**

**PROPOSTA DE COMPRA DE VEICULO**

**SPIN LTZ 1.8 FLEX - 2017**

7 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Alerta de Pressão dos Pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Maçanetas externas na cor do veículo / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Indicador de troca de marchas / Sistema de Grade Ativa ("Active Grille Shutters") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Rack de teto / Volante com revestimento premium / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Radio AM/FM, USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular, Aplicativos para Smartphone e configurações do veículo / Navegação por setas com comando de voz / OnStar - Pacote Exclusive / Faróis de neblina / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Faróis com superfície interna escurecida / Maçanetas internas cromadas / Roda de alumínio aro 15" com design exclusivo da versão LTZ / Computador de bordo / Sensor de estacionamento traseiro / Banco da terceira fileira rebatível.

**Pintura metálica .**

**Preço R\$ 69.890,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais )**

**Marechal Candido Rondon 28/04/2017 .**

**MARCOS SEIBERT**

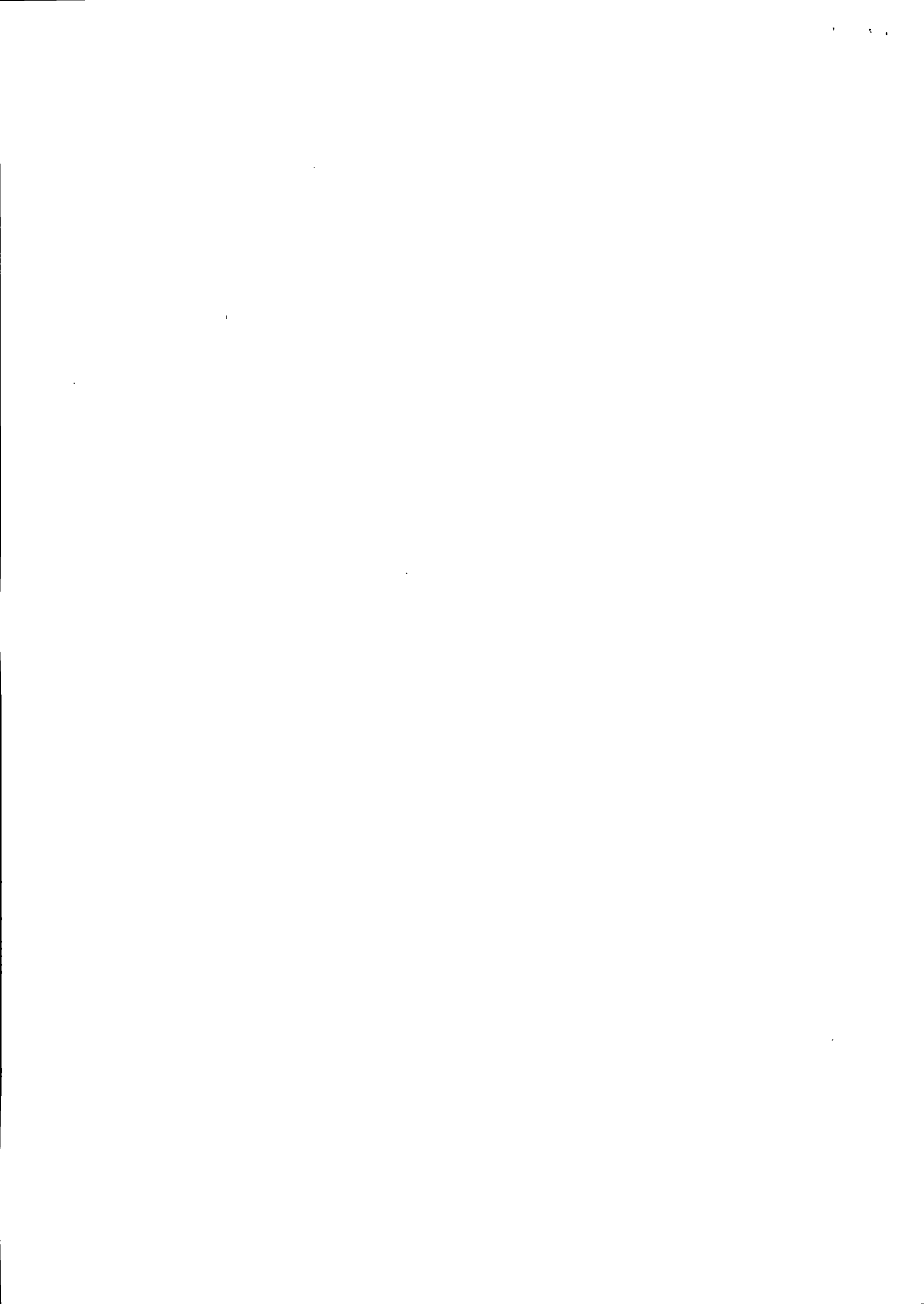
**76 090 315/0001-39**

**INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA**

**Av. Iric Jacob Welp, 740**

**85.960-000**

**Mai. Cândido Rondon - PR**



**DOBLÒ 2017****DOBLÒ ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V FLEX 4P 2017 4P**

CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL
R\$ 82.270	R\$ 1.701	R\$ 0	R\$ 83.971

**OPCIONAIS**

NÃO HÁ OPCIONAIS SELECIONADOS.

**COR****PRATA BARI**

- Apoia-braço central no banco do motorista
- Ar-condicionado
- Banco traseiro rebatível
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Calotas Integrais
- Chave desmoldrômica
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Grade frontal na cor do veículo
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
- Protetor de cárter
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Tampa de cobertura do porta-malas
- Travas elétricas
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro

- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos)
- Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras)
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Brake light
- Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Fiat Code 2ª geração
- Frisos laterais
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Motor E.torQ 1.8 16V Flex
- Pára-choques na cor do veículo
- Porta-objetos sob o teto
- Portas traseiras assimétricas
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- Relógio digital
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Rodas de aço estampado 5,5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS
- Tomada 12V
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível.

**ITENS DE SÉRIE****FICHA TÉCNICA****MOTOR**

Número de cilindros: 04 em linha  
 Posição do motor: Transversal anterior  
 Nº de válvulas por cilindro: 4  
 Cilindrada total (cc): 1.747  
 Potência máxima (cv): 130,0 (G) / 132,0 (E) a 5.250 rpm  
 Torque máximo (kgf.m): 18,4 (G) / 18,9 (E) a 4.500 rpm

**ALIMENTAÇÃO**

Combustível: Gasolina / Etanol

**CÂMBIO E EMBREAGEM**

Número de marchas: 5 a frente e 1ª ré  
 Tração: Dianteira com juntas homocinéticas  
 Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

**SISTEMA DE FREIOS****SUSPENSÃO TRASEIRA**

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito  
 Tipo de suspensão traseira: Com elco rígido e barra estabilizadora

**DIREÇÃO**

Diâmetro mínimo de curva: 11,6 m  
 Tipo de direção: Hidráulica com pinhão e cremalheira

**RODAS**

Pneus: 185/60 R15  
 Aro: 5,5 x 15" de aço estampado

**PESO DO VEÍCULO**

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg  
 Carga útil (com condutor): 545 Kg  
 Em ordem de marcha (Std A): 1.338 Kg

**DIMENSÕES EXTERNAS**

Capacidade do porta-malas (litros): 580



10/05/2017

Doblò 2017: Monte seu Carro | FIAT

**De serviço:** Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

**Traseiro:** A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo.

**Dianteiro:** A disco ventilado, com pinça flutuante

#### SUSPENSÃO DIANTEIRA

**Amortecedores dianteiros:** Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

**Tipo de suspensão dianteira:** Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

**Tanque de combustível (litros):** 60

**Comprimento do veículo (mm):** 4.252

**Largura do veículo (mm):** 1.722

**Altura do veículo (mm):** 1.834

**Entre-Eixos (mm):** 2.566

#### DESEMPENHO

**0 a 100 km/h:** 12,1 s (Gasolina) / 11,6 s (Etanol)

**Velocidade máxima:** 172,0 Km/h (Gasolina) / 175,0 Km/h (Etanol)

#### ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

#### IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE

A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO





**DOBLÒ 2017****DOBLÒ ESSENCE 5 LUGARES 1.8 16V FLEX 4P 2017 4P**

CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL
R\$ 80.790	R\$ 1.701	R\$ 0	R\$ 82.491

**OPCIONAIS**

NÃO HÁ OPCIONAIS SELECIONADOS.

**COR****PRATA BARI**

- Apoio-braço central no banco do motorista
- Ar-condicionado
- Banco traseiro rebatível
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Brake light
- Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Grade frontal na cor do veículo
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
- Protetor de cárter
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Tampa de cobertura do porta-malas
- Travas elétricas
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro
- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos)
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Calotas integrais
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Fiat Code 2ª geração
- Frisos laterais
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Motor E.torQ 1.8 16V Flex
- Pára-choques na cor do veículo
- Porta-objetos sob o teto
- Portas traseiras assimétricas
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- Relógio digital
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Rodas de aço estampado 5,5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS
- Tomada 12V
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível.

**ITENS DE SÉRIE****FICHA TÉCNICA****MOTOR**

Número de cilindros: 04 em linha  
 Posição do motor: Transversal anterior  
 Nº de válvulas por cilindro: 4  
 Cilindrada total (cc): 1.747  
 Potência máxima (cv): 130,0 (G) / 132,0 (E) a 5.250 rpm  
 Torque máximo (kgf.m): 18,4 (G) / 18,9 (E) a 4.500 rpm

**ALIMENTAÇÃO**

Combustível: Gasolina / Etanol

**CÂMBIO E EMBREAGEM**

Número de marchas: 5 a frente e 1ª ré  
 Tração: Dianteira com juntas homocinéticas  
 Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

**SISTEMA DE FREIOS**

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste  
 Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo.

**SUSPENSÃO TRASEIRA**

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito  
 Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

**DIREÇÃO**

Diâmetro mínimo de curva: 11,6 m  
 Tipo de direção: Hidráulica com pinhão e cremalheira

**RODAS**

Pneus: 185/60 R15  
 Aro: 5,5 x 15" de aço estampado

**PESO DO VEÍCULO**

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg  
 Carga útil (com condutor): 545 Kg  
 Em ordem de marcha (Std A): 1.338 Kg

**DIMENSÕES EXTERNAS**

Capacidade do porta-malas (litros): 750  
 Tanque de combustível (litros): 60  
 Comprimento do veículo (mm): 4.252  
 Largura do veículo (mm): 1.722

123456789  
101112131415161718192021222324252627282930313233343536373839404142434445464748495051525354555657585960616263646566676869707172737475767778798081828384858687888990919293949596979899100

**Dianteiro:** A disco ventilado, com pinça flutuante

**Altura do veículo (mm):** 1.834

**Entre-Eixos (mm):** 2.566

**SUSPENSÃO DIANTEIRA**

**Amortecedores dianteiros:** Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

**Tipo de suspensão dianteira:** Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

**DESEMPENHO**

**0 a 100 km/h:** 12,1 s (Gasolina) / 11,6 s (Etanol)

**Velocidade máxima:** 172,0 Km/h (Gasolina) / 175,0 Km/h (Etanol)

**ACESSÓRIOS**

**NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.**

**IMPORTANTE**

**PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE**

**FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA**

**O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO**

**OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE**

**A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 165/2017.

### EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de um veículo de passeio, o km, tipo perua ou minivan, com capacidade de 07 passageiros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO:

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

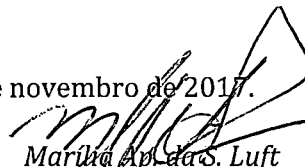
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido foi calculado com base em dois orçamentos, de duas montadoras diferentes, o que me faz supor que exista concorrência no segmento que a Administração necessita. Esta procuradora não tem condições de analisar se o mesmo encontra-se ou não dentro do praticado no mercado cabendo tal responsabilidade ao solicitante.

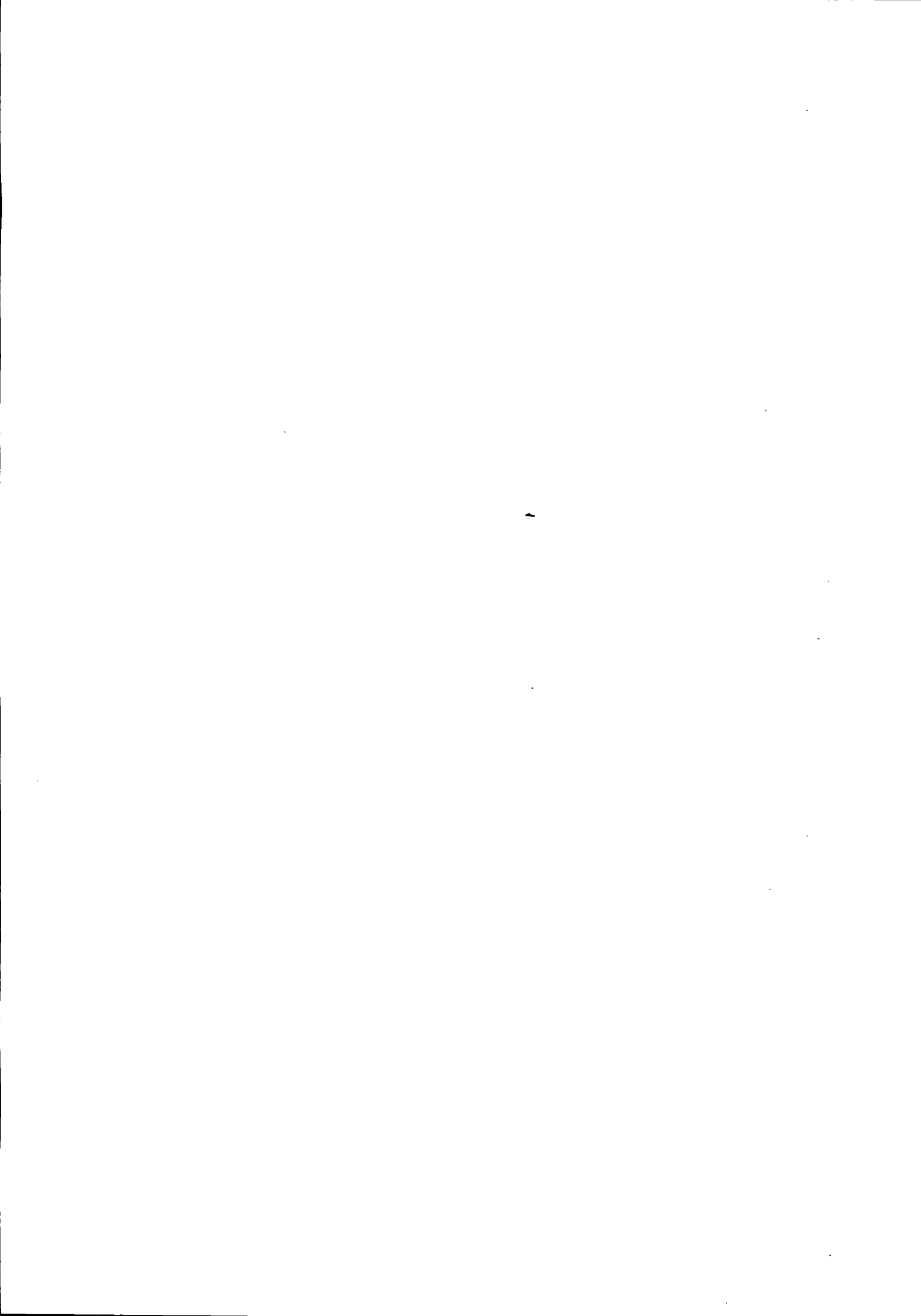
Ressalte-se, também que esta procuradora não tem conhecimento se o objeto contém alguma restrição, pois aos olhos leigos desta subscritora, não foi possível esta identificação. Há que se verificar, com cautela, o termo de referência pois é sabido que veículos com capacidade para sete passageiros não são tão fabricado como os convencionais para cinco passageiros ou os maiores, para nove e onze passageiros, sendo que é vedado à administração pública restringir a competitividade, direcionando o certame a um fabricante ou outro.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de novembro de 2017.

  
Marilú Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de novembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, para Secretaria Municipal de Saúde, o qual será adquirido com recursos oriundos da Emenda Parlamentar “30950009” e Ações de Implementação do Programa VIGIASUS, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital., sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10301145020400 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.52.52 – 6247– Veículos de Tração Mecânica – Fonte 495

4.4.90.52.52 – 6248– Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505

**10304145020710 – AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS**

4.4.90.52.52 – 6249 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 497

Cordialmente

**DJON/ALEANDER ROHDEN**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6004	Crédito Especial	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	495	Atenção Básica	

6247

Saldos de 01/11/2017 até 09/11/2017

Crédito Especial..... =	199.040,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	12.652,00
Empenhado até o Período. =	177.766,90
Liquidado até o Período. =	136.731,90
Pago até o Período..... =	136.731,90
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	41.035,00
Total a Pagar..... =	41.035,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	21.273,10



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3346	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

6248

Saldos de 01/11/2017 até 09/11/2017

Dotação Inicial..... =	5.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	425,00
Liquidado no Período.... =	425,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	4.995,98
Liquidado até o Período. =	4.995,98
Pago até o Período..... =	4.570,98
A Pagar Processado..... =	425,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	425,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	4,02



Prefeitura do Município de Pato Bragado

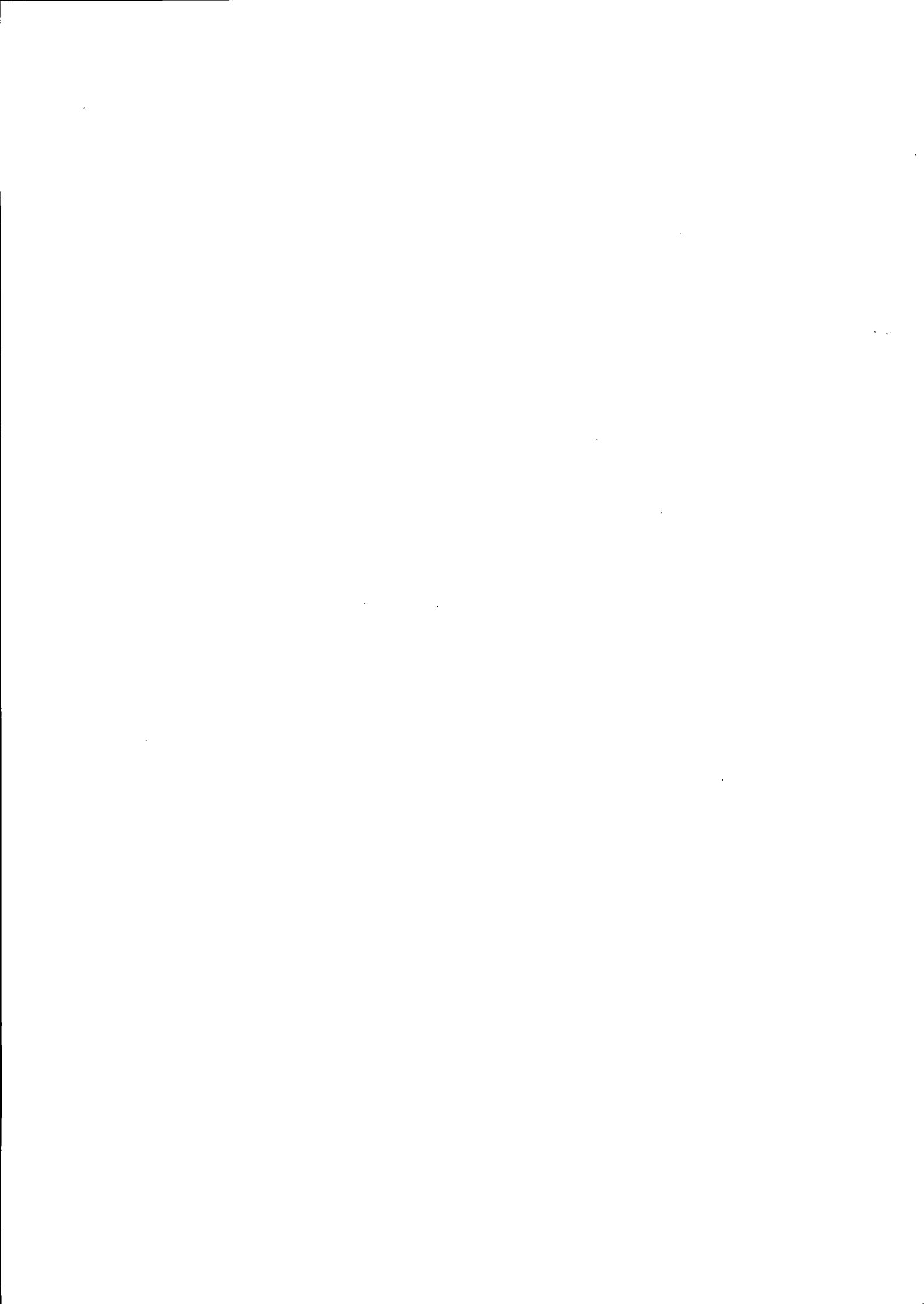
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

6249

Conta..... =	6139	Crédito Especial	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/11/2017 até 09/11/2017

Crédito Especial..... =	52.867,90
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	52.867,90





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 10 de novembro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, para Secretaria Municipal de Saúde, o qual será adquirido com recursos oriundos da Emenda Parlamentar "30950009" e Ações de Implementação do Programa VIGIASUS, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito Municipal







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 165/2017.  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 04/12/2017**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 165/2017, do tipo Menor Preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

**O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 04/12/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.**

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, para Secretaria Municipal de Saúde, o qual será adquirido com recursos oriundos da Emenda Parlamentar “30950009” e Ações de Implementação do Programa VIGIASUS, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital,

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta do Contrato de Fornecimento;

## 1 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.2 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES.**

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

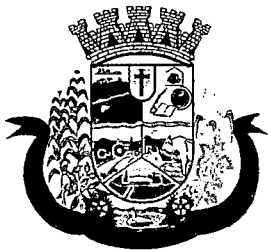
3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I.**

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.8 No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

**3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

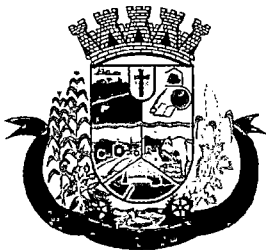
7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no **dia 04 de dezembro de 2017, às 08h20min**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

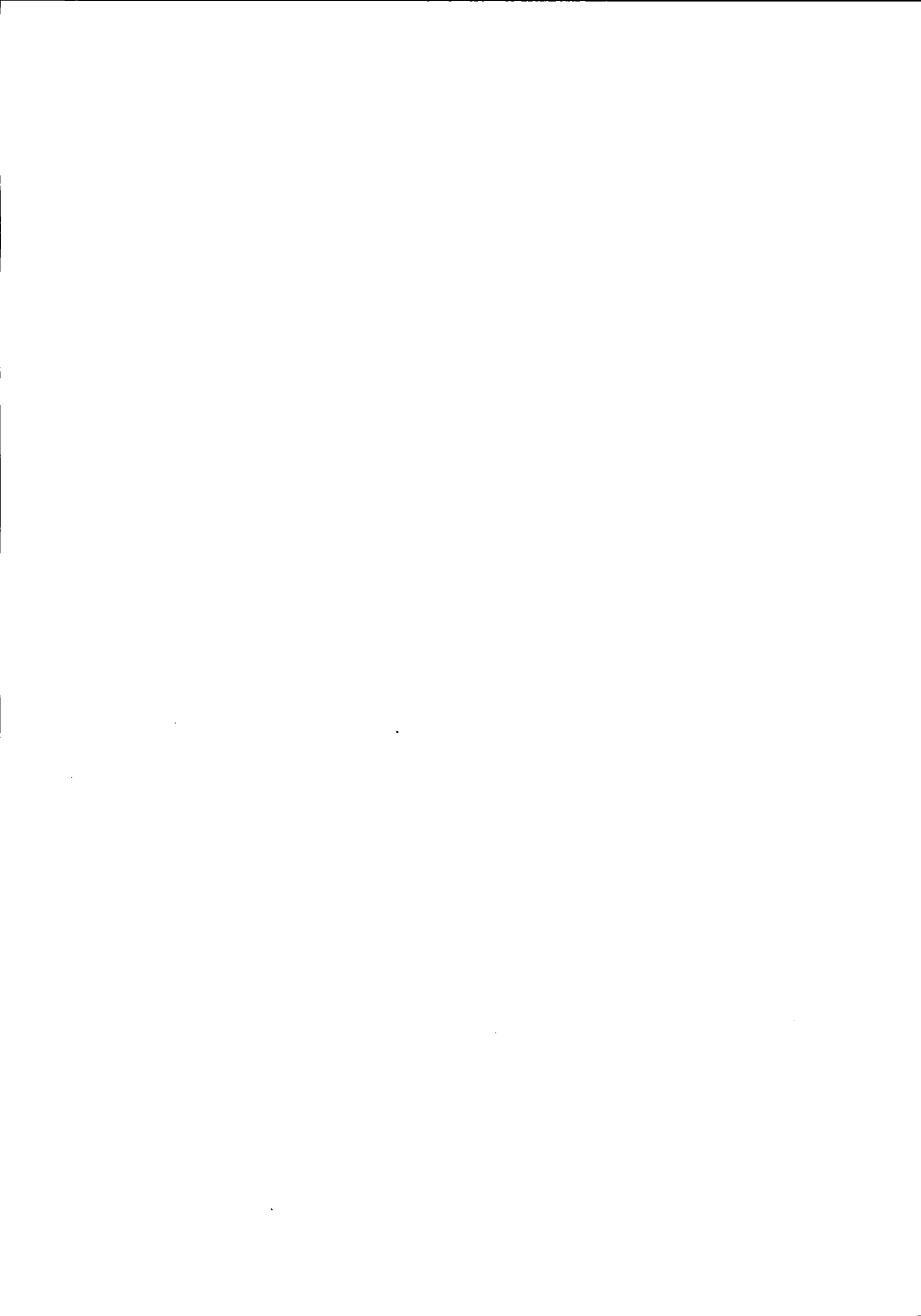
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*

*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXX*

*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXX*

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**LICITANTE: XXX**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: XXX

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global de cada item, quando for o caso, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra global.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

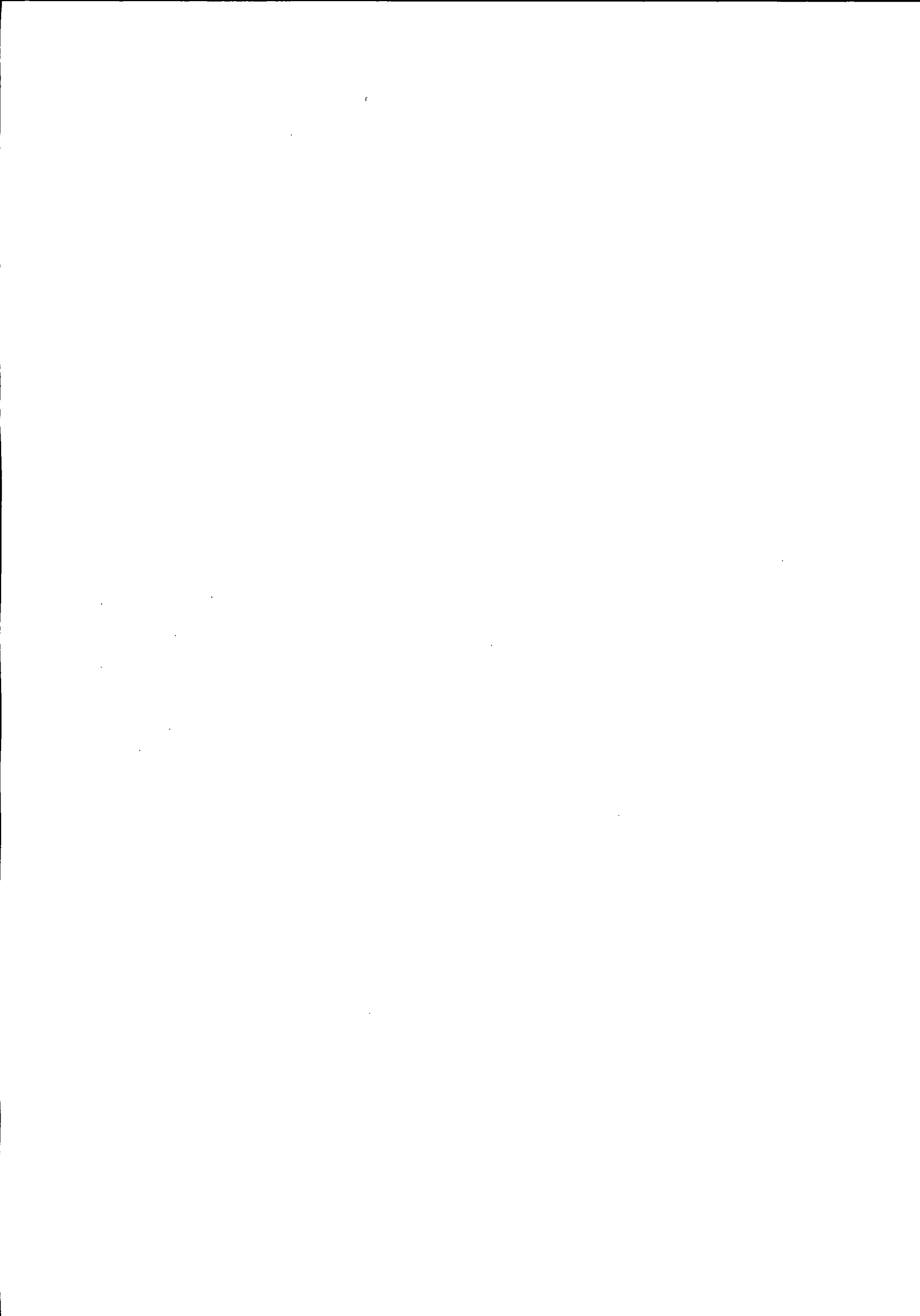
9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
  - 10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
  - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
  - 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
  - 10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## **11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

R







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.
- 13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
- 13.5.1Habilitação Jurídica;
  - 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
  - 13.5.3Documentação complementar.
- 13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 13.7.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1Não vencidos;
  - 13.9.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
  - 13.9.3Cuja exigibilidade esteja suspensa;
  - 13.9.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.
- 13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.12 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

## **14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.**

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
  - 14.6.1Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
  - 14.6.2As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
  - 14.6.3O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 14.6.4Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## 15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a **R\$ 83.971,00 (oitenta e três mil novecentos e setenta e reais)**.

## 16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 O fornecedor deve declarar a marca do veículo que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

16.2 Uma vez solicitado o veículo deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

16.3 Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 12 meses, contados da data da entrega do Veículo, independentemente da quilometragem.

16.4 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

16.5 O veículo deverá (não) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## 17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do veículo, condicionados ao termo de aceitação assinada pela Secretária Municipal de Saúde.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10301145020400 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.52.52 – 6247– Veículos de Tração Mecânica – Fonte 495

4.4.90.52.52 – 6248– Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505

**10304145020710 – AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS**

4.4.90.52.52 – 6249 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 497

## **18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## **19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## **20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

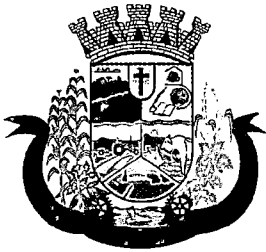
20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

## 22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Entregar o veículo, conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## 23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1 Advertência por escrito;

23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## 24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

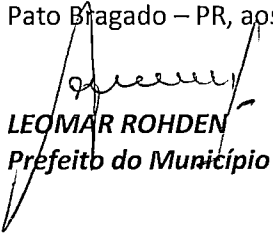
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de novembro de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2017

**1. DO OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, para Secretaria Municipal de Saúde, o qual será adquirido com recursos oriundos da Emenda Parlamentar “30950009” e Ações de Implementação do Programa VIGIASUS, que atenda as seguintes características mínimas:

- ✓ Ano e modelo 2017/2018;
  - ✓ Capacidade para 07 (sete) lugares;
  - ✓ 04 (quatro) portas;
  - ✓ Motor 1.8;
  - ✓ Direção elétrica ou hidráulica;
  - ✓ Rodas de alumínio 15”;
  - ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata;
  - ✓ Sensor de estacionamento traseiro;
  - ✓ Banco traseiro rebatível e bipartido;
  - ✓ Protetor de Carter;
  - ✓ Jogos de tapete de borracha;
  - ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol;
  - ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré ou Câmbio Automático
  - ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 440 litros;
  - ✓ Air bag duplo frontal;
  - ✓ Freios ABS;
  - ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes;
  - ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente;
  - ✓ Faróis de neblina dianteiros;
  - ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto;
  - ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts;
  - ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e traseiros;
  - ✓ Espelho retrovisor externo direito;
  - ✓ Comando elétrico de portas e vidros;
  - ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total;
  - ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- 
- ✓ O fornecedor deve declarar a marca do veículo que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
  - ✓ Uma vez solicitado o veículo deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
  - ✓ Garantia integral, contra defeitos de fabricação de 12 meses, contados da data da entrega do Veículo, independentemente da quilometragem.
  - ✓ O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.
  - ✓ O veículo deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.





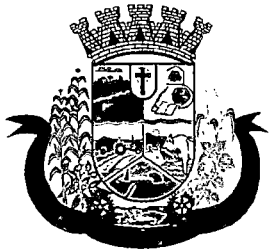


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Necessita-se da aquisição deste veículo considerando a utilização deste tipo no transporte de munícipes que utilizam o sistema de saúde pública, principalmente pacientes encaminhados para consultas e procedimentos com especialistas, nas cidades de Toledo, Cascavel e Curitiba, podendo assim oferecer ao paciente um transporte ágil e com o mínimo de conforto necessário, sendo que os atuais já necessitam de muita manutenção, ocasionando alto custo.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

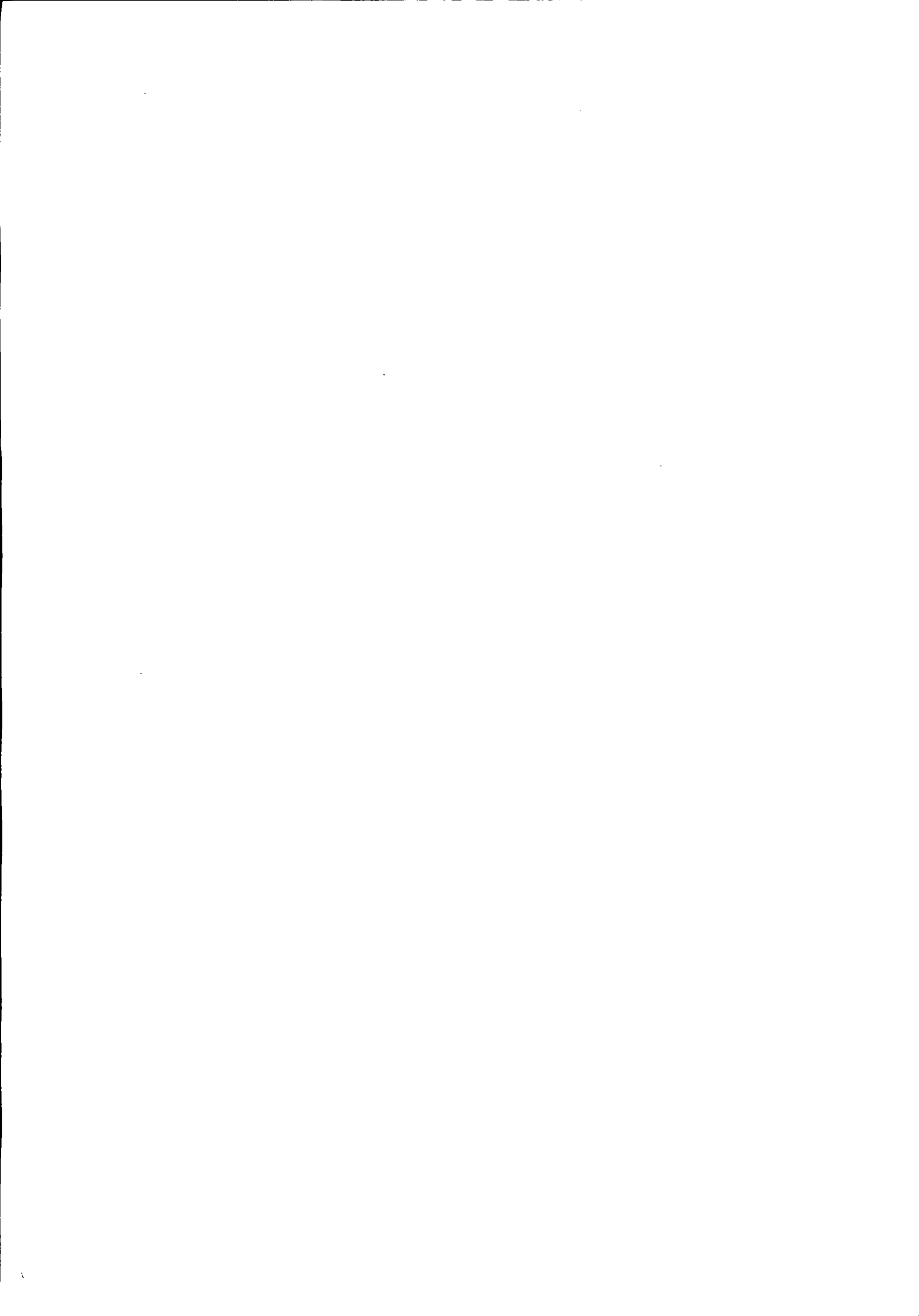
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2017

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor \_\_\_\_\_ (s) RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

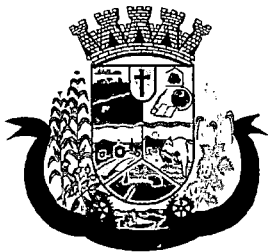
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

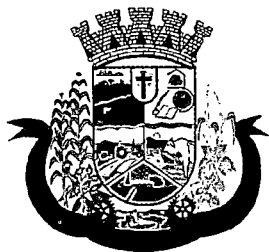
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

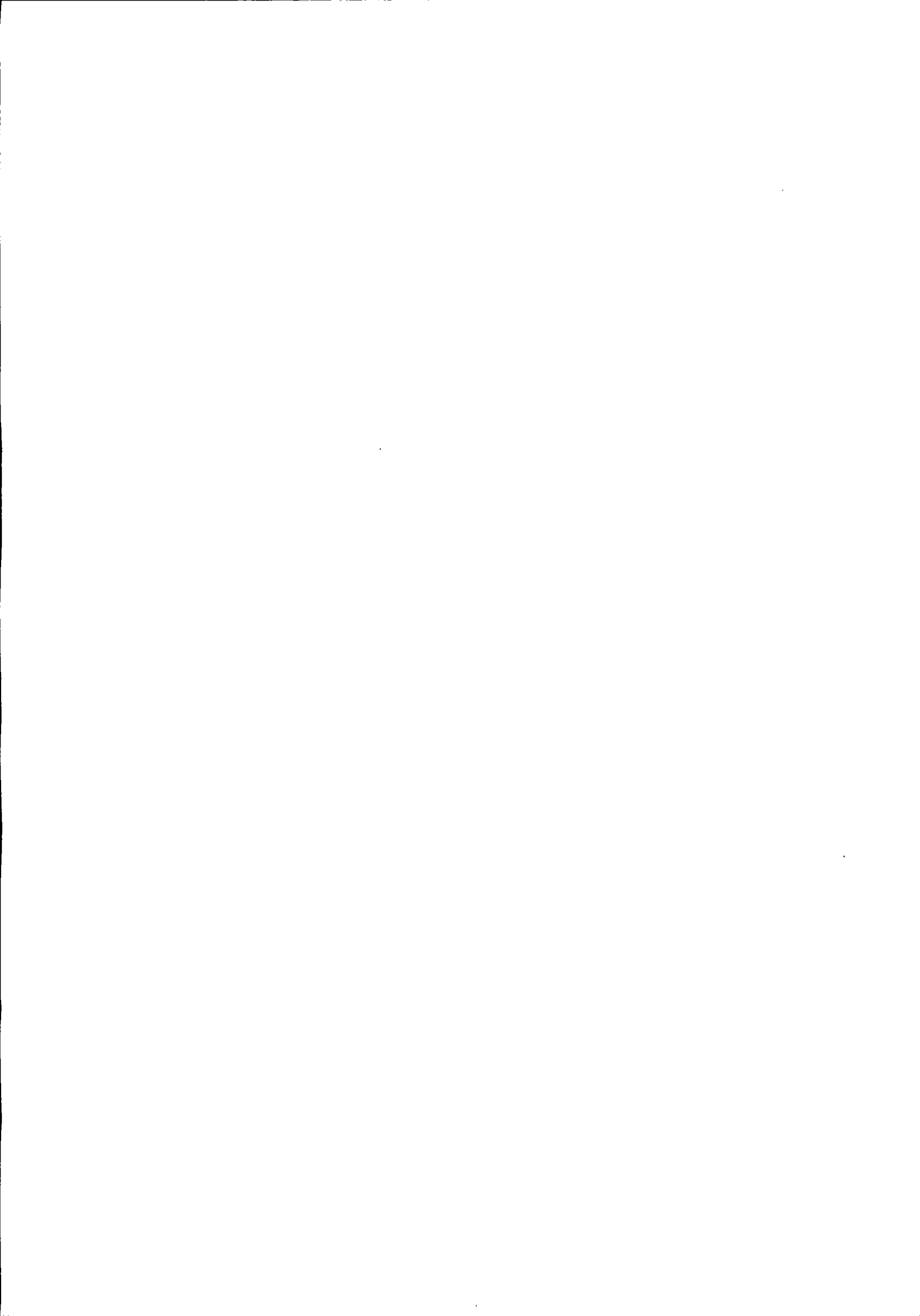
Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2017

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_; e do CPF nº. \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

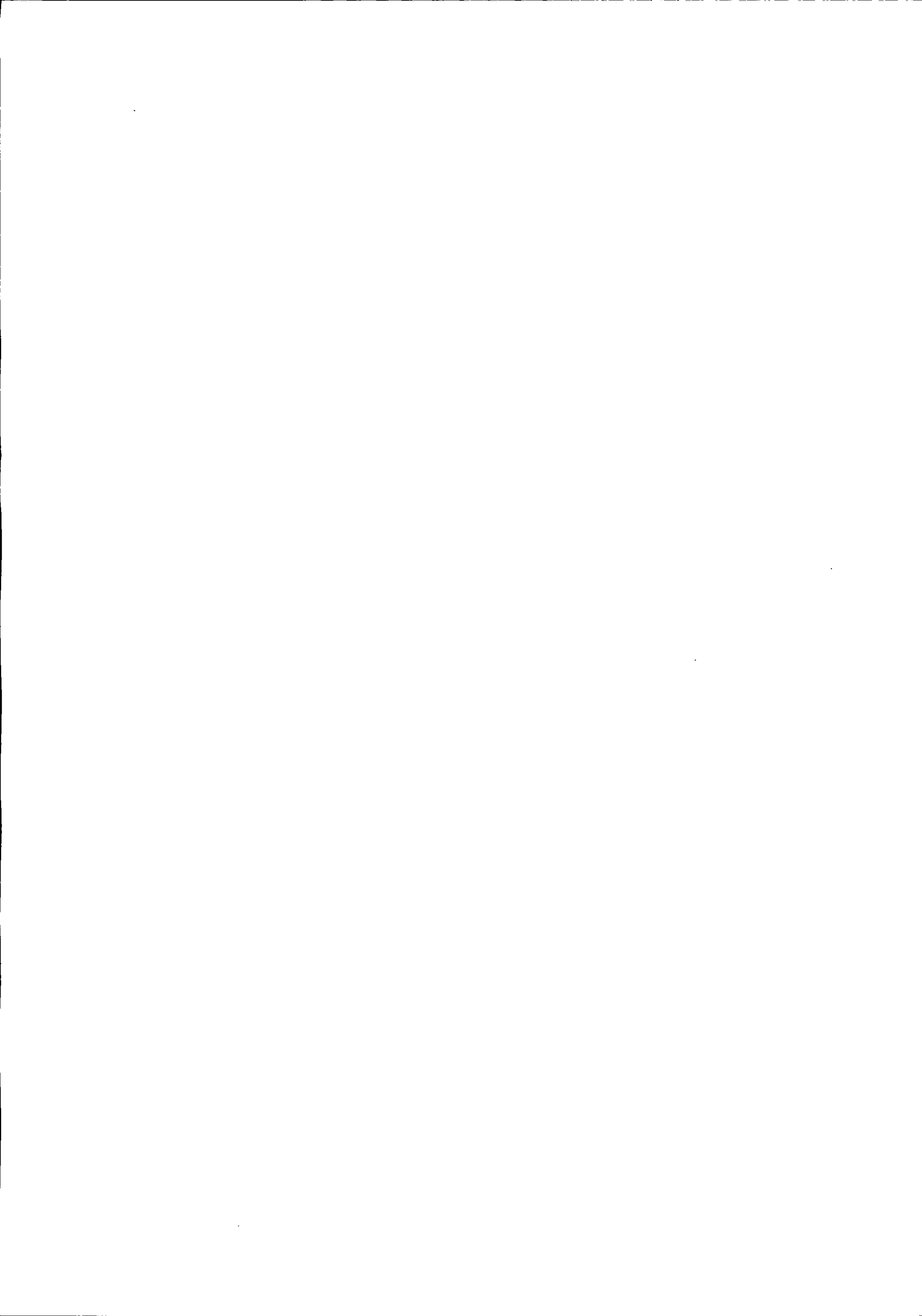
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento/prestação de serviços XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 165/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
Valor global do Lote				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo da Garantia:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX

### MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos do edital de Licitação de Pregão Presencial...../2017, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93 e suas alterações e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

AAquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, para Secretaria Municipal de Saúde, o qual será adquirido com recursos oriundos da Emenda Parlamentar “30950009” e Ações de Implementação do Programa VIGIASUS, que atenda as seguintes características mínimas:

- ✓ Ano e modelo 2017/2018;
- ✓ Capacidade para 07 (sete) lugares;
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.8;
- ✓ Direção elétrica ou hidráulica;
- ✓ Rodas de alumínio 15”;
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata;
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro;
- ✓ Banco traseiro rebatível e bipartido;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol;
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré ou Câmbio Automático





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 440 litros;
  - ✓ Air bag duplo frontal;
  - ✓ Freios ABS;
  - ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes;
  - ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente;
  - ✓ Faróis de neblina dianteiros;
  - ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto;
  - ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts;
  - ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros;
  - ✓ Espelho retrovisor externo direito;
  - ✓ Comando elétrico de portas e vidros;
  - ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total;
  - ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- 
- ✓ O fornecedor deve declarar a marca do veículo que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
  - ✓ Uma vez solicitado o veículo deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
  - ✓ Garantia integral, contra defeitos de fabricação de 12 meses, contados da data da entrega do Veículo, independentemente da quilometragem.
  - ✓ O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.
  - ✓ O veículo deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## **Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização**

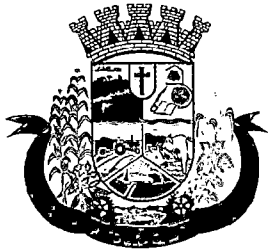
Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº ...../....., quanto a proposta adjudicada integram o presente Contrato de fornecimento, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste Contrato ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

## **Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira:**

O valor global deste Contrato será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do veículo, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Saúde.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### **02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10301145020400 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.52.52 – 6247– Veículos de Tração Mecânica – Fonte 495

4.4.90.52.52 – 6248– Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505

#### **10304145020710 – AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS**

4.4.90.52.52 – 6249 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 497

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

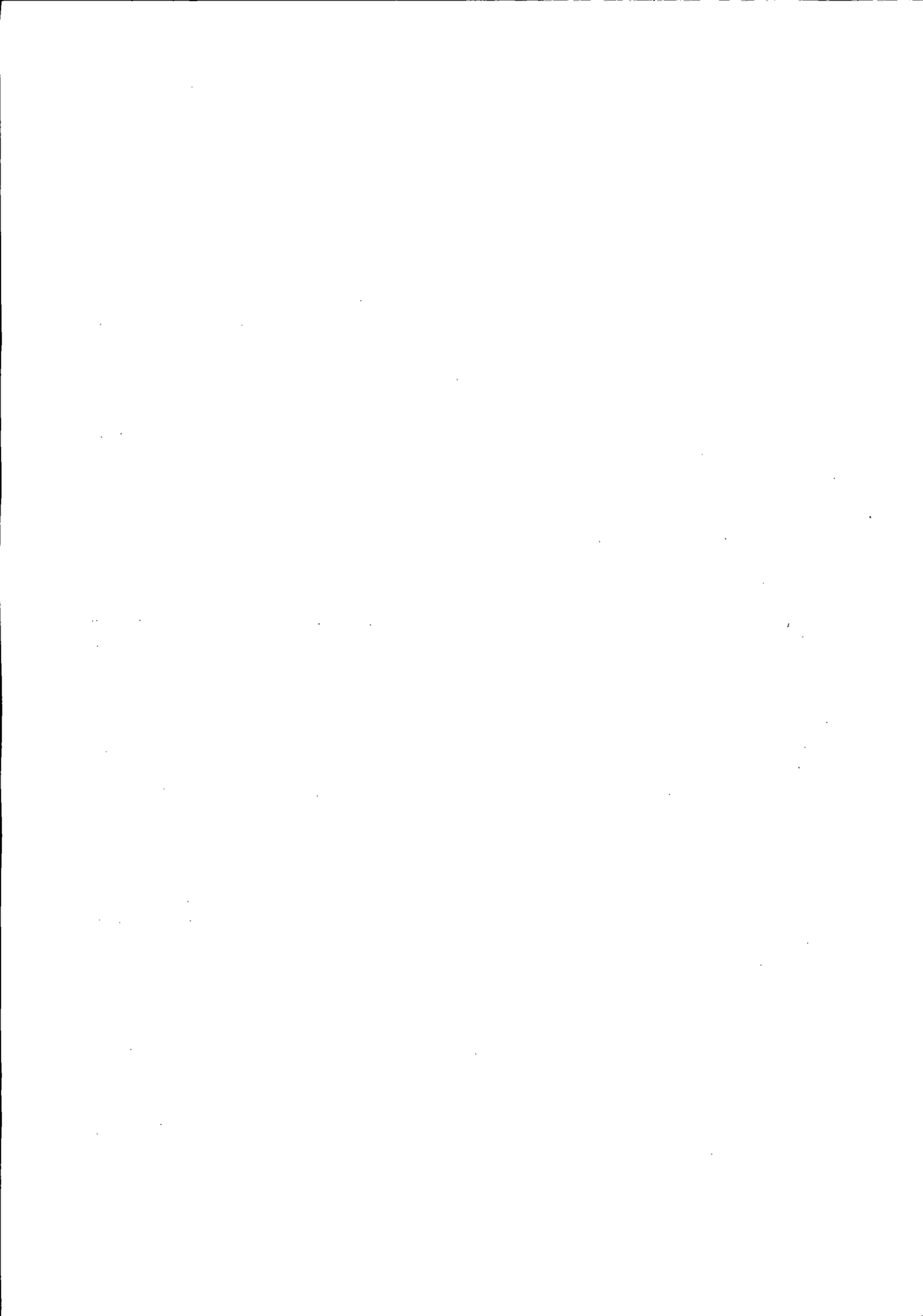
## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

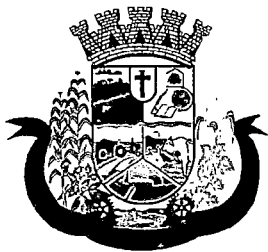
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

#### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

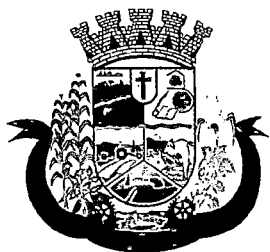
#### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- ✓ O fornecedor deve declarar a marca do veículo que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- ✓ Uma vez solicitado o veículo deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Garantia integral, contra defeitos de fabricação de 12 meses, contados da data da entrega do Veículo, independentemente da quilometragem.
- ✓ O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.
- ✓ O veículo deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## Cláusula Décima Segunda – Da Fraude e da Corrupção

O Contratado deve observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante o processo de execução deste Objeto Contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**pratica corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**pratica fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;
- c) "**pratica colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**pratica coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar a execução do contrato.
- e) "**pratica obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o CONTRATADO, devera concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do contrato.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula Décima Terceira – Do Foro:

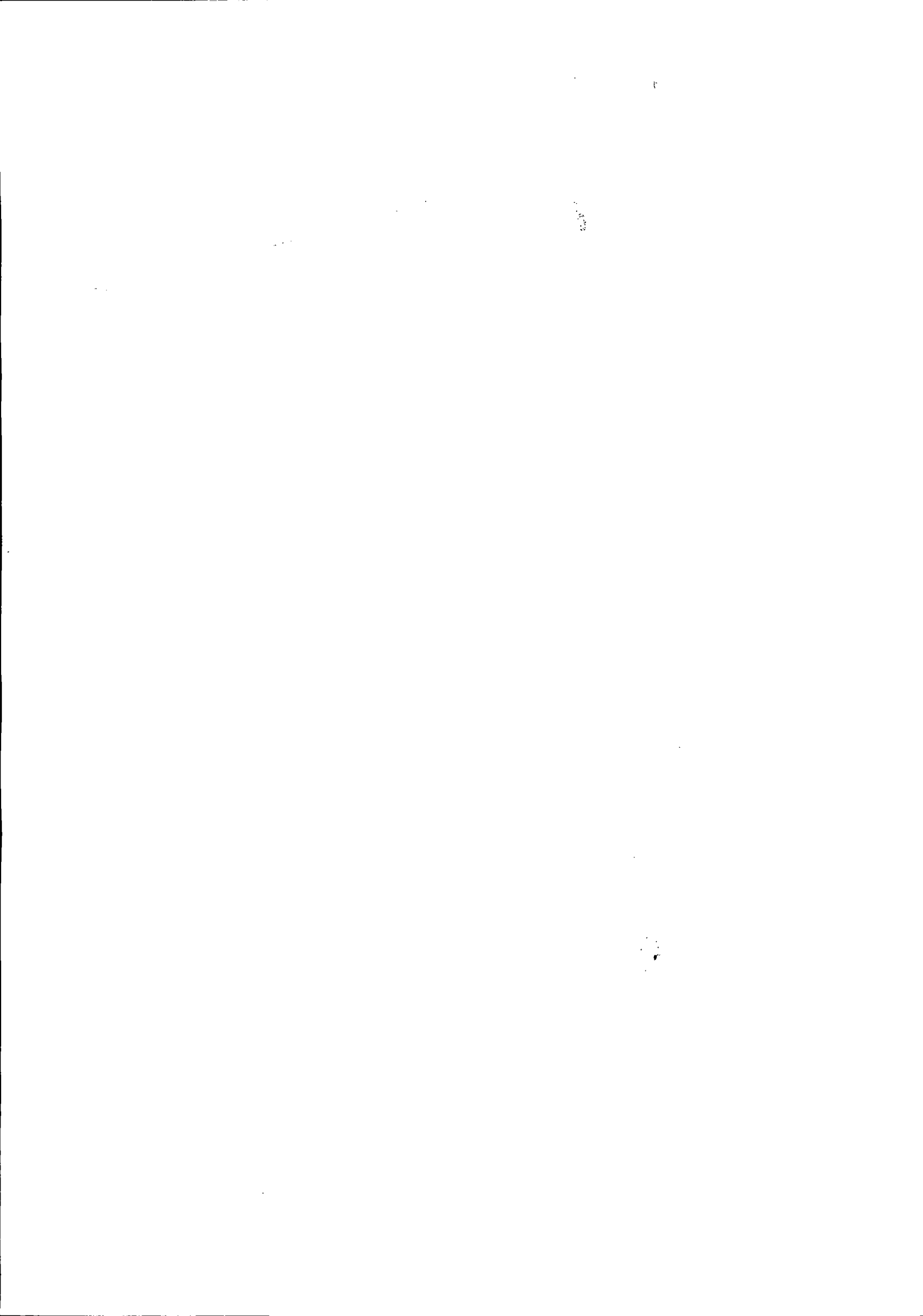
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO





**Riedi Com. de Veículos**  
Palotina - Pr

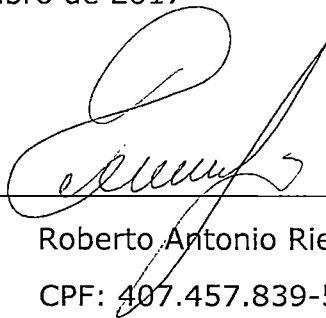
Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Prefeitura do Município de Pato Bragado -PR  
Pregão Presencial n. 165/2017

A empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.310.928/0001-05, com sede à Av Presidente Kennedy, 2726 Centro, Palotina/Pr, neste ato representada pelo sócio Sr. Roberto Antonio Riedi RG 1.890.287-7 CPF/MF 407.457.839-53 residente na Rua Getulio Vargas nº 959 Bairro Centro, Cidade de Palotina Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Marcos Roberto Seibert RG 5.072.100-0 CPF/MF 886.470.219-91 RESIDENTE NA Av Willy Barth nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 165/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Palotina Pr, 01 de Dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Antonio Riedi  
CPF: 407.457.839-53




77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

RG:1.890.287-7

DIRETOR

Av. Presidente Kennedy, 2726  
85.950-000 PALOTINA - PR

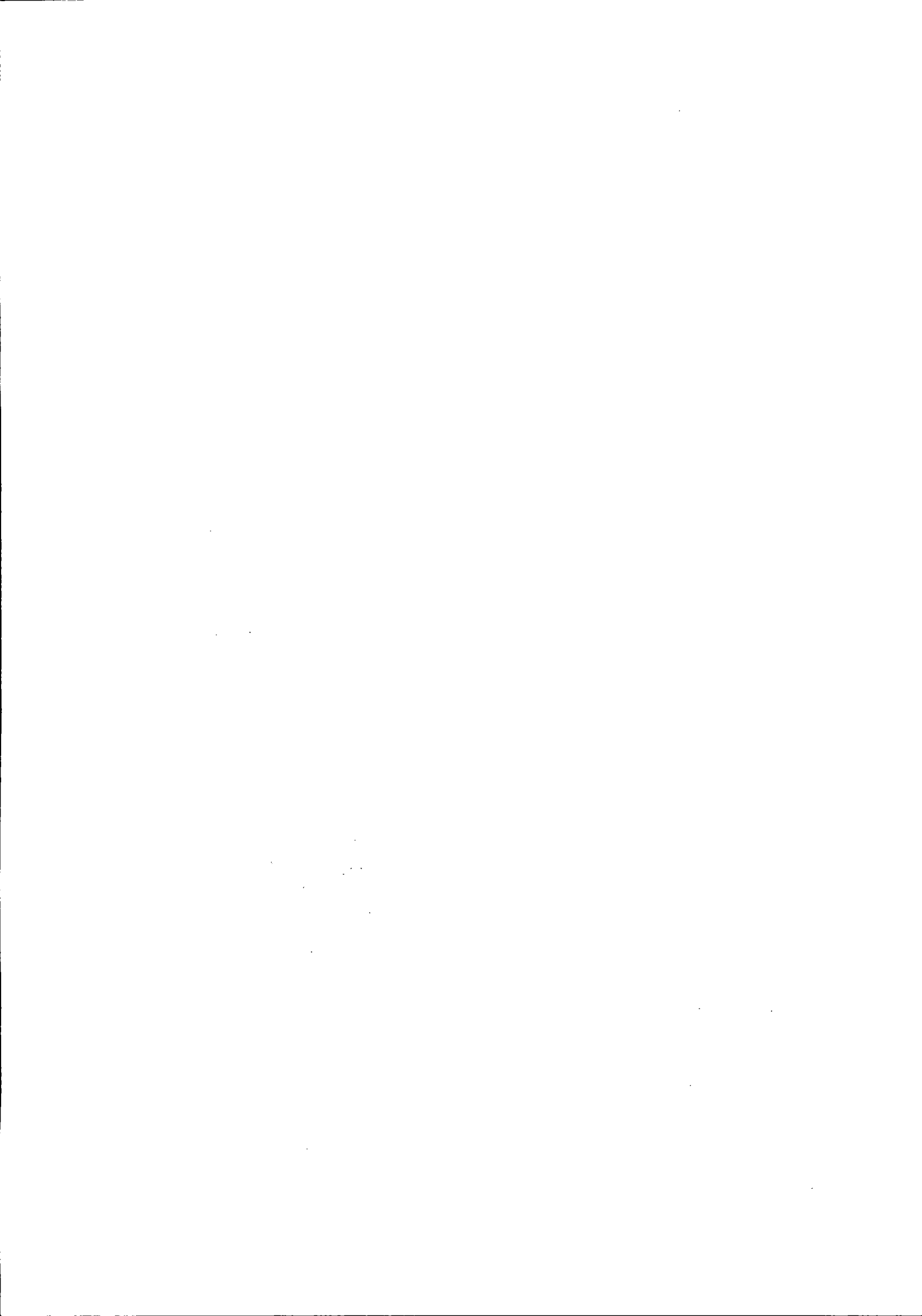
**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária  
Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/PR (44) 3649-5153

Selo Nº JxRq4.QQErS.lwYWd-mEHrY.TnAhG  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a pedido da parte, a firma de  
**ROBERTO ANTONIO RIEDI**, Dou fé.

Palotina - 01 de dezembro de 2017 - 14:58:24h.  
da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto  
Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,99 -  
F2PFC947-723673-7B







# Riedi Com. de Veículos

Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

## PROCURAÇÃO

A Empresa RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com sede e foro na Av. Presidente Kennedy, 2726, na cidade de Palotina Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 77.310.928/0001-05, com Inscrição Estadual nº 4140119186, neste ato representada pelo Senhor Roberto Antonio Riedi, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.890.287-7 SSPPR, e do CPF 407.457.839-53, que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor Marcos Roberto Seibert, Consultor de Vendas, portador da Cédula de Identidade nº 5.072.100-0 SSPPR, e do CPF: 886.470.219-91, a quem confere poderes específicos para representar a outorgante junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado/PR, para participar do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 165/2017, podendo praticar os atos concernentes a entrega de documentos de identificação, envelopes de habilitação e de proposta, oferecer lances verbais de preços, interpor e desistir de recursos, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, prestar informações, assinar atas, mapas comparativos de preços, planilhas e demais documentos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido processo licitatório, (facultativo poderes para substabelecer), dando tudo por bom firme e valioso.

Palotina Pr 01 de Dezembro de 2017

*[Handwritten signature]*  
CARTÓRIO  
XAVIER

Roberto Antonio Riedi

CPF: 407.457.839-53

RG:1.890.287-7

DIRETOR

77.310.928/0001-05

RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Av. Presidente Kennedy, 2726  
85.950-000 PALOTINA - PR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**1º Serviço Notarial**  
Mafra Oseardina Xavier - Notária  
Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/PR (44) 3649-5153


Selo Nº jxRq4.QQers.eCYWd-mEsrY.mv2Hn-  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a pedido da parte, a firma de  
**ROBERTO ANTONIO RIEDI** Dou fé  
Palotina-01 de dezembro de 2017 - 14:58:20h  
Em Teste da Verdade

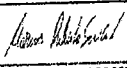
Robertino Marliano Rosa - Substituto  
Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,99 -  
F1343TKVU-72365F-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

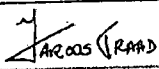
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  1147927698	<b>NOME</b> MARCOS ROBERTO SEIBERT	<b>DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF</b> 5072100-0 SESP PR		
		<b>CPF</b> 886.470.219-91	<b>DATA NASCIMENTO</b> 18/04/1976	
		<b>FILIAÇÃO</b> REINALDO EMILIO SEIBERT SELI SENIDA SEIBERT		
	<b>PERMISSÃO</b>		<b>ACC</b>	<b>CAT. HAB.</b> AC
<b>Nº REGISTRO</b> 01206981600		<b>VALIDADE</b> 25/08/2020	<b>1ª HABILITAÇÃO</b> 06/09/1995	

**OBSERVAÇÕES**

  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

**DATA EMISSÃO**  
25/08/2015

  
ASSINATURA DO EMISSOR

15959390508  
PR909633093

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1147927698

2



RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CGCME. 77.310.928/0001-05

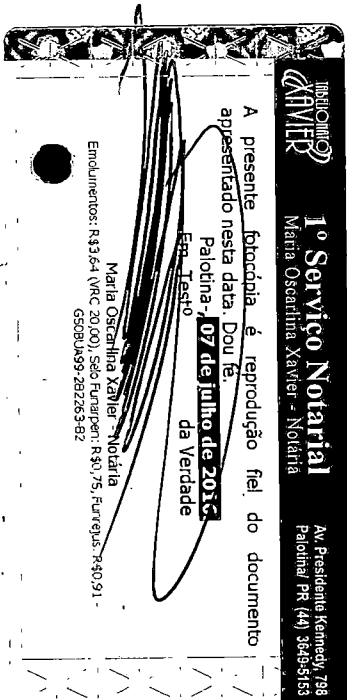
CONTRATO SOCIAL

JOSÉ RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.400.142 do Paraná e CPF. Nº. 127495919 ; - IDEMAR RUI RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência Prolong. snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.869110 do Paraná e CPF. nº. 153014609; - ARI JOSE RIEDI, brasileiro, maior, casado, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.959.500 do Paraná e CPF. 153-014359 ; - DIANOR JACO RIEDI, brasileiro, maior solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº. 922568 do Paraná e CPF. 153014949 ; - VITO LUIZ RIEDI, brasileiro, maior, solteiro, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126 na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº 1.490.689 do Paraná e CPF. 241118249, Resolve por êste instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade LIMITADA, que se regerá pelas Leis nºs. 3.703 de 10 de janeiro de 1919, e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de " RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA"., tendo sua sede na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Av. Presidente Kennedy Prolong snº., e foro na Comarca de Toledo, Estado do Paraná.-

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, a compra e venda de Veiculos, Peças e acessórios e Industria de reparação dos mesmos.-

continua.....



EM BRANCO

**1º Serviço Notarial**  
Maria Osmarilina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.  
Palotina - **07 de julho de 2016**  
Em Testº da Verdade

Maria Osmarilina Xavier - Notária  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G50BUA99-262263-B2

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 27 de julho de 2015

Em Teste da Verdade

Marta Oscarlina Xavier - Notária  
Ementamentos: R\$3,64 (MRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G50BUA99-282263-82

RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Fls.02

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de janeiro de 1977.-

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$.2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), divididos em 20.000 (VINTE MIL quotas de Cr\$.100,00 (CEM CRUZEIROS) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:- JOSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terrenos, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms2:- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data; - IDEMAR RUI RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms2; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados da presente data;- ARI JOSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms2;- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data, em moeda corrente do País; - DIANOR JACO RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), a serem integralizados da seguinte forma:- a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná; com área de 5.601,60 ms2; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data; - VITO LUIZ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA), do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms2: b)- Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data.-

continua.....

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR (41) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé

Palotina - **07 de julho de 2016.**  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G50BUA99-262263-B2

**EM BRANCO**



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 07 de junho de 2016  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Maria Osearlina Xavier - Notária  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpem: R\$0,75, Funrejus: R\$0,31  
6508UA99-282263-82

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

CLAUSULA QUINTA: Os sócios incorporadores do Imóvel descrito - na cláusula anterior, obrigam-se a transferi-lo à sociedade por/instrumento público no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste contrato.-

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a im portância total do capital social, nos termos do artigo 2 da Lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.-

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não-podendo serem transferidas ou alienadas à qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo à este o direito de preferência na sua aquisição.-

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de verá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, firme de pagamento e prazo, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de - sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais/sócios na qualidade de gerentes, a quem compete, privativa e in-dividualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, judicial ou extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto ve dado o seu emprêgo sob qualquer pretexto ou modalidade às opera-ções ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a pres-tação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, per-ceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal, fixada em comum até os limites de dedução fiscal, previs-to na legislação do imposto de Renda, e que será levada para a - conta de Despesas Gerais.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ficam investidos na função de gerentes da sociedade, os sócios, JOSÉ RIEDI, IDEMAR RUI RIEDI, ARI JOSÉ RIEDI, DIANOR JACO RIEDI e VITO LUIZ RIEDI, aos quais se dispen-sa a prestação de caução.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNADA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Ge-ral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas per-tinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios -/proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-

continua.....

*[Handwritten signatures]*

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé.  
Palotina, **07 de julho de 2016.**  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G508UA99-282263-B2

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Fls. 04

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio, não -  
dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e  
sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", po-  
dendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão -  
respectivo, por um dentre êles devidamente credenciado pelos de-  
mais.-

& PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido se-  
rão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira no-  
venta dias após apresentada à sociedade autorização judicial, que  
permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante  
o registro do comércio.-

& SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unanime  
entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde  
que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.-

& TERCEIRO: Mediante acôrdo com os sócios supérstites, os herdei-  
ros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo le-  
gal, quanto a sua capacidade jurídica.-

E por assim terem justo e contratado, lavram,  
datam, e assinam juntamente com duas testemunhas em cinco vias -  
obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em to-  
dos os seus têrmos.

Palotina(Pr), 02 de dezembro de 1976.-

José Riedi  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RIEDI

Idemar Rui Riedi  
\_\_\_\_\_  
IDEMAR RUI RIEDI

Ari José Riedi  
\_\_\_\_\_  
ARI JOSÉ RIEDI

Dianor Jacó Riedi  
\_\_\_\_\_  
DIANOR JACÓ RIEDI

Vito Luiz Riedi  
\_\_\_\_\_  
VITO LUÍZ RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE

Teresina Vendruscolo Riedi  
\_\_\_\_\_  
TERESINA VENDRUSCOLO RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE

Ludgardes Hoffmann Riedi  
\_\_\_\_\_  
LUDGARDES HOFFMANN RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE

Nelma Baumgratz Riedi  
\_\_\_\_\_  
NELMA BAUMGRATZ RIEDI.

continua.....

INSÍLIO  
XAVIER

1º Serviço Notarial  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, **07 de julho de 2016.**  
Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
GSEAUDVF-28226A-11

EMBRANCO

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

FLS. 05

DEMONSTRATIVO DO USO DA FIRMA:

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Jose Riedi  
JOSE RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Idemar Rui Riedi  
IDEMAR RUI RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Ari Jose Riedi  
ARI JOSE RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Dianor Jaco Riedi  
DIANOR JACO RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Vito Luiz Riedi  
VITO LUIZ RIEDI.

TESTEMUNHAS:

Alberto Antonio Zanini  
ALBERTO ANTONIO ZANINI

Edilio Severino Barbieri  
EDILIO SEVERINO BARBIERI.

Tabrônio  
XAVIER

1º Serviço Notarial  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina - 07 de julho de 2016.  
Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Furejus: R\$0,91 -  
GSEAUDVF-2B226A-11

Notário  
**XAVIER**

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, **07 de julho de 2016**  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G50BUA99-202263-82

FINESSTO  
DE NOTAS

Robertino Mariano Rosa  
Substituto

Arquivado sob nº **196.788**  
por despacho em sessão de  
de **4<sup>a</sup>** **17 DEZ 1976**

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIO GERAL

DO PARANÁ



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 77.310.928/0001-05**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ELVIRA INÊS ACCO RIEDI**, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima Sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A SÓCIA **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI** que possui na sociedade 2.471.500(dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 2.471.500,00(Dois milhões quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere parte de suas quotas em número de 1.214.000(um milhão, duzentos e quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando R\$ 1.214.000,00(Um milhão duzentos e quatorze mil reais) para o sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, acima qualificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cedente e cessionário dão entre si a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em face as alterações havidas, O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 2.515.000,00(Dois milhões, quinhentos e quinze mil reais), dividido em 2.515.000( dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM R\$
<b>ELVIRA INÊS ACCO RIEDI</b>	1.257.500	1,00	1.257.500,00
<b>ROBERTO ANTÔNIO RIEDI</b>	1.257.500	1,00	1.257.500,00
<b>TOTAIS</b>	2.515.000		2.515.000,00



**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, **07 de julho de 2016.**  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G4W/P87U-28224C-92

**EM BRANCO**





**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 77.310.928/0001-05**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade e o uso do nome empresarial exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

**CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 77.310.928/0001-05**  
**NIRE:41201641457**

**ELVIRA INÊS ACCO RIEDI**, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, Cep; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, cep: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, consolidar o contrato social e demais alterações como segue:

Luciana

TRABALHO  
XAVIER

**1º Serviço Notarial**  
Mária Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina - **07 de julho de 2016**

Em Testº da Verdade

Mária Oscarlina Xavier - Notária

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G4WBP87U-2B224C-92

**EM BRANCO**

**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 77.310.928/0001-05**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a denominação social de **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede na cidade de Palotina Pr., à Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, com início das atividades em 01 de janeiro de 1977.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto da sociedade é a compra e venda de veículos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, comércio de peças e acessórios e reparos, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$2.515.000,00(dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) dividido em 2.515.000(dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM RS
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.515.000</b>		<b>2.515.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art.1056 e 1057 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração total do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU pelo sócio ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

Elvira Inês



**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR. (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fe.

Palotina, **07 de julho de 2016.**  
Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G4WP67U-2B224C-92

**EM BRANCO**

**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 77.310.928/0001-05**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, (art. 1065 da Lei 10.406/2002- Código Civil -2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, (art. 1071, art. 1072 e art. 1078 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

*Luciana*

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.  
Palotina, **07 de julho de 2016.**  
Em Testº da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20/00), Selo Funarpen. R\$0,75, Funrejus- R\$0,91 -  
G4WP87U-28224C-92

**EM BRANCO**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ 77.310.928/0001-05  
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de Palotina-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Palotina, 28 de junho de 2013.

*Elvira Inês Acco Riedi*  
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI

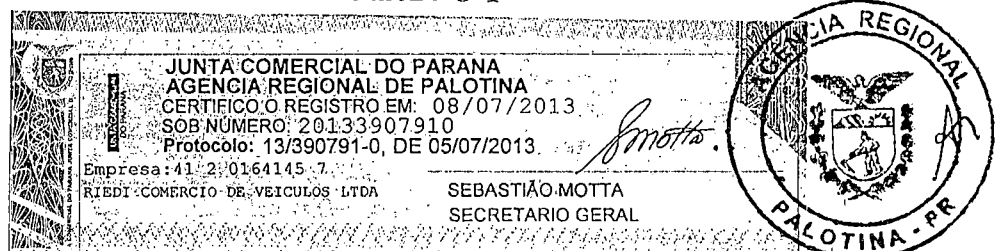
*Roberto Antônio Riedi*  
ROBERTO ANTÔNIO RIEDI

*Iracema Bueno*  
Iracema Bueno  
RG- 8.641.601-8 SSP-PR  
CPF-050.577.949-81  
TESTEMUNHAS

*Luciana B. D. Fávero*  
Luciana Barbosa Dias Fávero  
RG-9.893.994-6 SSPPR  
CPF-059.614.949-26  
TESTEMUNHAS

*Lucimara Moreno Garcia Wanderer*  
ELABORADO POR LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER  
RG-5.342.405-8-SSP-PR  
CPF-976.639.309-59  
CRCPR-042024-O-1

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Tabulario  
**XAVIER**

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fe.

Palotina, **07 de julho de 2016.**  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G4WPB7U-28224C-92

Roberto Márcio Rosa  
Substituto

**EM BRANCO**

NOTAS  
FIN32335





**Riedi Com. de Veículos**  
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr,  
Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

**A N E X O II**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO- PR  
Pregão Presencial 165/2017

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 77.310.928/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Roberto Seibert, portador do documento de identidade RG n.º 5.072.100-0, emitido pela SSP/Pr, e do CPF m.º 886.470.219-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 04 de Dezembro de 2017.

Marcos Roberto Seibert  
RG. 5.072.100-0/ CPF 886.470.219-91  
Consultor de Vendas

77.310.928/0001-05

RIEDI COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA.

Av. Presidente Kennedy, 2726  
85.950-000 PALOTINA - PR



# S&W

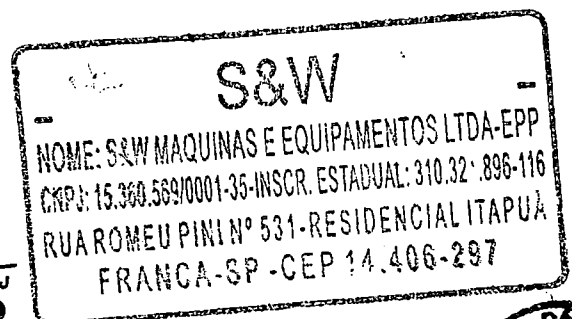
Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116  
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA  
Franca SP - CEP: 14406-297  
ANEXO I

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 165/2017**

A empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.360.569/0001-35, com sede à Rua Romeu Pini nº531, Residencial Itapua, na cidade de Franca-Sp, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra Sandra Rita Tavares do Nascimento RG nº020.175.434-8 CPF/MF nº 296.964.828-84 residente na Av Domingos Sanna nº400, Bairro São Joaquim, Cidade de Franca-Estado Sp pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO RG 4799368 SSP/PA CPF/MF 009.586.770-85** residente na Av Domingos Sanna nº400, Bairro São Joaquim, Cidade de Franca Estado Sp , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº165, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Franca 01 de Dezembro de 2017



2º SUBSTITUTO

*Sandra Rita Tavares do Nascimento*  
**SANDRA RITA TAVARES DO NASCIMENTO**  
**RG: 4799368 SSP/PA - CPF n.º 009.586.770-85**  
**REPRESENTANTE LEGAL/DIRETORA**  
**S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

**2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA, SP**  
Rua Voluntários da Franca, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6331

Reconheço, por Semelhança, a firma e o nome de: (1) SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO, com valor econômico:  
Franca, 02 de dezembro de 2017.  
Em Teste da verdade  
RICARDO GIOVANI TEIXEIRA - SUBSTITUTO DA DIRIGIDA  
(Otd 1: Total R\$ 7,07). Valido somente com selo autenticidade  
Selo(s): 1- Ato:0322AA-0244195





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
 DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
 DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
 5712 S. UNIVERSITY AVENUE  
 CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT

REPORT NO. 1000  
 DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
 UNIVERSITY OF CHICAGO

The following report was prepared by the author(s) listed below and is being submitted to the Division of the Physical Sciences, Department of Chemistry, University of Chicago, for publication in the Division's Research Reports. The author(s) warrant that the report is a true and accurate representation of the work done and that it has not been previously published in whole or in part. The author(s) also warrant that the work described in the report was done during the author(s)'s tenure as a member(s) of the Division of the Physical Sciences, Department of Chemistry, University of Chicago.

The author(s) are: [Name(s)]

The work was supported by the National Science Foundation, Grant No. [Number].

The author(s) wish to thank [Name(s)] for their assistance in the preparation of this report.

CHICAGO, ILLINOIS, [Date]

[Faded text, possibly a list of references or a detailed description of the work, which is mostly illegible due to fading.]

RESEARCH REPORTS OF THE DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES, DEPARTMENT OF CHEMISTRY, UNIVERSITY OF CHICAGO, CHICAGO, ILLINOIS 60637



Livro nº 34

Folha nº 22

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

SAIBAM - os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco de agosto de dois mil e dezesseis, (05/08/2016), neste Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Franca, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Substituta da Oficiala, compareceu como outorgante: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sua sede nesta cidade de Franca/SP, na Rua Romeu Pini nº 531, Residencial Itapuã, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.360.569/0001-35, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 3522956092-9 em sessão 04/04/2016 e última alteração e consolidação contratual registrada na JUCESP sob nº 175.388/16-7 em sessão de 09/05/2016, cujos documentos me foram apresentados para exame, representado de acordo com a cláusula 4ª da referida consolidação contratual pelos sócios SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.175.434-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 296.964.828-84, residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Domingos Sanna nº 400, São Joaquim e WILSON SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 14.049.117-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 744.338.818-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz de Paula nº 448, Jardim Integração; reconhecida como a própria de que trato conforme foi dado verificar pelos documentos acima apresentados, dou fé. E, pela firma outorgante, me dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 25.802.039-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 272.999.838-18, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Renato Bartoli nº 790, Parque Castelo; GUSTAVO ALEXANDRE ALVES COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 34.871.293-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 324.522.538-55, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Orestes Felipe nº 1051, Vila Formosa; JOÃO CARLOS RODRIGUES, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 3.345.442 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 472.852.738-72, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua dos Jasmins nº 1221, Jardim Flórida, podendo agir em conjunto ou isoladamente; JOÃO PAULO LEMOS DIAS, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 28.145.540-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 289.843.728-03, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Antônio Vicente Ferreira nº 4196, Residencial Colina do Espraiado; EMILIO VILLAR ALDIN, espanhol, casado, representante comercial, portador do RNE nº W1138502 e inscrito no CPF/MF sob nº 629.353.568-53, residente e domiciliado em Jundiaí/SP, na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro nº 4550, Estrada do Terra Nova, bairro Terra Nova; ALAN CARLOS DE NOVAIS, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 41.635.414-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 342.709.038-80, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Santa Cruz nº 1960, Santa Cruz; LUIS AUGUSTO DOS SANTOS ANDRÉ, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 13.477.587-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. CANCELAR A QUALQUER DATA, PASSADA OU ANTERIOR, SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO.

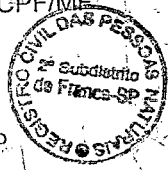
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

( Continua no Verso )



03222602664953.000005238-8

RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA 606 - ESTAÇÃO  
FRANCA SP CEP: 14405-103  
FONE: 16-37223792 FAX: 16-37226499



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Professor Doutor Pedro H. B. de Souza, 111 - Bairro dos Estúdios - Franca/SP - CEP: 14405-103 - Fone: (16) 37223792 - Fax: (16) 37226499

**Autenticação Digital:**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 70380803171547550899-1; Data: 08/03/2017 15:48:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU25563-M410;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valério Miranda Cavalcanti  
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

sob nº 071.710.348-01, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Prudente de Moraes nº 1569, apto. 154, Vila Seixas; ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 48.665.435-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 403.501.148-70, residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na Rua Elide Pucci Pulicano nº 2370, Jardim Pulicano; VANDERLEI COSTA ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 9.872.509-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 832.683.088-72, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Coronel Tamarindo nº 3316, Jardim Samello; RAFAEL TAVARES NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 4.799.368 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 009.586.770-85, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Domingos Sanha nº 400, São Joaquim; FLÁVIA RIBEIRO COSTA, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG. nº 44.611.846-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 365.106.868-48, residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na Rua Lázaro Pelizaro nº 1991, Jardim Paulo Archetti; podendo agir em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em quaisquer processos de licitações, pregões e editais, junto a Prefeituras Municipais, Governo do Estado e/ou Federal; inclusive para formular ofertas e lances verbais, assinar contratos, requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos e/ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos; representar perante quaisquer autoridades, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, prestar esclarecimentos aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representá-la na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos referentes a licitações, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. Assim disseram que dou fé, me pediram este instrumento que, lido e achado de acordo (a.a.) SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO/WILSON SILVA// ADRIANA MARTINS SILVA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_

ADRIANA MARTINS SILVA, Substituta da Oficiala, digitei, subscrevo e assino.

FRANCA, 05 de agosto de 2016.

Em testemunho, \_\_\_\_\_ da verdade.

**2º SUBDISTRITO**

**ADRIANA MARTINS SILVA**  
**SUBSTITUTA DA OFICIALA**

Emols.: R\$ 119,80 Imp. Municipal: 6,27 Sec. Faz.: R\$ 34,04 IPESP: R\$ 17,55  
R. Civil: R\$ 6,30 Trib. Just: R\$ 8,22 Sta Casa: R\$ 1,20 Total: 193,38 Guia Nº 031/16

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP**  
Rua Voluntários da França, 606 - Bairro Estácio - CEP: 14495-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3191 e 3722-6499  
Reconheço a firma por Semelhança de **ADRIANA MARTINS SILVA**, Franca, 05 Agosto 2016. Valor desta: R\$ 5,43.  
Valido somente com selo de Autenticidade.

Em test. d. \_\_\_\_\_ da verdade  
**NATHALIA ALVES SARDANELLI (SUBSTITUTA DA OFICIALA)**

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b>
<b>E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 08.870-0</b>	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 6.952/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
<b>Cod. Autenticação: 70380803171547550899-2; Data: 08/03/2017 16:48:54</b>	
<b>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEU25562-VP8D</b> Valor total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
Bel. Vêber da Miranda Cavalcanti	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 16:10:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb70810b6d816d04b1d12771b9de08ff4  
3c7262b19d3c9e40467f65287c078ea8970b83d704b25e0258306dc3ce07c9cd8c77ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

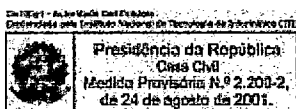
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 16:07:35 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 666871

Código de Controle da Autenticação:

**70380803171547550899-1 a 70380803171547550899-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



...the first of these is the fact that the  
...the second is the fact that the  
...the third is the fact that the  
...the fourth is the fact that the  
...the fifth is the fact that the

...the sixth is the fact that the  
...the seventh is the fact that the  
...the eighth is the fact that the  
...the ninth is the fact that the  
...the tenth is the fact that the

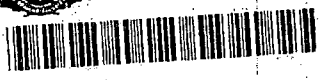
...the eleventh is the fact that the  
...the twelfth is the fact that the  
...the thirteenth is the fact that the  
...the fourteenth is the fact that the  
...the fifteenth is the fact that the





**INOVARE**  
CONTABILIDADE  
*Criando Soluções*

JUCESP PROTOCOLO  
0.436.434/16-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA**

(PRIMEIRA ALTERAÇÃO)

**"S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."**  
CNPJ: 15.360.569/0001-35

**SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Franca/SP, nascida em 14/09/1957, portadora do RG n.º 020175434-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 296.964.828-84 residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na avenida Domingos Sanna n.º 400, São Joaquim - CEP 14406-330;

**WILSON SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Franca/SP, nascido em 15/07/1942, portador do RG n.º 14.049.117-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 744.338.818-72, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na rua Luiz de Paula n.º 448, jardim Integração - CEP 14405-430;

**BRUNA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Franca/SP, nascida em 04/04/1994, portadora do RG n.º 40489833-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 442.089.428-86, residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Noe Rezende n.º 3435, jardim Samello Woods - CEP 14403-721.

Os signatários do presente instrumento acima designados e também qualificados, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Praça de Franca, estado de São Paulo, na Avenida São Vicente n.º 4265, Jardim Noemia - Franca/SP - CEP: 14403-720, sob a denominação de **"S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob o NIRE n.º 3522956092-9 em sessão de 04/04/2016, resolvem realizar a primeira alteração contratual.

1-5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
Av. Presidente Dutra nº 110, São José do Rio Preto, SP - CEP 13200-000 - Fone: (13) 3445-0411

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 70380803171646240790-1; Data: 08/03/2017 15:47:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU25555-SW5N  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbérico Miranda Cavalcanti  
Titular

**CLÁUSULA 1ª** - Retira-se da sociedade a sócia **BRUNA DA CONCEIÇÃO**, já qualificada anteriormente, que cede a totalidade de suas quotas de capital, ou seja, 2.750 quotas, equivalentes a R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), de forma onerosa, ao sócio remanescente **WILSON SILVA**, já qualificado anteriormente.

**CLAUSULA 2ª** - De acordo com a distribuição ocorrida na cláusula primeira, os sócios decidem em manter o valor do capital social da empresa em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Cap. %	Qde. Quotas	Vir. Participação
SANDRA RITA T. NASCIMENTO	90,00	49.500	R\$ 49.500,00
WILSON SILVA	10,00	5.500	R\$ 5.500,00
Total . . . . .	100,00	55.000	R\$ 55.000,00

§ **ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA 3ª** - Deliberam os sócios nesta oportunidade alterar o endereço da empresa para a **Rua Romeu Pini n.º 531, Residencial Itapua - Franca/SP - CEP 14406-297.**

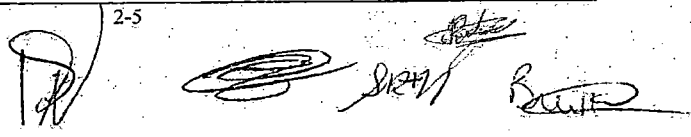
**CLAUSULA 4ª** - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **"S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."**

§ **PRIMEIRO** - A sociedade tem o seu estabelecimento sede e domicílio instalado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, na **Rua Romeu Pini n.º 531, Residencial Itapua - Franca/SP - CEP: 14406-297.**

§ **SEGUNDO** - Todavia, poderá a empresa, abrir e manter filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo ou não a eles capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem como objeto a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CAÇA PESÇA E CAMPING; MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA,**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-9  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 110 - Sala 04 - Franca/SP - CEP 14200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (15) 3233-5000 - Fax: (15) 3233-5000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Br. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 quando o presente imagem digitalizada/replicada for o documento original e assinado por: **WILSON SILVA** - Data: 08/03/2017 15:47:23

**Cód. Autenticação: 70380803171546240790-2; Data: 08/03/2017 15:47:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU25564-0781 - Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti



# INOVARE CONTABILIDADE

*Criando Soluções*

TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE MOVEIS E UTENSILIO EM GERAL PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUÁRIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS, MINERIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI ACABADOS, VEICULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL, ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TAL COMO RODAS, MAQUINAS AGRICOLAS, PNEUS, CAMARAS DE AR E ARTIGOS DE BORRACHA EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS INJETADOS, POLIMEROS PLASTICOS, PLASTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA E ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Cap. %	Qde. Quotas	Vlr. Participação
SANDRA RITA T. NASCIMENTO	90,00	49.500	R\$ 49.500,00
WILSON SILVA	10,00	5.500	R\$ 5.500,00
Total . . . . .	100,00	55.000	R\$ 55.000,00

**§ ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA 4ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios, SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO e WILSON SILVA, já qualificados anteriormente, sendo-lhe outorgados todos os poderes permitidos em lei, para o perfeito desempenho de suas funções, representando a sociedade em juízo ou fora dele e constituindo procuradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1064 do Código Civil Brasileiro).

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Almeida Prado, 116 - Jardim São Carlos - CEP: 05309-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 2455-0100 - Fax: (11) 2455-0101

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 70380803171546240790-3; Data: 08/03/2017 15:47:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU25553-4VV4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.tpb.jus.br>.

Bol. Votorô de Miranda Cavalcanti  
Titular



**INOVARE**  
**CONTABILIDADE**  
*Criando Soluções*

§ **ÚNICO** - Podem fazer uso da empresa os sócios **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO** e **WILSON SILVA**, em conjunto ou isoladamente.

**CLÁUSULA 5ª** - Somente a sócia **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO** terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", retirada esta que deverá obedecer aos níveis estabelecidos pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA 6ª** - Ao término de cada exercício social, em trinta e um dias do mês de dezembro de cada ano, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, Código Civil Brasileiro).

§ **ÚNICO** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 do Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA 8ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 2011 e sua duração é por prazo indeterminado (art. 997, II do Código Civil Brasileiro).

§ **PRIMEIRO** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **SEGUNDO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, Código Civil Brasileiro), aplicando-se ao caso a deliberação do parágrafo anterior.

45





**INOVARE**  
**CONTABILIDADE**  
*Criando Soluções*

**CLÁUSULA 9ª** - Fica eleito o foro da comarca de Franca/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA 10ª** - os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Código Civil Brasileiro).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em (3) três vias e obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento em todas as suas cláusulas, tudo na presença de (2) duas testemunhas.

Franca/SP, 14 de Abril de 2016.

*Sandra Rita Tavares Nascimento*  
SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO

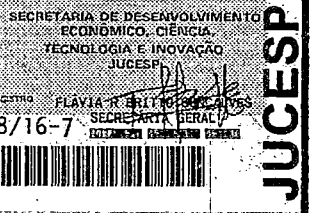
*Wilson Silva*  
WILSON SILVA

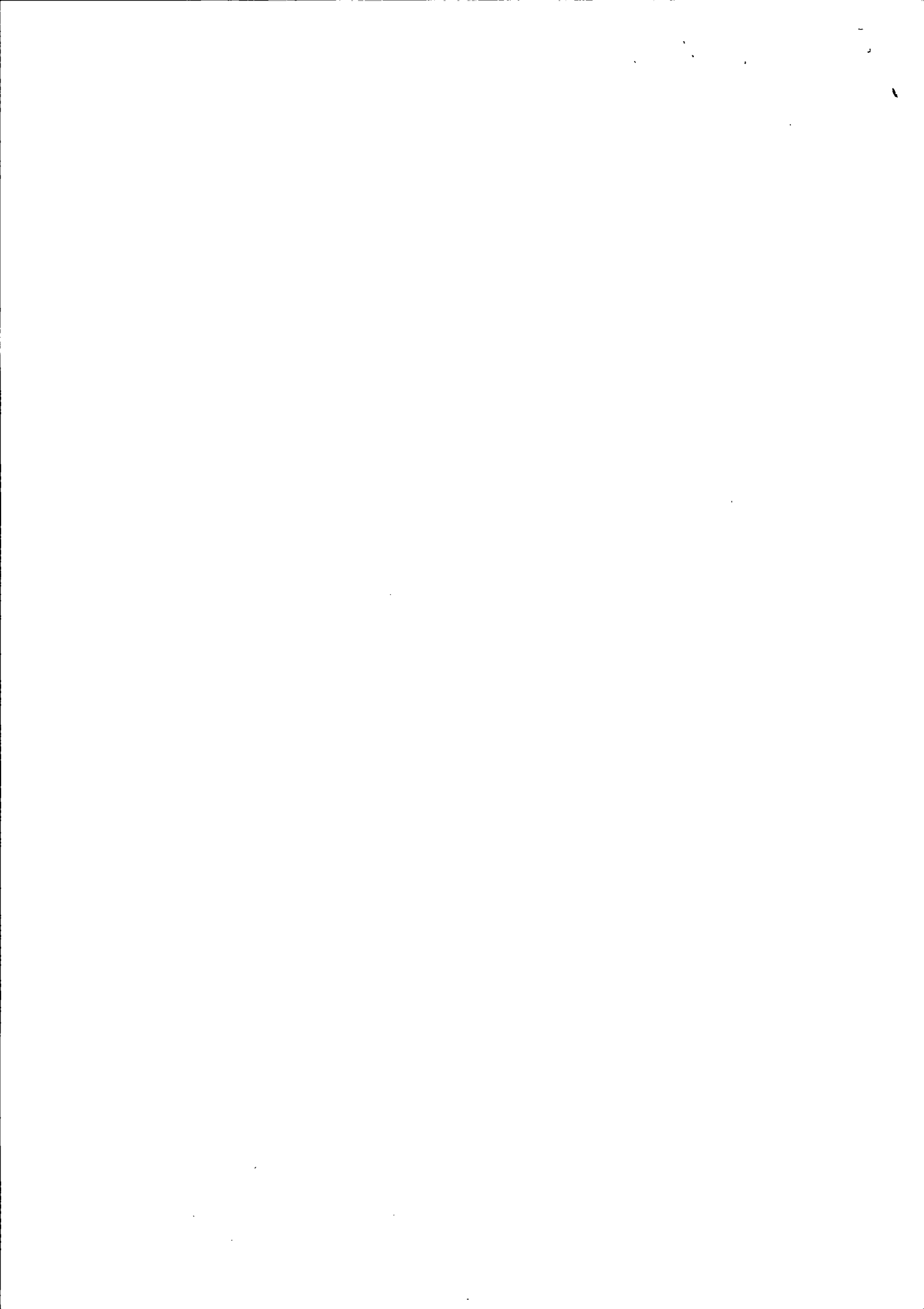
*Bruna da Conceição*  
BRUNA DA CONCEIÇÃO

Testemunhas:

*Douglas dos Santos Silva*  
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA  
CPF: 353.405.308-76  
RG: 40.094.060-7 SSP/SP

*Erick Elber Borges Rodrigues*  
ERICK ELBER BORGES RODRIGUES  
CPF: 386.385.658.95  
RG: 49.154.766-3 SSP/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 16:09:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb70810701ccd78ab541202b357bde328a0a5c0b19d3c9e40467f65287c078ea8970b83d9e0160414770c78d01fc35fd49ae1ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

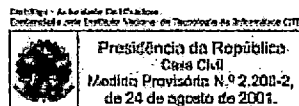
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 16:07:35 (Dia/Mês/Ano)**

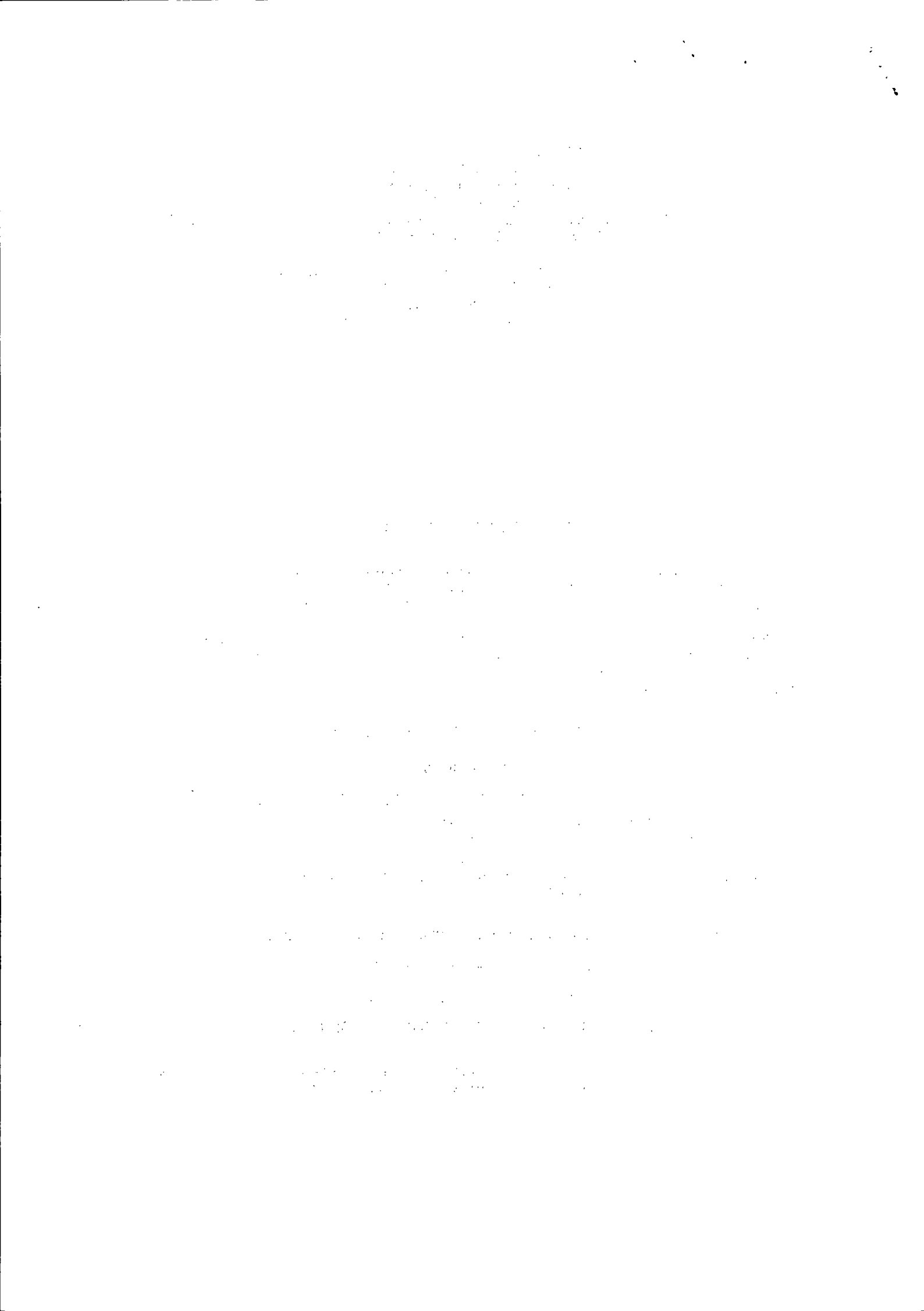
Código de Controle da Certidão: 666865

Código de Controle da Autenticação:

**70380803171546240790-1 a 70380803171546240790-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXERCITO BRASILEIRO  
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXERCITO  
 Lei 3.029 de 08 Jun 16 e Lei 7.116 de 29 Ago 89



020175434-8 (31 Mar 87)

O POS SIM TITULO DE ORIGEM E TIPOLOGIA

296 964 828-84 INDETERMINADA -XX-

SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO  
 Esposa do Subtenente Leniel Nascimento

*Sandra Rita Tavares Nascimento*

REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

JOÃO TAVARES DO CANTO  
 APARECIDA BORSARI TAVARES

Franco - SP - BRASIL - 14Set57


RUC -XX- PISTAS -XX- PR -XX-

CNH -XX- 65534590108 V-4444 / V-4444

Reg Cas nº 3605, Cart 2º Subdist de Ribeirão Preto-SP, Lv B-40, Fl 67, Exp 16 Ago 80.

São Paulo - SP, 11 Ago 2003.

*Edison Lemes Peres*  
 EDISON LEMES PERES - 2º Ten



02

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Provedor Espalho Peres, 110 - Bairro Dos Estados - Jd. Piraquara - CEP 13124-907 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 334-5434 - Fax: (51) 334-5434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 70382403171252010437-1; Data: 24/03/2017 12:53:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW12031-VL0P  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Bel. Valberda Miranda Cavalcanti  
 Titular

The following information is provided for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. Please consult your attorney for more information.

This document is a summary of the information provided to you. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. Please consult your attorney for more information.

The information provided in this document is for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. Please consult your attorney for more information.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/03/2017 às 11:12:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb526075a5cfb88e1e30ef1141fc37f3a43138b170ed0888dfbc3a06b4fb1ec3b19d3c9e40467f65287c078ea8970b8333439882a19b52c9d5ba696a416738aa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

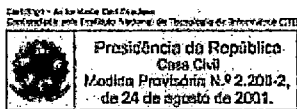
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2018 às 02:50:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 678240

Código de Controle da Autenticação:

**70382403171252010437-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

EXPERIMENTAL PROCEDURE

PREPARATION OF THE REAGENT

1. Weigh out 10.0 g of the starting material.

2. Dissolve the material in 50 mL of solvent in a 100 mL flask.

3. Add 5.0 mL of concentrated acid to the solution. Stir the mixture for 15 minutes. The solution will become viscous. Add another 5.0 mL of acid. The mixture will become even more viscous. Add a final 5.0 mL of acid. The mixture will be very viscous. Add a final 5.0 mL of acid. The mixture will be very viscous. Add a final 5.0 mL of acid. The mixture will be very viscous.

RESULTS

1. The reaction mixture was stirred for 15 minutes.

2. The mixture was then poured into 500 mL of water. The solid was collected by filtration and dried in a vacuum oven at 50°C for 24 hours. The yield was 8.5 g (85%).

3. The melting point of the product was found to be 120-125°C. The infrared spectrum showed a strong absorption at 1700 cm<sup>-1</sup>, characteristic of a carbonyl group.

DISCUSSION



The reaction proceeds via a nucleophilic attack of the starting material on the carbonyl carbon of the acid. This forms a tetrahedral intermediate, which then loses a water molecule to form the final product.

The yield of 85% is consistent with the literature. The melting point and infrared spectrum are also in good agreement with the expected product. The strong absorption at 1700 cm<sup>-1</sup> is a clear indication of the presence of a carbonyl group in the product.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1308844819

NOME: WILSON SILVA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 14049117 SSP/SP

CPF: 744.338.818-72 DATA NASCIMENTO: 15/07/1942

FILIAÇÃO: JOSE SILVA  
 IRMA CHIMELLO SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02990023685 VALIDADE: 07/07/2019 1ª HABILITAÇÃO: 30/03/1989

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Wilson Silva*

LOCAL: FRANCA, SP DATA EMISSÃO: 04/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Regatta* 08005810015  
 SP820272221

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1308844819

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53110-680 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5411 - Fax: (33) 3324-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 70382403171252280750-1; Data: 24/03/2017 12:53:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW12033-ET1F  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Vólber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

1. The first part of the document

2. The second part of the document

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/03/2017 às 11:12:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb526075a5cfb88e1e30ef1141fc37f37d39292df901a6e42fe1af846d86  
694ab19d3c9e40467f65287c078ea8970b835b7ea9b7abc96512aea6ad917f8194f1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

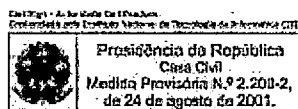
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2018 às 02:50:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 678242

Código de Controle da Autenticação:

**70382403171252280750-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: (773) 835-3100  
FAX: (773) 835-3101  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

CHICAGO, ILLINOIS 60637  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: (773) 835-3100  
FAX: (773) 835-3101  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

CHICAGO, ILLINOIS 60637  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: (773) 835-3100  
FAX: (773) 835-3101  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

CHICAGO, ILLINOIS 60637  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: (773) 835-3100  
FAX: (773) 835-3101  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

CHICAGO, ILLINOIS 60637  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: (773) 835-3100  
FAX: (773) 835-3101  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO  
0.306.881/16-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

SINGULAR

NOME EMPRESARIAL S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, estabelecida na Avenida São Vicente, 4265, Jardim Noêmia, Franca, São Paulo, CEP:14403-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Franca - SP	DATA 04/12/2015
---------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME BRUNA DA CONCEIÇÃO (Sócio)	ASSINATURA <i>Bruna da Conceição</i>
------------------------------------	---

NOME WILSON SILVA (Sócio)	ASSINATURA <i>Wilson Silva</i>
------------------------------	-----------------------------------

NOME SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO (Sócio)	ASSINATURA <i>Sandra Rita Tavares Nascimento</i>
--	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	 <p>Junta Comercial do Estado de São Paulo 04 ABR. 2016 E. R. FRANCA</p> <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP EMPRESA DE PEQUENO PORTE CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 802.209/16-6 FLAVIA RIBEIRO BRANTO SECRETARIA GERAL</p> <p>JUCESP</p>
----------	--

Junta Comercial do Estado de São Paulo  
04 ABR. 2016  
E. R. FRANCA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 70380803171544320133-1; Data: 08/03/2017 15:45:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU26544-PD3X  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

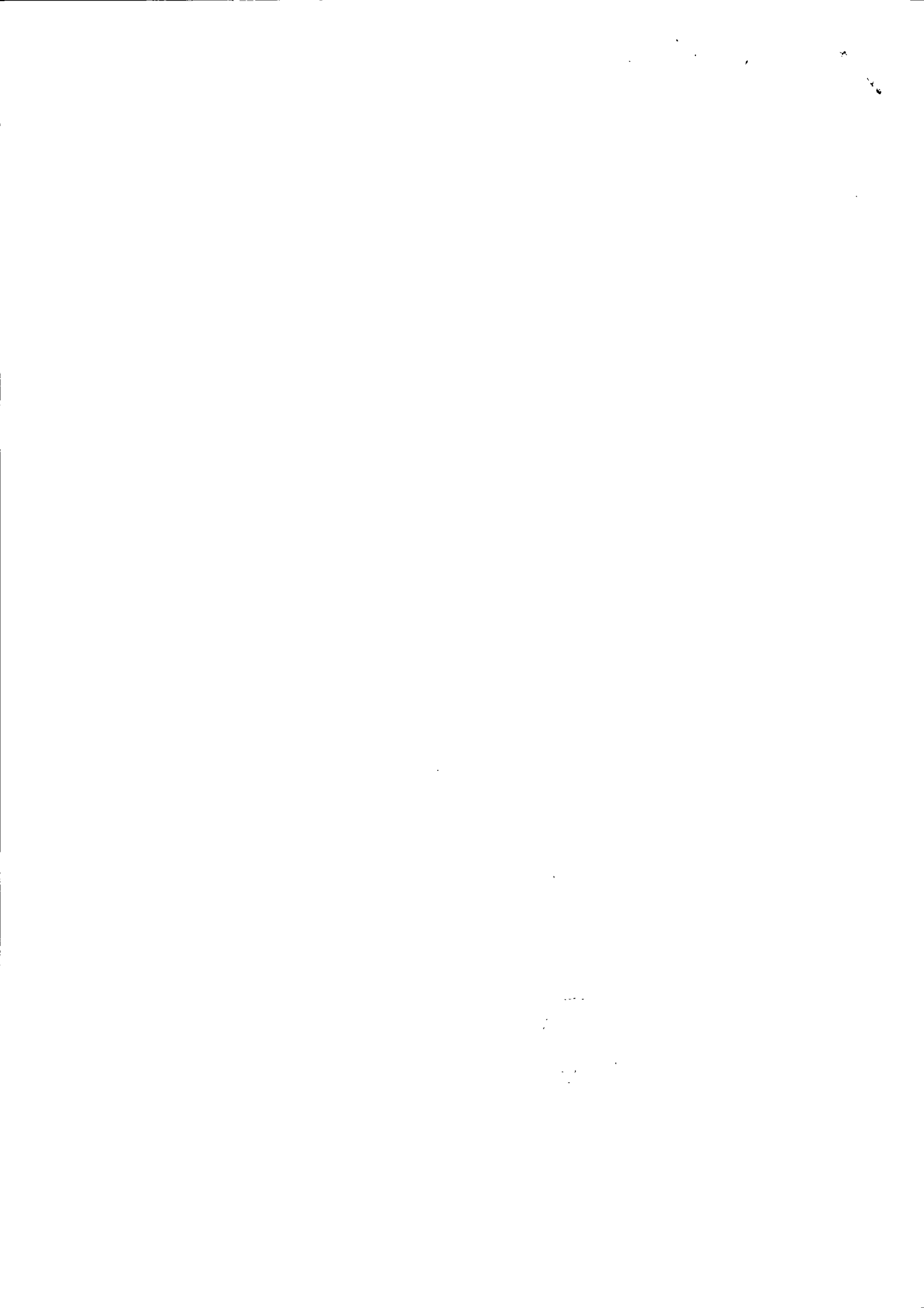
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

NIRE AUTENTADA

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3522956092-9

FLAVIA RIBEIRO BRANTO SECRETARIA GERAL

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 16:08:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb70810f7eee8bd4224c01f939a5bb76ac62598b19d3c9e40467f65287c078ea8970b838da397c40566a540c8fdff8ecb013de3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

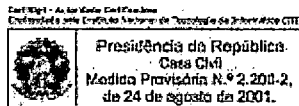
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 16:07:35 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 666858

Código de Controle da Autenticação:

**70380803171544320133-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229560929		04/04/2016	26/10/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
15.360.569/0001-35	RUA ROMEU PINI			531			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
RESIDENCIAL ITAPUA	FRANCA		SP	14406-297	R\$	55.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

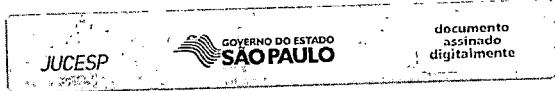
SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DOMINGOS SANNA				400			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
SÃO JOAQUIM	FRANCA			SP	14406-330	0201754348	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
296.964.828-84	SÓCIO E ADMINISTRADOR					49.500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
WILSON SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LUIZ DE PAULA				448			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	QUANTIDADE COTAS	
JARDIM MARIA ROSA	FRANCA			SP	14405-430	5.500,00	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
744.338.818-72	SÓCIO E ADMINISTRADOR					5.500,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/10/2017	881.494/17-3	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229560929  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/11/2017



Certidão Simplificada emitida para RAQUEL MENDES FACIOLI : 38041271855. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 93657118, sexta-feira, 17 de novembro de 2017 às 16:38:24.

# S&W

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116  
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA  
Franca SP - CEP: 14406-297  
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 165/2017**


A empresa **S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.360.569/0001-35, por intermédio de seu representante legal/procurador, o Sr.(a) **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4799368 emitido pela SSP/PA, emitido pela e do CPF n.º 009.586.770-85 DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

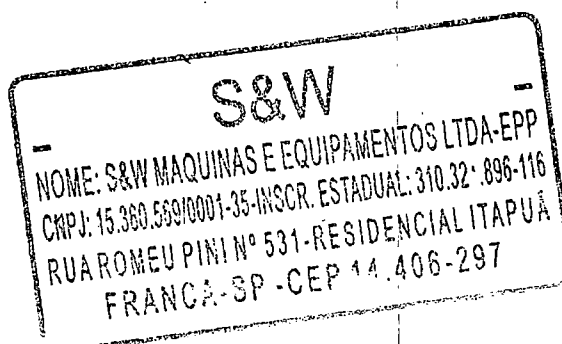
( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Franca 04 de Dezembro de 2017

  
**RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**  
**RG: 4799368 SSP/PA - CPF n.º 009.586.770-85**  
**REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR**  
**S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**





Faint, illegible text centered on the page, possibly a title or header.

Second line of faint, illegible text centered on the page.

Third line of faint, illegible text centered on the page.

Fourth line of faint, illegible text centered on the page.

Fifth line of faint, illegible text centered on the page.

Sixth line of faint, illegible text centered on the page.

Seventh line of faint, illegible text centered on the page.

Eighth line of faint, illegible text centered on the page.

Faint, illegible text in the bottom left corner of the page.

Faint, illegible text in the bottom right corner of the page.



# S&W

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116  
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA  
Franca SP - CEP: 14406-297  
ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO/PR**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 165/2017**

Prezados senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa **S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº15.360.569/0001-35, por intermédio de seu representante legal, **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**, portador (a) do documento de identidade RG n.º 4799368, emitido pela SSP/PA, e do CPF n.º009.586.770-85, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do pregão acima mencionado.

Franca 04 de Dezembro de 2017



**RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**  
RG: 4799368 SSP/PA - CPF n.º 009.586.770-85  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR  
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 DA TERRA NACIONAL DE ATRIBUIÇÃO

NOME: **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **4799368 SSP/PA**

CPF: **009.586.770-85** DATA NASCIMENTO: **14/07/1984**

FILIAÇÃO: **LENIEL NASCIMENTO**  
**SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03084208946** VALIDADE: **21/08/2018** Nº HABILITAÇÃO: **04/11/2003**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **FRANCA, SP** DATA EMISSÃO: **21/08/2013**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*  
 Deniel Aldenberg Coordenador Geral Detran-SP  
 84041501482  
 SP599988312

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 786265545  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 786265545

DETRAN - SP (SÃO PAULO)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# S&W

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual: 310.324.896.116  
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA  
Franca SP - CEP: 14406-297  
ANEXO VIII

## PROPOSTA DE PRECOS

À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 165/2017**

DADOS DO PROPONENTE:	
RAZÃO SOCIAL: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 15.360.569/0001-35	
ENDEREÇO: RUA ROMEU PINI Nº531- BAIRRO: RESIDENCIAL ITAPUA- CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 14.4001-141	
TELEFONE: (16) 3432-6055 - E-MAIL : raquelmendesfacioli@hotmail.com	

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento/prestação de serviços veículo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 165/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	<b>DO OBJETO:</b> Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, para Secretaria Municipal de Saúde, o qual será adquirido com recursos oriundos da Emenda Parlamentar "30950009" e Ações de Implementação do Programa VIGIASUS, que atenda as seguintes características mínimas: <input type="checkbox"/> Ano e modelo 2017/2018; <input type="checkbox"/> Capacidade para 07 (sete) lugares; <input type="checkbox"/> 04 (quatro) portas; <input type="checkbox"/> Motor 1.8; <input type="checkbox"/> Direção elétrica ou hidráulica; <input type="checkbox"/> Rodas de alumínio 15"; <input type="checkbox"/> Pintura metálica, preferencialmente prata; <input type="checkbox"/> Sensor de estacionamento traseiro; <input type="checkbox"/> Banco traseiro rebatível e bipartido; <input type="checkbox"/> Protetor de Carter; <input type="checkbox"/> Jogos de tapete de borracha; <input type="checkbox"/> Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol; <input type="checkbox"/> Tipo de Câmbio de Marchas - Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré ou Câmbio Automático <input type="checkbox"/> Capacidade mínima do Porta-Malas de 440 litros; <input type="checkbox"/> Air bag duplo frontal; <input type="checkbox"/> Freios ABS; <input type="checkbox"/> Sistema de som com Rádio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes; <input type="checkbox"/> Sistema de ar condicionado e de ar quente; <input type="checkbox"/> Faróis de neblina dianteiros; <input type="checkbox"/> Sistema de alarme anti-furto com controle remoto; <input type="checkbox"/> Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts; <input type="checkbox"/> Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e traseiros; <input type="checkbox"/> Espelho retrovisor externo direito; <input type="checkbox"/> Comando elétrico de	UN	01	Chevrolet Spin LTZ	R\$ 83.971,00  (Oitenta Tres Mil Novecentos e Setenta Hum Reais)	R\$ 83.971,00  (Oitenta Tres Mil Novecentos e Setenta Hum Reais)

S&W  
- NOME: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ: 15.360.569/0001-35- INSCR. ESTADUAL: 310.324.896-116  
RUA ROMEU PINI Nº 531- RESIDENCIAL ITAPUA  
FRANCA-SP - CEP 14.406-297

W 3

1944

1944

1944

1944

1944

# S&W

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116  
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA  
Franca SP - CEP: 14406-297

portas e vidros; <input type="checkbox"/> Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total; <input type="checkbox"/> Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;					
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL R\$ 83.971,00 (Oitenta Três Mil Novecentos e Setenta Hum Mil Reais)**





THE UNITED STATES OF AMERICA  
DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY  
FOR LAND AND WATER RESOURCES  
WASHINGTON, D. C. 20240



# S&W

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116

Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA  
Franca SP - CEP: 14406-297

## Informações Complementares:

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão

**Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do veículo, condicionados ao termo de aceitação assinada pela Secretária Municipal de Saúde.

**Entrega:** Uma vez solicitado o veículo deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**Garantia:** Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 12 meses, contados da data da entrega do Veículo, independentemente da quilometragem.

Declaramos que no preço cotado já estão todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra, encargos, etc.

### • DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA: 3092-9 - Nº DA CONTA: 38562-X

### • DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADORA DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

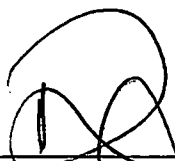
NOME: FLÁVIA RIBEIRO COSTA - RG: 44.611.846-1 - CPF: 365.106.868-48

ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA Nº 1380 - JARDIM CONSOLAÇÃO - CIDADE/UF: FRANCA/SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRA - CARGO: AUX ADMINISTRATIVA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA - TELEFONE: (16)3430-699 - E-MAIL: raquelempresas@hotmail.com

Franca 04 de Dezembro de 2017

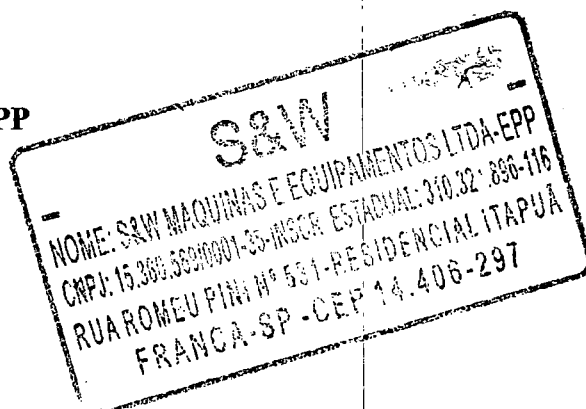


**RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**

**RG: 4799368 SSP/PA - CPF n.º 009.586.770-85**

**REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR**

**S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**



# WFO

1. The first part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1984. The letter discusses the author's interest in the topic and the need for a comprehensive review of the literature in this area. The author mentions that the review will cover the period from 1970 to 1984 and will include a critical analysis of the existing research.

2. The second part of the document is a list of references. The references are organized alphabetically and include works by various authors in the field. The list includes both primary research articles and review papers. The author has carefully selected these references to provide a thorough background for the review.

3. The third part of the document is the main body of the review. It begins with an introduction that outlines the scope and objectives of the review. The author then discusses the historical context of the research and the theoretical frameworks that have been used to study the topic. The review is organized into several sections, each focusing on a different aspect of the research.

4. The fourth part of the document is a conclusion that summarizes the findings of the review. The author discusses the strengths and weaknesses of the existing research and identifies areas for future research. The conclusion also includes a list of recommendations for further studies in this field.

5. The fifth part of the document is a list of references. The references are organized alphabetically and include works by various authors in the field. The list includes both primary research articles and review papers. The author has carefully selected these references to provide a thorough background for the review.

6. The sixth part of the document is a list of references. The references are organized alphabetically and include works by various authors in the field. The list includes both primary research articles and review papers. The author has carefully selected these references to provide a thorough background for the review.

7. The seventh part of the document is a list of references. The references are organized alphabetically and include works by various authors in the field. The list includes both primary research articles and review papers. The author has carefully selected these references to provide a thorough background for the review.

8. The eighth part of the document is a list of references. The references are organized alphabetically and include works by various authors in the field. The list includes both primary research articles and review papers. The author has carefully selected these references to provide a thorough background for the review.

**Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05**

ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS

Palotina, 04 De dezembro de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 165/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento/prestação de serviços GM/SPIN LTZ 1.8, nos termos do Objeto da Licitação modalidade Pregão n.º 165/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01	01	CHEVROLET/ SPIN LTZ 1.8 Ano e modelo 2017/2018 Capacidade 7(sete) lugares 4 (quatro) portas Motor 1.8 Direção elétrica progressiva Rodas de alumínio 15 Pintura metálica prata Sensor de estacionamento traseiro Banco traseiro rebatível e bipartido Potetor de Carter Jogos de tapete de borracha Combustível: gasolina/etanol Câmbio Automático Capacidade Porta Malas 553 litros Air bag duplo frontal Freios ABS Sistema de som com Radio com função MP3 e entrega USB e pelo menos	83.800,00	83.800,00



		04(quatro) alto-falantes Sistema de ar condicionado e de ar quente Faróis de neblina dianteiros Sistema de alarme anti-furto com controle remoto Tomada de 12 volts Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros Espelho retrovisor externo direito Comando elétrico de portas e vidros Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total Todos equipamentos obrigatórios exiidos pelo CONTRAN			

VALOR GLOBAL DO LOTE: 83.800,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 83.800,00 (OITENTA E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20(vinte) dias.

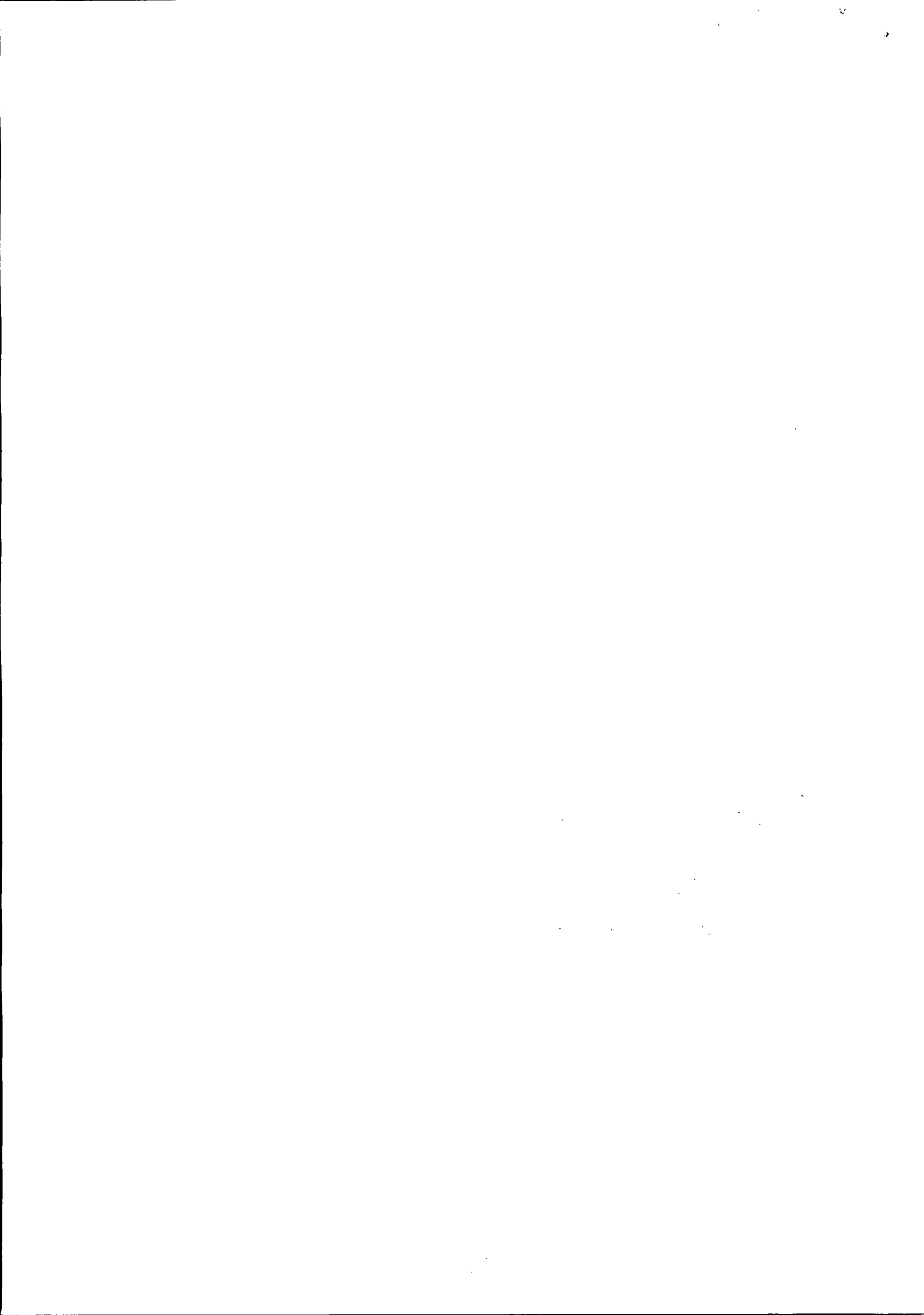
Prazo de Garantia: 12(doze) meses.

Dados Bancários: Banco Sicredi ; Agência: 0726 c/corrente: 39242-1

*Moises Roberto Garcia*

*[Handwritten signature]*

*2*





# Riedi Com. de Veículos

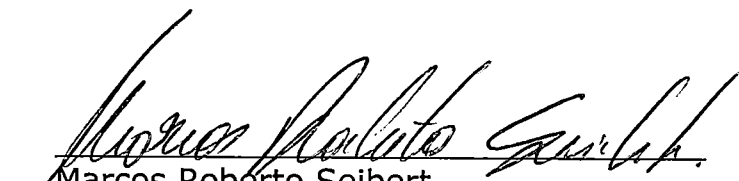
Palotina - Pr

2 Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 –  
Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

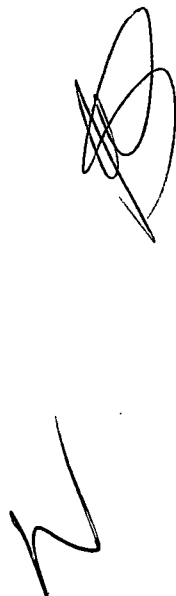
Atenciosamente

  
Marcos Roberto Seibert  
RG. 5.072.100-0/ CPF 886.470.219-91  
Consultor de Vendas

77.310.928/0001-05

RIEDI COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA.

Av. Presidente Kennedy, 2726  
85.950-000 PALOTINA - PR







# MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2018



MODELO	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO CAT
5G752J	Chevrolet Spin 1.8L LS MT	104665	CHEV/SPIN/1.8L MT LS E
5B752J	Chevrolet Spin 1.8L LT MT	104645	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
5R752J	Chevrolet Spin 1.8L Advantage AT	104654	CHEV/SPIN/1.8L AT LT ADV
5C752J	Chevrolet Spin 1.8L LTZ MT	104644	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ
5C752J	Chevrolet Spin 1.8L LTZ AT	104647	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ
5E752J	Chevrolet Spin 1.8L Activ AT	104658	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT

#### OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO;
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.



DESCRIÇÃO	5G752J	5B752J	5R752J	5C752J		5E752J
	LS 5 lugares	LT 5 lugares	ADVANTAGE 5 lugares	LTZ 7 lugares		ACTIV 5 lugares
	R7B	R7D	R7J	R7F	R7G	R7K
<b>SEGURANÇA</b>						
Airbag duplo	X	X	X	X	X	X
Alarme Anti-furto	X	X	X	X	X	X
Alça dianteira de teto	X	X	X	X	X	X
Alças traseiras no teto	X	X	X	X	X	X
Alerta de Pressão dos Pneus	X	X	X	X	X	X
Brake Light	X	X	X	X	X	X
Faróis de neblina			X	X	X	X
Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem("EBD")	X	X	X	X	X	X
Sistema de imobilização do motor	X	X	X	X	X	X
Trava de segurança nas portas traseiras	X	X	X	X	X	X
Trava interna anti-furto do estepe traseiro						X
<b>APARÊNCIA</b>						
Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículo na cor Preto Ouro Negro e Azul Blue Eyes)	X	X		X	X	X
Adesivo lateral decorativo						X
Alavanca do freio de mão com detalhe cromado	X	X	X	X	X	X
Espelhos retrovisores externos elétricos			X	X	X	X
Espelhos retrovisores externos na cor do veículo				X	X	
Espelhos retrovisores externos na cor preta brilhante			X			X
Faróis com superfície interna escurecida "Dark Chrome" e lentes transparentes				X	X	
Faróis com superfície interna negra "Máscara Negra" e lentes transparentes	X	X	X			X
Grade frontal com detalhes cromados	X	X	X	X	X	X
Lanternas com superfície interna escurecida			X			X
Maçanetas externas na cor do veículo	X	X	X	X	X	X
Maçanetas internas cromadas				X	X	X
Molduras de proteção lateral na cor preta						X
Painel de instrumentos em preto "Jet Black"	X	X	X	X	X	X
Parachoques pintados na cor do veículo	X	X	X	X	X	
Parachoques preto com apliques prateados na parte inferior						X
Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16"	X	X	X	X	X	
Rack de teto		X	X	X	X	X
Roda de aço aro 15" com calotas integrais	X					
Roda de alumínio aro 15"		X				
Roda de alumínio aro 15" com acabamento escurecido			X			
Rodas de Alumínio aro 15" com design exclusivo				X	X	
Roda de alumínio aro 16"						X
Roda de alumínio aro 16" sobressalente na tampa traseira com calota decorativa						X
Saias laterais com acabamento prata						X
Volante com detalhe metalizado	X	X				
Volante com revestimento premium e detalhe metalizado			X	X	X	X
<b>CONFORTO E CONVENIÊNCIA</b>						
Abertura da tampa do combustível com acionamento conjunto com as travas das portas	X	X	X	X	X	X
Ar condicionado	X	X	X	X	X	X
Chave tipo canivete dobrável	X	X	X	X	X	X
Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura	X	X	X	X	X	X
Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos	X	X	X	X	X	X
Cobertura do porta-malas			X			X
Coluna de direção com regulagem em altura	X	X	X	X	X	X
Comando elétrico de destravamento do estepe (botão no painel central e na chave)						X
Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, autonomia, vida útil do óleo do motor, entre outras			X	X	X	X
Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante			X		X	X
Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro	X	X	X	X	X	X
Direção Elétrica Progressiva	X	X	X	X	X	X
Indicador de troca de marchas	X	X	X	X	X	X
Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro	X	X	X	X	X	X
Luz de cortesia no porta-luvas			X	X	X	X
Luz interna de cortesia/leitura para motorista e passageiro	X	X				X
Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro			X	X	X	
Luzes de leitura traseiras	X	X	X	X	X	X
Navegação por setas com comando de voz			X	X	X	X



CHEVROLET SPIN ANO MODELO 2018

DESCRIÇÃO	5G752J	5B752J	5R752J	5C752J		5E752J
	LS 5 lugares	LT 5 lugares	ADVANTAGE 5 lugares	LTZ 7 lugares		ACTIV 5 lugares
	R7B	R7D	R7J	R7F	R7G	R7K
Painel de instrumentos com Conta-giros, Velocímetro com display digital, hodômetro parcial e marcador de nível de óleo.	X	X	X	X	X	X
Porta-objetos no assoalho do porta-malas						X
Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos	X	X	X	X	X	X
Sensor de estacionamento traseiro			X	X	X	X
Sistema de Grade Ativa ("Active Grille Shutters")	X	X	X	X	X	X
Sombreadores - motorista e passageiro com espelho	X	X	X	X	X	X
Tomada de força 12V	X	X	X	X	X	X
Transmissão manual de seis velocidades	X	X		X		
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"			X		X	X
Trava elétrica das portas com acionamento na chave	X	X	X	X	X	X
Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave	X	X	X	X	X	X
Volante com controle das funções do rádio e telefone		X	X	X	X	X
<b>BANCOS</b>						
Banco do motorista com regulagem de altura	X	X	X	X	X	X
Banco da segunda fileira bipartido e rebatível	X	X	X	X	X	X
Banco da terceira fileira rebatível				X	X	
Bancos de tecido diferenciado na cor preto	X	X	X	X	X	
Bancos de tecido exclusivo para a versão Activ						X
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura	X	X	X	X	X	X
<b>SISTEMA DE SOM</b>						
Provisão para instalação de rádio (fiação)	X					
Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo		X	X	X	X	X
Conjunto de alto falantes - 4 unidades		X	X	X	X	X
Antena no Teto		X	X	X	X	X
<b>CORES INTERNAS</b>						
Cor interna - I23 (Preto Jet Black & Cinza Dark Titanium)	X	X	X	X	X	
Cor interna - I25 (Preto Jet Black)						X
<b>CORES EXTERNAS</b>						
Azul Blue Eyes - Cor Metálica - @65 (000)**	X	X	X	X	X	X
Preto Ouro Negro - Cor Metálica - @70 (PDB)	X	X	X	X	X	X
Cinza Graphite - Cor Metálica - @97 (PDB)	X	X	X	X	X	
Branco Summit - Cor Sólida - @44 (000)**	X	X	X	X	X	
Cinza Satin Steel - @85 (PDB)	X	X	X	X	X	X
Branco Vintage - Cor Especial - @79 (PDB)						X
Prata Switchblade - Cor Metálica - @78 (PDB)	X	X	X	X	X	X

(000)\*\* => Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas

\* Os recursos e as funções disponíveis podem depender da compatibilidade com o dispositivo smartphone

Esse veículo não vem equipado de fábrica com o filtro de partículas, o que não interfere no funcionamento do sistema de ar condicionado. De acordo com a Resolução nº 14/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e com a Lei nº 11.910/2009, esse item não é obrigatório, podendo ser adquirido pelo consumidor separadamente e a qualquer tempo em uma concessionária Chevrolet.



**CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2018 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2017**

**1.8 SPE/4 ECO**

**LS / LT / ADV**

**Ltz**

**ACTIV**

Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol		
Número de cilindros	4 em linha		
Válvulas, total	8 (SOHC)		
Taxa de compressão	12.3		
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.		
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: <b>106 cv</b> (78 kW / 105 hp) @ 5200 rpm / Etanol: <b>111 cv</b> (82,0 kW / 110 hp) @ 5200 rpm		
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: <b>16,8 mkgf</b> (165 Nm) @2800 rpm / Etanol: <b>17,7 mkgf</b> (174 Nm) @2600 rpm		

**TRANSMISSÃO**

Tipo	Manual de 6 velocidades ou Automática de 6 velocidades
------	--

**FREIOS**

Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado
Traseiros	A tambor

**DIREÇÃO**

Tipo	Elétrica Progressiva (EPS)
------	----------------------------

**SUSPENSÕES**

Dianteira	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedor telescópico pressurizado estrutural
Traseira	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedor telescópico pressurizado

**RODAS E PNEUS**

Rodas	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	Alumínio 6,5J x 16 (inclusive sobressalente)
Pneus	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)	Radiais 205/60 R16 (inclusive sobressalente)

**SISTEMA ELÉTRICO**

Bateria (com AC)	12V, 50Ah
Alternador (com AC)	100 A

**DIMENSÕES**

Comprimento Total (mm)	4,360	4,624
Largura - carroceria (mm)	1,735	1,764
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1,953	1,953
Altura máx. (mm)	LS - 1.665 LT & LTZ - 1.684 (MT) / 1.679 (AT)	1,686
Distância entre eixos (mm)	2,620	2,620

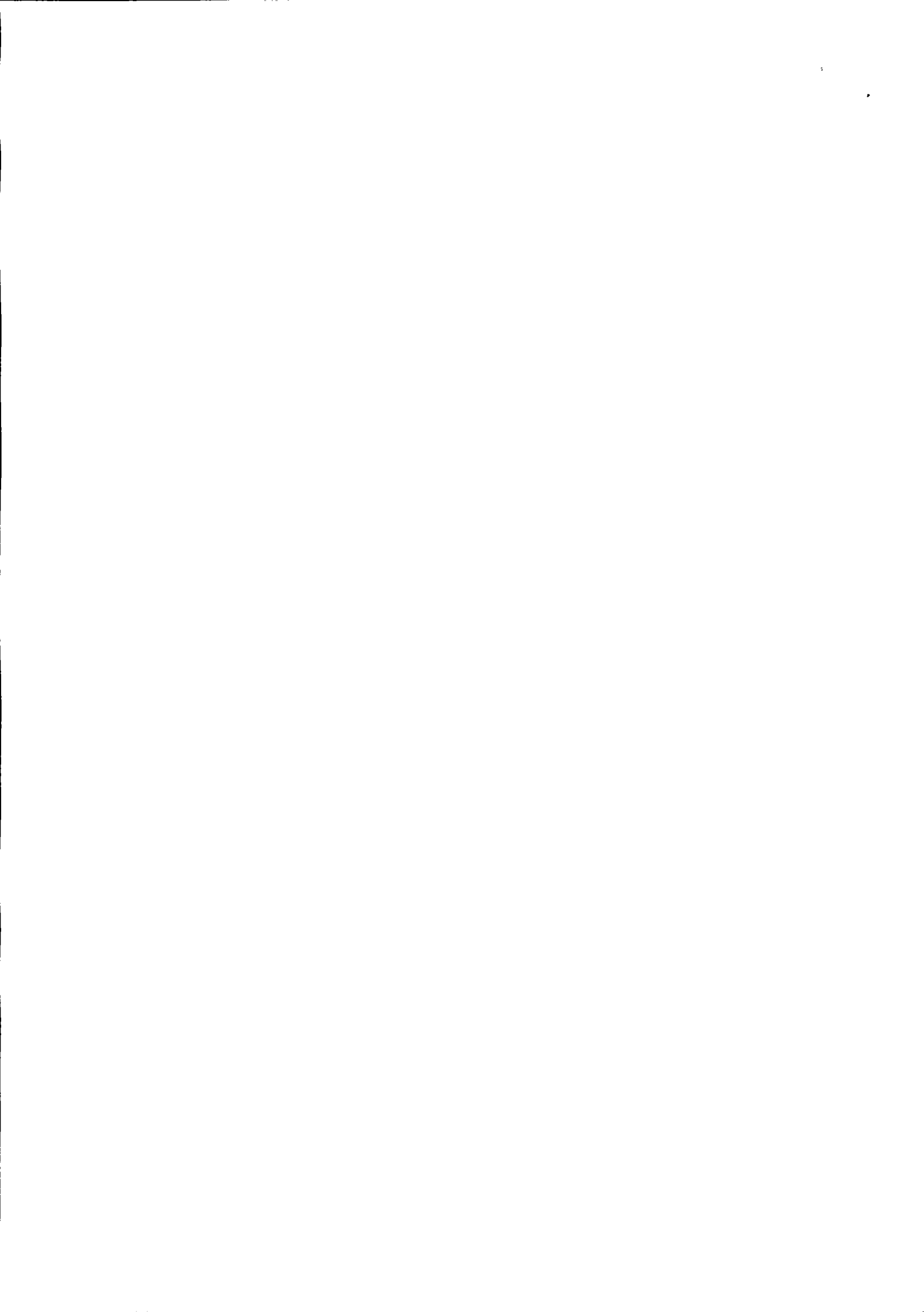
**CAPACIDADES**

Tanque de combustível (litros)	53	53
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto):		
- 7 lugares	-	162 / 199
- 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida	-	553 / 864
- 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	-	952 / 1.608
- 5 lugares	710 / 1.021	-
- 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	1.068 / 1.841	-
		710 / 1.021
		1.068 / 1.841

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Peso em ordem de marcha (Kg)	1167 (LS) 1186 (LT) 1212(Advantage)	1207 (MT) 1235 (AT)	1275
------------------------------	---	------------------------	------

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.







Connected by OnStar

OnStar - sistema que integra as tecnologias de GPS e telemática veicular para suporte de diversos serviços ao cliente, contando com Centro de Atendimento OnStar integrado 24 horas, 07 dias por semana

Descrição	5G752J	5B752J	5R752J	5C752J		5E752J
	LS 5	LT 5	ADVANTAGE 5 lugares	LTZ 7 lugares		ACTIV 5 lugares
Planos OnStar	R7B	R7D	R7J	R7F	R7G	R7K
			Protect	Exclusive		
			3 meses de cortesia do pacote Exclusive + 3 meses de Protect a partir da compra do veículo 0Km	6 meses a partir da compra do veículo 0Km		
<b>Tecnologia OnStar (UE3)*</b>			X	X	X	X
<b>Botões exclusivos OnStar:</b>						
> Botão Hands Free (chamadas de mãos livres por reconhecimento de voz) - pressione o botão para solicitar alertas OnStar, realizar ou atender ligações para Central OnStar, navegar nos favoritos de seu OnStar APP			X	X	X	X
> Botão central de assistência OnStar - serviços de Navegação, Concierge e Segurança						
> Botão de emergência OnStar - realiza chamadas de emergência						
Bluetooth para pareamento de celular e reconhecimento de voz através do sistema MyLink			X	X	X	X
<b>SERVIÇOS DE SEGURANÇA*</b>						
Assistência a recuperação veicular - monitoramento ativo: através dos sensores do veículo, para casos de possível furto. O Centro de Atendimento OnStar entra em contato com o usuário para verificação e assistência à recuperação veicular			X	X	X	X
Assistência a recuperação veicular - monitoramento passivo: ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar para verificação e assistência à recuperação veicular			X	X	X	X
Monitoramento em rotas - ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar, através do botão central de assistência, para monitoramento durante o seu trajeto			X	X	X	X
Destino Seguro - serviço de alerta de chegada ao destino para pessoa indicada pelo usuário			X	X	X	X
<b>SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA</b>						
Acionamento de emergência pelo botão do retrovisor (usuário terá preferência de chamadas no Centro de Atendimento OnStar)			X	X	X	X
Acionamento de emergência pelo OnStar APP (icone SOS)			X	X	X	X
Resposta automática de acidentes para o Centro de Atendimento OnStar, detectada através de sensores do veículo (acionamento do Air Bag), com ligação direta para o veículo oferecendo suporte e, em caso de necessidade, acionamento dos órgãos públicos de emergência			X	X	X	X
Transferência de ligação para Chevrolet Road Service em caso de pane elétrica ou mecânica (gratuito durante o primeiro ano da compra do veículo)			X	X	X	X
<b>DIAGNÓSTICO REMOTO</b>						
Informações em tempo real do veículo como Alerta de Pressão dos Pneus e odômetro total (quilometragem) através do OnStar App/Portal Web			X	X	X	X
<b>SERVIÇOS DE CONCIERGE E NAVEGAÇÃO</b>						
Alerta de Rodízio - aviso sonoro informando cliente de restrição veicular nas cidades onde a lei se aplica				X	X	X
Localização e Reservas - através do Centro de Atendimento OnStar localizar/reservar hotéis, restaurantes, salão de beleza, entre outros				X	X	X
Pontos de Interesse - localização de postos de gasolina, Concessionárias Chevrolet, lojas, entre outros				X	X	X
Envio do ponto de interesse/ endereço, solicitado pelo usuário, para o Chevrolet My Link com Navegação por Setas e comando de voz - "Turn by Turn Navigation"				X	X	X
Consultas rápidas - previsão do tempo, cotação do dólar do dia, conferir o placar de uma partida de futebol, entre outros				X	X	X
<b>ON STAR APP &amp; WEBSITE</b>						
Alerta de movimento - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando o veículo é movimentado			X	X	X	X
Alerta de valet - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando o veículo ultrapassa o geofence (perímetro) de 500 metros do local do acionamento da função			X	X	X	X
Alerta de velocidade - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando a velocidade estipulada no aplicativo é ultrapassada			X	X	X	X
Ligação via APP - contato direto do usuário com a Central de Relacionamento Chevrolet			X	X	X	X
Ligação via APP para linha de emergência OnStar			X	X	X	X
Localização e compartilhamento da coordenada do veículo ou do celular do usuário nas redes sociais			X	X	X	X
Luzes e buzina - acionamento remoto com 5 disparos de buzina e acendimento dos faróis			X	X	X	X
Meu Veículo - informações de Diagnóstico Remoto			X	X	X	X
Navegação - possibilidade de navegar pelo aplicativo ou enviar endereço de destino, envio através do OnStar MyLink				X	X	X
Siga Me - monitoramento remoto do veículo por 15 minutos, com informação de localização a cada 2 minutos			X	X	X	X
Travamento e destravamento remoto das portas			X	X	X	X

\* - Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas



**ACESSÓRIOS SPIN - ANO/MODELO 2018**

Número da Peça	Descrição	5G752J	5B752J	5R752J	5C752J		5E752J
		LS	LT	ADVANTAGE	LTZ		ACTIV
		5 Lugares	5 Lugares	5 Lugares	7 Lugares		5 Lugares
		R7B	R7D	R7J	R7F	R7G	R7K
<b>SEGURANÇA</b>							
52100634	Alarme Volumétrico	X	X	X	X	X	X
98594075	Auxiliar de Partida	X	X	X	X	X	X
94775147	Display para sensor de estacionamento Traseiro	X	X				
94759564	Farol de Neblina	X	X				
52134647	Protetor de Câter	X					
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro	X	X				
52121526	Trava Anti-Furto para Estepe	X	X	X	X	X	
12498078	Trava Anti-Furto para Rodas	X	X	X	X	X	X
<b>CONFORTO &amp; CONVENIENCIA</b>							
98550490	Bagageiro Pacific – mod. 100 - Volume: 370 Litros	X	X	X	X	X	X
98550491	Bagageiro Pacific – mod. 200 - Volume: 460 Litros	X	X	X	X	X	X
98550492	Bagageiro Ranger - Volume: 340 Litros	X	X	X	X	X	X
09163034	Cabide Porta Paletó	X	X	X	X	X	X
98550493	Caixa Organizadora do Porta-malas	X	X	X	X	X	X
52133230	Câmera de Ré (aplicável somente com a multimídia Chevrolet)	X					
52097821	Câmera de Ré p/ My Link		X	X	X	X	X
52081136	Cobertura do Porta-Malas (somente p/ 5 lugares - cor cinza escuro)	X	X				
52081135	Cobertura do Porta-Malas (somente p/ 5 lugares - cor bege)	X	X				
52061390	Extensão tomada 12V	X	X	X	X	X	X
95064396	Porta Óculos	X	X	X	X	X	X
94760207	Rack de Teto Transversal		X	X	X	X	X
98550489	Rack de Teto Transversal (THULE)		X	X	X	X	X
90503149	Rede de Porta-malas	X	X	X	X	X	X
98594039	Rede Porta-Objetos p/ Banco Dianteiro (Tamanho Pequeno)	X	X	X	X	X	X
98594040	Rede Porta-Objetos p/ Banco Dianteiro (Tamanho Grande)	X	X	X	X	X	X
KPA00897	Suporte para Tablet	X	X	X	X	X	X
94759781	Tapete de Carpete - Porta Malas - 5 Lugares	X	X	X			X
94759782	Tapete de Carpete - Porta Malas - 7 Lugares				X	X	
52042050	Tapete de PVC - 3* fileira				X	X	
52042048	Tapete de PVC - 5 lugares	X	X	X			X
52132596	Tilt Down (Ajuste automático do retrovisor externo LD ao engate da marcha à			X	X	X	X
<b>APARENCIA</b>							
KPA00585	Adesivo da Coluna C	X	X	X	X	X	X
94763892	Adesivo de Soleira	X	X	X	X	X	X
94755415	Capa de Maçaneta cromada	X	X	X	X	X	X
98594070	Capa de Estepe Rígida - Branco Vintage						X
98594072	Capa de Estepe Rígida - Prata Switchblade						X
98594073	Capa de Estepe Rígida - Preto Ouro Negro						X
98594074	Capa de Estepe Rígida - Azul Blue Eyes						X
52100618	Capa de Estepe Vinyl para estepe - Activ						X
52100617	Capa de Estepe Vinyl para estepe - Travel						X
52100616	Capa de Estepe Vinyl para estepe - World						X
52060935	Friso Lateral "CHEVROLET"	X	X		X	X	
98594062	Friso Lateral c/ Nome Cromado - Branco Summit	X	X		X	X	
98594065	Friso Lateral c/ Nome Cromado - Prata Switchblade	X	X		X	X	
98594067	Friso Lateral c/ Nome Cromado - Cinza Graphite	X	X		X	X	
98594068	Friso Lateral c/ Nome Cromado - Preto Ouro Negro	X	X		X	X	
98594069	Friso Lateral c/ Nome Cromado - Azul Blue Eyes	X	X		X	X	
95057350	Pedaleira Esportiva para câmbio automático			X		X	X
95057349	Pedaleiras Esportivas para câmbio manual	X	X		X		
94757888	Ponteira Cromada Esportiva	X	X	X	X	X	X
94761637	Protetor de Parachoques	X	X	X	X	X	
94735585	Roda de Alumínio Aro 15" - Acabamento Escurecido	X	X		X	X	
52041791	Roda de Alumínio 15" - Bavarian Silver	X					X
52041792	Roda de Alumínio 15" - Medium Argent Gray	X	X	X			
<b>SISTEMA DE SOM / ENTRETENIMENTO</b>							
52024929	Alto-Falante 45W - Tras/Diant	X					
52024930	Alto-Falante 60W - Tras/Diant	X	X	X	X	X	X
94755001	Antena de Teto	X					
52114144	Central Multimídia Chevrolet c/ TV Digital, Bluetooth e Espelhamento	X					
52114145	Central Multimídia Chevrolet c/ TV Digital, Bluetooth, Espelhamento e GPS	X					
94735886	Haste de Antena Esportiva	X	X	X	X	X	X
98550703	JBL Trip	X	X	X	X	X	X
98550836	Rádio Pioneer DEH-X3980BT CD / BT / PHONE / USB / AUX IN	X					
98550835	Rádio Pioneer DEH-X1980UB CD / USB / AUX IN	X					
98550834	Rádio Pioneer MVH-298BT BT / PHONE / USB / AUX IN	X					



RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CGCMF. 77.310.928/0001-05

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.400.142 do Paraná e CPF. Nº.-127495919 ;-- IDEMAR RUI RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência Prolong. snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.869110 do Paraná e CPF. nº. 153014609; - ARI JOSE RIEDI, brasileiro, maior, casado, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.959.500 do Paraná e CPF. 153-014359 ;-- DIANOR JACO RIEDI, brasileiro, maior solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº. 922568 do Paraná e CPF. 153014949 ;-- VITO LUIZ RIEDI, brasileiro, maior, solteiro, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126 na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº 1.490.689 do Paraná e CPF. 241118249, Resolven por êste instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade LIMITADA, que se regerá pelas Leis nºs. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social / de " RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA"., tendo sua sede na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Av. Presidente Kennedy Prolong snº., e foro na Comarca de Toledo, Estado do Paraná.-

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, a compra e venda de Veiculos, Peças e acessórios e Industria de reparação dos mesmos.-

continua.....

Av. Presidente Kennedy, 788  
Palotina/ PR (44) 3649-5153

1º Serviço Notarial  
Mário Oscarlina Xavier - Notária

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 21 de novembro de 2017  
Em Teste da Verdade

Robelirino Mariano Resa - Substituto  
Ementados: R\$3,64 (VIG-20,00) São Funções: R\$0,75; Funções: R\$0,91.  
GIM44P-32445B-77

Selo de autenticidade colocado na última folha deste documento.

*[Handwritten signatures]*

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina, PR. (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.  
Palotina, **21 de novembro de 2017.**  
Em Testº da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G1M44FLP-324458;77

**EM BRANCO**

2017  
NOV  
21

RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Fls.02

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de janeiro de 1977.-

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$.2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), divididos em 20.000 (VINTE MIL quotas de Cr\$.100,00 (CEM CRUZEIROS) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:- OSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terrenos, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perímetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²:- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data;- IDEMAR RUI RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL = CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perímetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados da presente data;- ARI JOSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perímetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²;- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data, em moeda corrente do País; - DIANOR JACO RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), a serem integralizados da seguinte forma:- a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perímetro da cidade de Palotina, Paraná; com área de 5.601,60 ms²; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data; - VITO LUIZ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL-CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA), do 1º perímetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²: b)- Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL / CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data.-

continua.....

1º Serviço Notarial  
Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina PR (48) 3649-5153  
Maria Oscarina Xavier - Notária

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina - 21 de novembro de 2017  
Em Teste da Verdade

Robertino Máiliano Rosa - Substituto  
Ementamentos: R\$3.64 (VAC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funarjus: R\$0,31.  
GIM44/PLP-3244/98-77





RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Fls.05

CLAUSULA QUINTA: Os sócios incorporadores do Imóvel descrito - na cláusula anterior, obrigam-se a transferi-lo à sociedade por instrumento público no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data deste contrato.-

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2 da Lei nº.3.708 de 10 de janeiro de 1919.-

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não-podendo serem transferidas ou alienadas à qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo à este o direito de preferência na sua aquisição.-

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de verá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, firme de pagamento e prazo, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

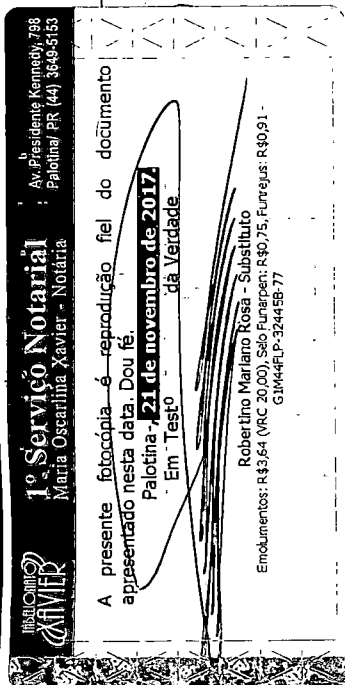
CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, judicial ou extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprêgo sob qualquer pretexto ou modalidade às operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal, fixada em comum até os limites de dedução fiscal, previsto na legislação do imposto de Renda, e que será levada para a conta de Despesas Gerais.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ficam investidos na função de gerentes da sociedade, os sócios, JOSÉ RIEDI, IDEMAR RUI RIEDI, ARI JOSÉ RIEDI, DIANOR JACO RIEDI e VITO LUIZ RIEDI, aos quais se dispensa a prestação de caução.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNADA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios - proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-

continua.....



*[Handwritten signatures]*

**1º Serviço Notarial**  
 Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
 Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.  
 Palotina, **21 de novembro de 2017**  
 Em Testo da Verdade

*[Signature]*  
 Robertino Marlano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
 G1M44FLP-324458-77

**EM BRANCO**

1000  
 900  
 800  
 700  
 600  
 500  
 400  
 300  
 200  
 100  
 000  
 900  
 800  
 700  
 600  
 500  
 400  
 300  
 200  
 100  
 000

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Fls. 04

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio, não -  
dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e  
sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", po-  
dendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão -  
respectivo, por um dentre êles devidamente credenciado pelos de-  
mais.-

& PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido se-  
rão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira no-  
venta dias após apresentada à sociedade autorização judicial, que  
permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante  
o registro do comércio.-

& SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unanime  
entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde  
que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.-

& TERCEIRO: Mediante acôrdo com os sócios supérstites, os herdei-  
ros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo le-  
gal, quanto a sua capacidade jurídica.-

E por assim terem justo e contratado, lavram,  
datam, e assinam juntamente com duas testemunhas em cinco vias -  
obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em to-  
dos os seus termos.

Palotina(Pr), 02 de dezembro de 1976.-

José Riedi  
JOSÉ RIEDI

Idemar Rui Riedi  
IDEMAR RUI RIEDI

Ari José Riedi  
ARI JOSÉ RIEDI

Dionísio Jacó Riedi  
DIONÍSIO JACÓ RIEDI

Vilto Luiz Riedi  
VILTO LUIZ RIEDI.

Interveniente Anuente  
Teresina Vendruscolo Riedi  
TERESINA VENDRUSCOLO RIEDI.

Interveniente Anuente  
Ludgardes Hoffmann Riedi  
LUDGARDES HOFFMANN RIEDI.

Interveniente Anuente  
Nelma Baumgratz Riedi  
NELMA BAUMGRATZ RIEDI.

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária  
Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ BR. (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé.  
Palotina - 21 de novembro de 2017  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Seló Funerari: R\$0,75, Furrejus: R\$0,91 -  
G1M44FLP-32445B-77

continua.....

**EM BRANCO**

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

Fls. 05

DEMONSTRATIVO DO USO DA FIRMA:

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Jose Riedi  
JOSE RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Idemar Rui Riedi  
IDEMAR RUI RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Ari Jose Riedi  
ARI JOSE RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Dianor Jaco Riedi  
DIANOR JACO RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Vito Luiz Riedi  
VITO LUIZ RIEDI.

TESTEMUNHAS:

Alberto Antonio Zanini  
ALBERTO ANTONIO ZANINI

Edilio Severino Barbieri  
EDILIO SEVERINO BARBIERI.

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina - PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.  
Palotina - **21 de novembro de 2017.**  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G1M44FLP-324442-70

*[Handwritten signatures and initials]*

TRABALHO  
XAVIER

1º Serviço Notarial  
Maria Oscarilina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR, (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, **21 de novembro de 2017.**  
Em Testº da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G1M44FLP-324442-70

FM556237

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

SECRETARIA  
JUNTA COMARCIAL

Arquivado sob nº 196-788  
por despacho em sessão de

de 4ª 17 DEZ 1976

Turma de Vogais

SECRETARIO GERAL

EM BRANCO



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 77.310.928/0001-05**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ELVIRA INÊS ACCO RIEDI**, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A SÓCIA **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI** que possui na sociedade 2.471.500(dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 2.471.500,00(Dois milhões quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere parte de suas quotas em número de 1.214.000(um milhão, duzentos e quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando R\$ 1.214.000,00(Um milhão duzentos e quatorze mil reais) para o sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, acima qualificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cedente e cessionário dão entre si a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em face as alterações havidas, O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 2.515.000,00(Dois milhões, quinhentos e quinze mil reais), dividido em 2.515.000( dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM RS
<b>ELVIRA INÊS ACCO RIEDI</b>	1.257.500	1,00	1.257.500,00
<b>ROBERTO ANTÔNIO RIEDI</b>	1.257.500	1,00	1.257.500,00
<b>TOTAIS</b>	2.515.000		2.515.000,00

*Cuciana*

Selo de autenticidade  
colocado na última  
folha deste documento.

**1º Serviço Notarial**  
Maria Osearlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina, PR, (44) 3649-5453

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data: Dou fé.  
Palotina, **21 de novembro de 2017.**  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G1M44PLP-324458-771

**EM BRANCO**





**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 77.310.928/0001-05**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

**CLAUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002. aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 77.310.928/0001-05**  
**NIRE:41201641457**

**ELVIRA INÊS ACCO RIEDI**, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959,centro, Cep; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, cep: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**,CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima Sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, consolidar o contrato social e demais alterações como segue:

Luciana

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR. (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé.  
Palotina: **21 de novembro de 2017.**  
Em Testo da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G1M44FLP-32445B:77

**EM BRANCO**



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 77.310.928/0001-05**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede na cidade de Palotina Pr., à Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, com início das atividades em 01 de janeiro de 1977.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto da sociedade é a compra e venda de veículos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, comércio de peças e acessórios e reparos, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) dividido em 2.515.000 (dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM R\$
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.515.000</b>		<b>2.515.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração total do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

*Luciana*

100 ANOS  
XAVIER

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, **21 de novembro de 2017.**  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
GIM44FLP-324458-77

**EM BRANCO**

**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 77.310.928/0001-05**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, (art. 1065 da Lei 10.406/2002- Código Civil -2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, (art. 1071, art. 1072 e art. 1078 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Luciana

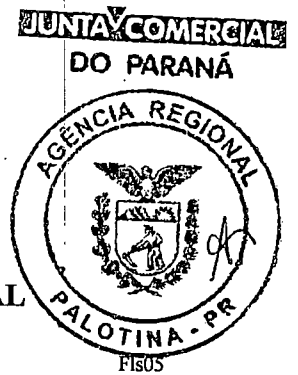
**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina/ PR. (41) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data: Dou fé.  
Palotina - **21 de novembro de 2017**  
Em Testo da Verdade

Roberto Mariano Rosa - Substituto  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
G1M44FLP-324458-77

**EM BRANCO**

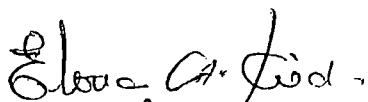


**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ 77.310.928/0001-05**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de Palotina-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

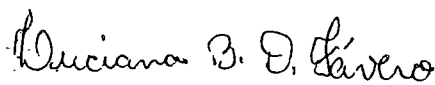
E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

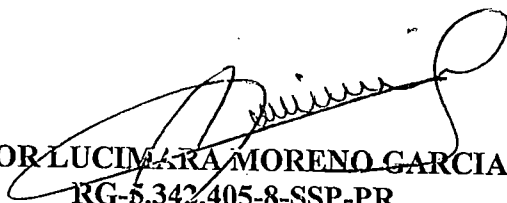
Palotina, 28 de junho de 2013.


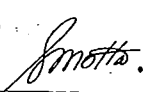

  
**ELVIRA INÊS ACCO RIEDI**

  
**ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**

**Iracema Bueno**  
**Iracema Bueno**  
**RG- 8.641.601-8 SSP-PR**  
**CPF-050.577.949-81**  
**TESTEMUNHAS**

  
**Luciana Barbosa Dias Fávero**  
**RG-9.893.994-6 SSPPR**  
**CPF-059.614.949-26**  
**TESTEMUNHAS**

  
**ELABORADO POR LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER**  
**RG-5.342.405-8-SSP-PR**  
**CPF-976.639.309-59**  
**CRCPR-042024-O-1**

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PALOTINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2013 SOB NÚMERO: 20133907910 Protocolo: 13/390791-0, DE 05/07/2013 Empresa: 41 2 0164145 7 RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA</p>	<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	
---	---	--	---

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidenta Kennedy, 798  
Palotina, PR (44) 3649-5153

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier

Av. Presidenta Kennedy, 798  
Palotina, PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, **21 de novembro de 2017**  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto -  
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpem: R\$0,75, Furrejus: R\$0,91 -  
G1M44FLP-32445B-77

laboratório de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FMCS6240

**EM BRANCO**



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ELVIRA INES ACCO RIEDI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4619631-7 SESP PR**

CPF: **871.273.429-20** DATA NASCIMENTO: **04/06/1965**

FILIAÇÃO: **AVELINO ACCO**  
**AUGUSTA PRIOR ACCO**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **00343247064** VALIDADE: **31/08/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **10/12/1987**

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Elvira Acco Riedi*

LOCAL: **PALOTINA, PR** DATA EMISSÃO: **31/08/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS (RAAD)* 79808885146  
 PR909726468

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1148136808

PROIBIDO PLASTIFICAR 1148136808

**1º Serviço Notarial**  
 Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798  
 Palotina, PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.  
 Palotina, **25 de janeiro de 2017**.  
 Em Teste da Verdade

Robertino Marliano Rosa - Substituto  
 Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -  
 G4WPB7U-35815C-97

FJ282368  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

*[Handwritten signatures and marks]*

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.899.287-7 DATA DE EXPIRAÇÃO 01/17/1999

NOME ROBERTO ANTONIO RIEDI

FILIAÇÃO JOSE RIEDI  
THEREZINA VENDRUSCOLO RIEDI

NATURALIDADE PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/03/1962

CONDOMÍNIO PALOTINA/PR, DO SUDOESTE  
C. CAS. 2002, LÍVRO-85, FOLHA-38

CPF 457.457.839-53

ASSINATURA DO NOTÁRIO

NOTARIATO  
NOTARIAS  
FF105771

**1º Serviço Notarial**  
Maria Oscarlina Xavier - Notária  
Av. Presidente Kennedy, 798  
Palotina-PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento apresentado nesta data. Dou fé.  
Palotina, 17 de agosto de 2015.  
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Riedi - Substituto  
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selos: R\$0,69, Funrejuv: R\$0,83 -  
GE0BUA99-37304F-83

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.310.928/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/1976</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RIVEL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE KENNEDY</b>	NÚMERO <b>2726</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>PALOTINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/11/2017** às **11:29:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

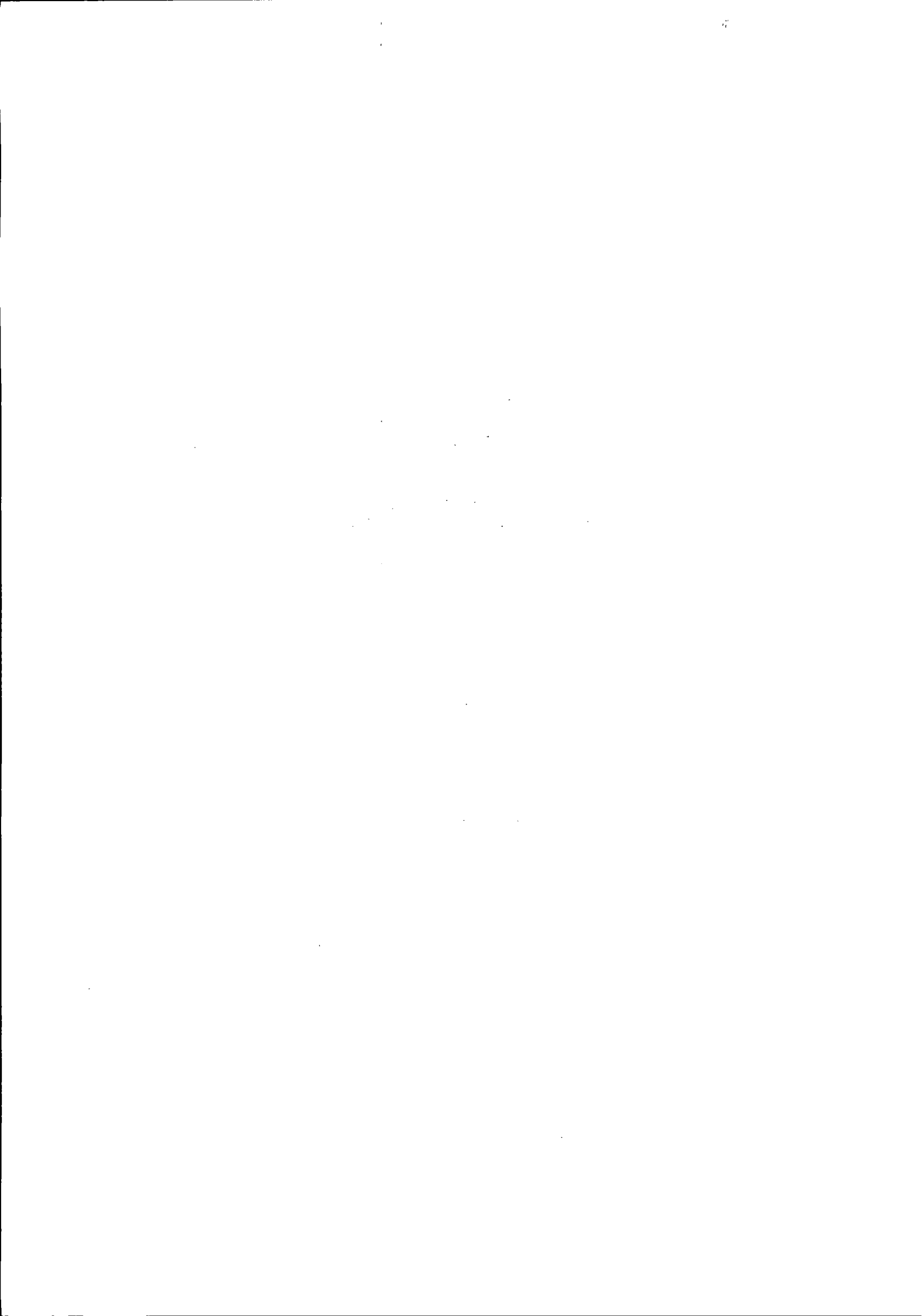
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77310928/0001-05  
**Razão Social:** RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA ✓  
**Nome Fantasia:** RIVEL  
**Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY 2726 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

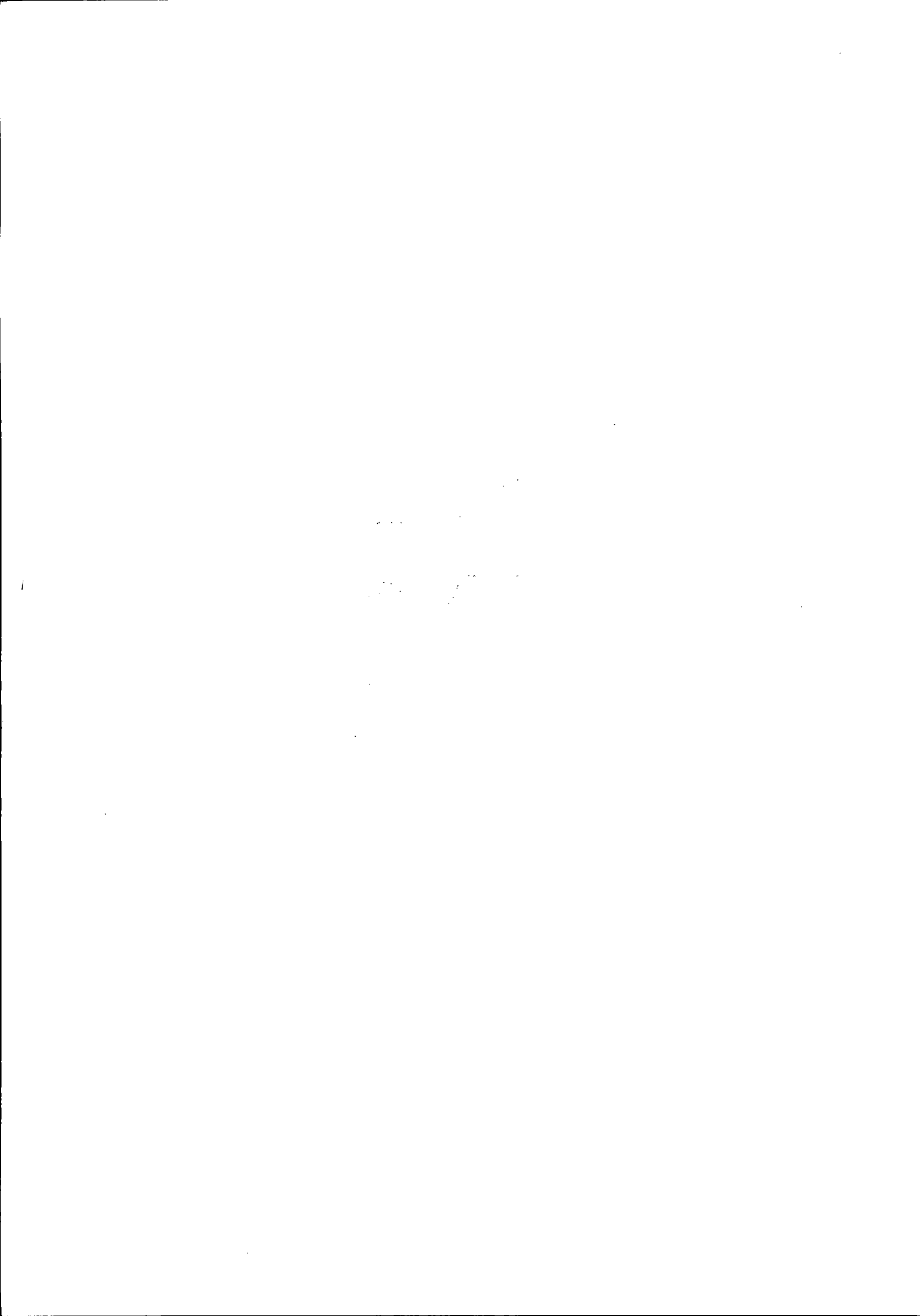
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2017 a 20/12/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017112104163601331704

Informação obtida em 21/11/2017, às 11:32:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA** ✓  
**CNPJ: 77.310.928/0001-05**

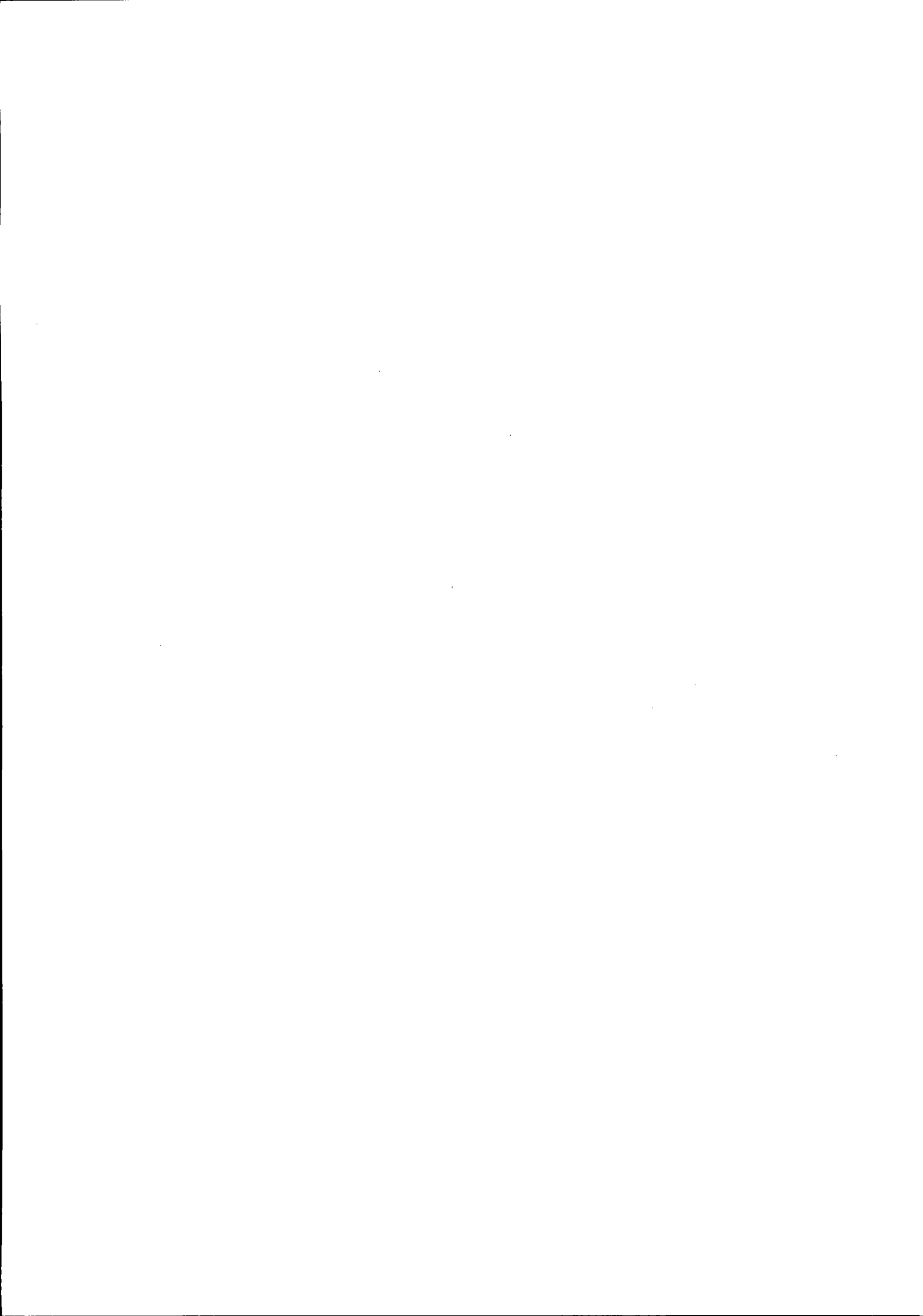
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:22:51 do dia 12/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/12/2017. ✓

Código de controle da certidão: **723E.71E9.7F8E.0E41**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017101283-71




Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.310.928/0001-05**  
Nome: **RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento de Tributos**

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

**Certidão Negativa de Débitos N° 2001 / 2017**

<b>CADASTRO</b> 2 - 129	<b>CERTIDÃO</b> Número: 2001    Ano: 2017	<b>ALVARÁ N°</b> 129	<b>CNPJ/CPF</b> 77.310.928/0001-05
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA ✓			
<b>SITUADO À:</b> AV PRESIDENTE KENNEDY, N° 2726, CENTRO - CEP: 85950-000 Complemento:			
<b>NOME FANTASIA:</b> RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> NORMAL	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 01/10/1977	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>	
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS			
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 350902755783719			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 24/10/2017 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 de outubro de 2017

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/02/2018**

Palotina, 24 de outubro de 2017





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 77.310.928/0001-05  
Certidão n°: 134085502/2017  
Expedição: 24/07/2017, às 17:05:59  
Validade: 19/01/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ, sob o n° 77.310.928/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

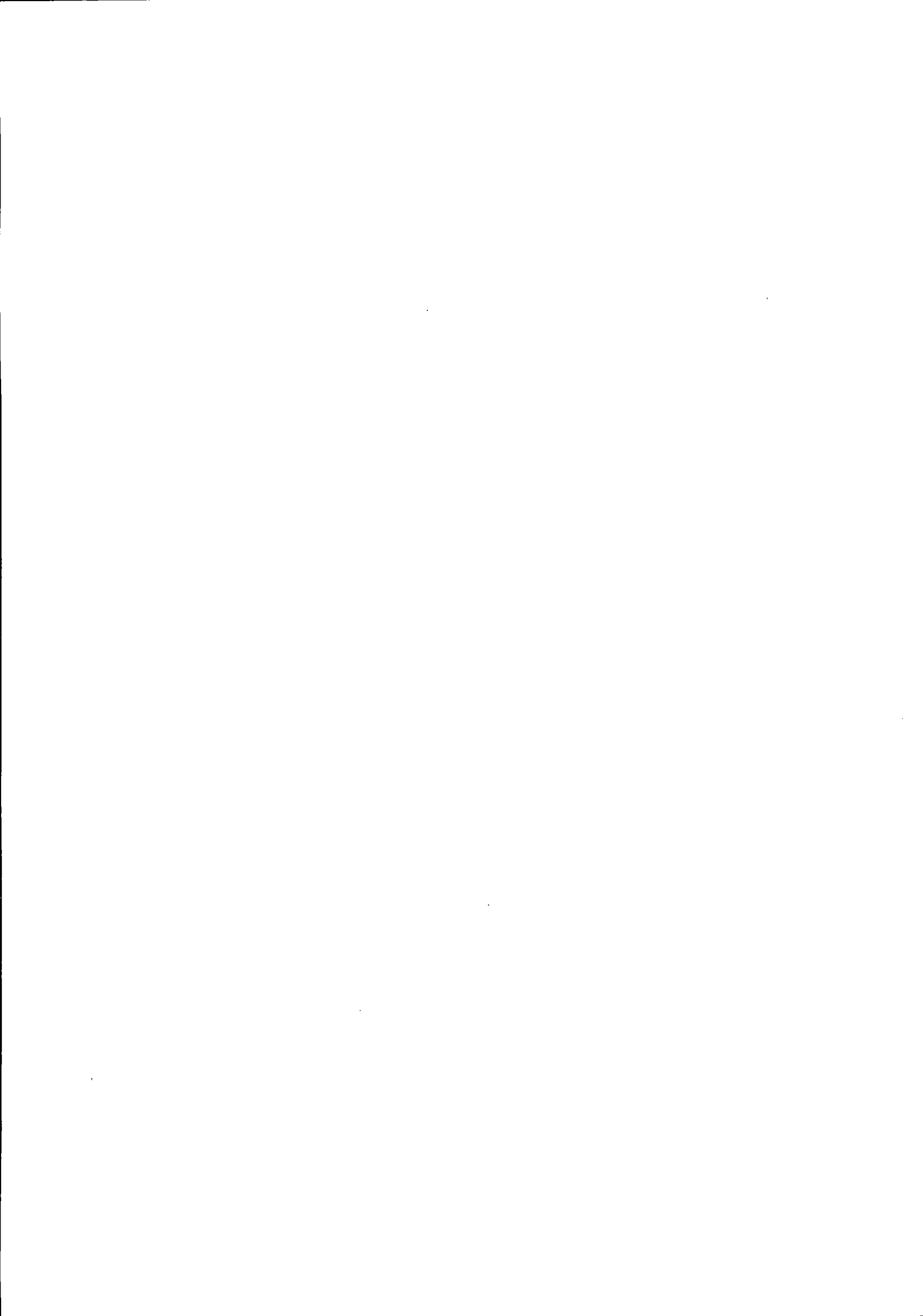
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****Ofício de Registro de Distribuição**Ingrid Azevedo  
OficialRoberto Azevedo  
Substituto

Rua XV de Novembro, 1170 - Centro - CEP 85.950-000 - Palotina-PR. - Edifício do Fórum - Fone/Fax: 44-3649-4211

&lt;&lt; CERTIDAO GERAL NEGATIVA &gt;&gt; N° 054978

Certifico que, a pedido verbal de parte interessada, revendo neste Cartório os livros e fichários destinados à registro de ações, verifiquei nada constar com referência a:

- Registro para o Cartório de Precatória Cível.
- Registro para o Cartório de Execução Fiscal.
- Registro para o Cartório de Processo Cível.
- Registro para o Cartório de Juizado Especial Cível.

Buscas desde a instalação desta comarca em Fevereiro de 1978, até a presente data. Contra:

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
C.G.C..... 77.310.928/0001-05 Inscrição: "NAO APRESENTADO"  
Endereço... AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726, CENTRO, PALOTINA-PR.

Observação. BUSCAS REALIZADAS ESPECIFICAMENTE COM RELAÇÃO A FALÊNCIA, CONCORDATA E  
Observação. RECUPERAÇÃO JUDICIAL



"O Referido é Verdade e dou Fé"

Palotina, 22 de Novembro de 2017 - 08:45hs

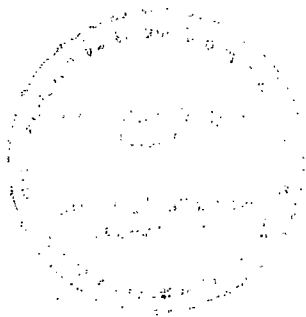
*Ingrid Azevedo*  
INGRID I. P. DE AZEVEDO

A fotocópia deste documento - mesmo autenticada - (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça-Paraná - 2.5.3) ou quaisquer rasuras, invalidam o mesmo

Seção 05 - item 2.5.3 - CN-CGJ-PR: Conforme o pedido do interessado e ressalvadas situações especiais, a certidão será lavrada em inteiro teor ou por resumo, sempre devendo ser autenticada pelo serventuário ou seu substituto - Portanto, NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA.

A presente certidão somente terá validade com o CARIMBO próprio da serventia, e assinatura do Oficial da serventia, juramentado ou substituto **EM SEU ORIGINAL**

Selo Funarpen dispensável conforme entendimento do CENTRO DE APOIO AO FUNJUS.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0164145-7	CNPJ 77.310.928/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/1976	Data de Início de Atividade 01/01/1977
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PRESIDENTE KENNEDY, 2726, CENTRO, PALOTINA, PR, 85.950-000			
Objeto Social COMPRA E VENDA DE VEICULOS, TRANSPORTES RODOVIARIOS, FRETES E MALOTES, EXPORTACAO E IMPORTACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E REPAROS, RETIFICACAO DE MOTORES, TELEVENDAS DE CONSORCIOS E PECAS			
Capital: R\$ 2.515.000,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 2.515.000,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROBERTO ANTONIO RIEDI 407.457.839-53	1.257.500,00	SOCIO	Administrador
ELVIRA INES ACCO RIEDI 871.273.429-20	1.257.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/07/2013	Número: 20133907910	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

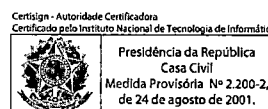
17786733-7

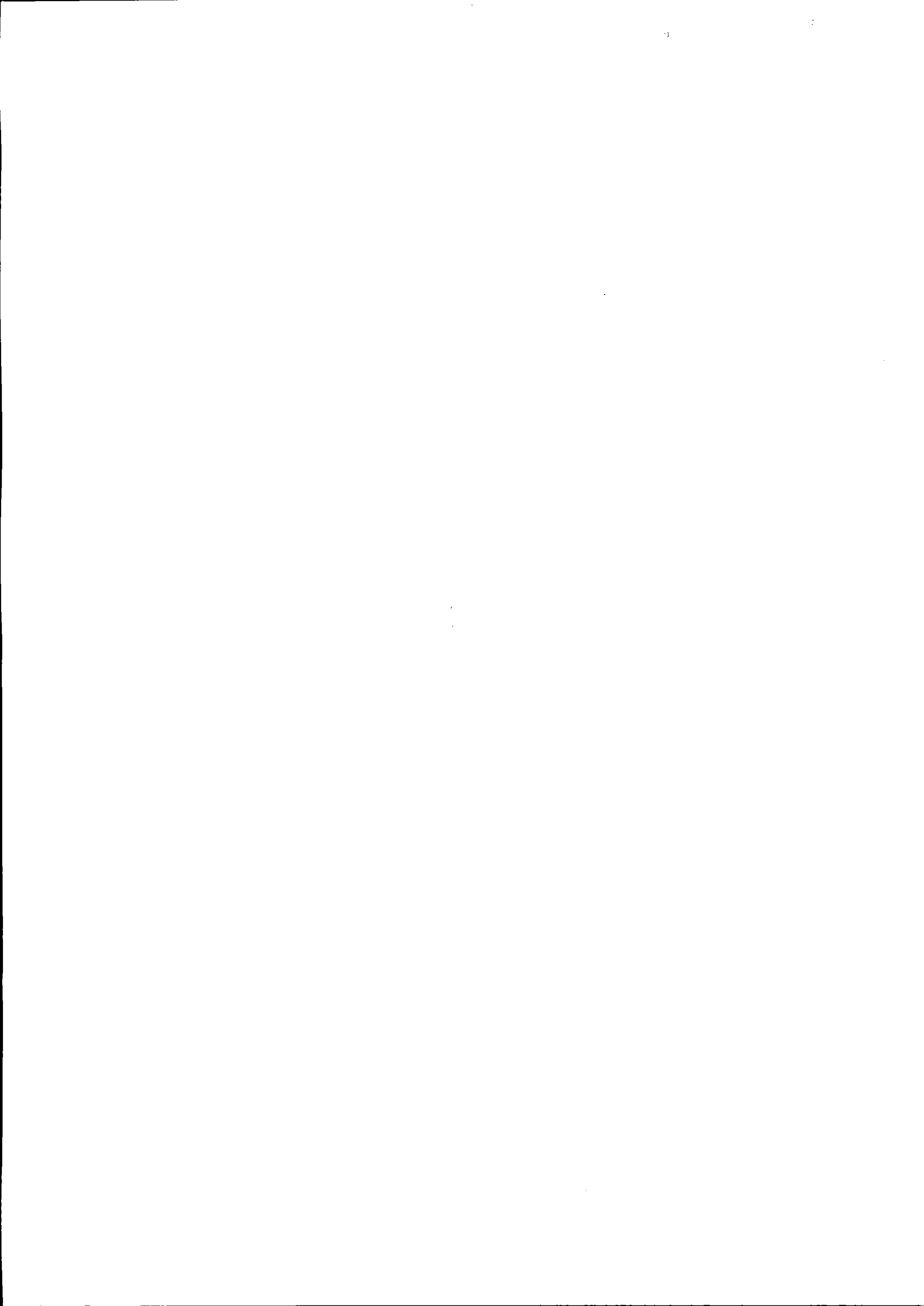
CURITIBA - PR, 24 de novembro de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Riedi Comercio de Veiculos Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.310.928/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 129  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Riedi Comercio de Veiculos Ltda  
NIRE 41201641457  
CNPJ 77.310.928/0001-05  
Número de Ordem 129  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL  
Município PALOTINA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/12/1976  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2016  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 305594

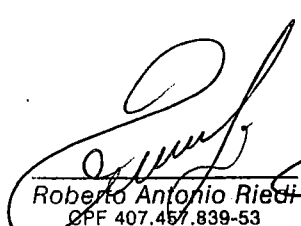
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Riedi Comercio de Veiculos Ltda  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL  
Número de ordem 129  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 305594  
Data de inicio 01/01/2016  
Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Luciliana Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-8  
CONTADORA



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201641457	CNPJ 77.310.928/0001-05
NOME EMPRESARIAL Riedi Comercio de Veiculos Ltda	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 129
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.A9.70.98.4C.58.94.73.CF.16.AC.9C.41.5C.B3.B6.B4.5D.AA.B9	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77310928000105	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA: 77310928000105	148261228011632291 116284582103469058 882	26/04/2017 a 25/04/2020	Sim
CONTABILISTA	97663930959	LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER: 97663930959	142180234278223742 394062603887140409 036	09/06/2014 a 07/06/2017	Não
ADMINISTRADOR	87127342920	ELVIRA INES ACCO RIEDI: 87127342920	762154512162689490 405614921092933499 25	17/07/2014 a 15/07/2017	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

3A.A9.70.98.4C.58.94.73.CF.16.AC.9C.  
41.5C.B3.B6.B4.5D.AA.B9-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2017 às 17:05:56

19.8E.A1.0D.AA.36.AC.12  
C6.FA.C1.91.35.C6.08.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457-839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-8  
CONTABILISTA





# BALANÇO PATRIMONIAL

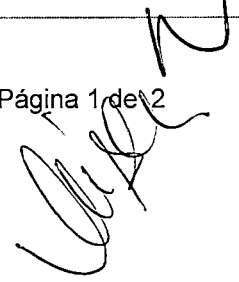


Entidade: Riedi Comercio de Veiculos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.310.928/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 129  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 12.197.899,90	R\$ 11.506.708,28
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 10.404.458,11	R\$ 9.754.870,14
DISPONIBILIDADES	R\$ 22.290,49	R\$ 242.794,86
CAIXA GERAL	R\$ 4.573,65	R\$ 9.987,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 17.460,91	R\$ 103.978,87
BANCOS CONTA APLICACAO	R\$ 255,93	R\$ 128.828,07
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 7.304.646,14	R\$ 6.726.172,29
CONTAS A RECEBER	R\$ 1.851.163,74	R\$ 3.557.868,46
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 5.035.439,14	R\$ 2.830.597,49
OUTROS CREDITOS	R\$ 398.303,94	R\$ 304.875,91
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 19.739,32	R\$ 32.830,43
ESTOQUES	R\$ 3.077.521,48	R\$ 2.785.902,99
MERCADORIAS P/ REVENDA	R\$ 3.077.521,48	R\$ 2.785.902,99
<b>ATIVO NCO CIRCULANTE</b>	R\$ 1.793.441,79	R\$ 1.751.838,14
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	R\$ 63.322,17	R\$ 63.322,17
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 63.322,17	R\$ 63.322,17
INVESTIMENTOS	R\$ 14.472,76	R\$ 14.472,76
PART. EM FUNDOS DE INVEST	R\$ 445,42	R\$ 445,42
INVEST. SOCIEDADES COOPERATIVAS	R\$ 14.027,34	R\$ 14.027,34
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	R\$ 1.707.904,24	R\$ 1.666.624,95
BENS MAVEIS E IMAVEIS	R\$ 4.349.238,13	R\$ 4.334.252,82
(-) ( ) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (2.641.333,89)	R\$ (2.667.627,87)
<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	R\$ 7.742,62	R\$ 7.418,26
<b>INTANGIVEL</b>	R\$ 8.110,23	R\$ 8.110,23
(-) AMORTIZACAO DO ATIVO INTANGIVEL	R\$ (367,61)	R\$ (691,97)
<b>PASSIVO</b>	R\$ 12.197.899,90	R\$ 11.506.708,28
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 5.944.548,34	R\$ 6.833.524,27
FORNECEDORES	R\$ 2.294.697,57	R\$ 2.339.591,87
MERCADORIAIS E SERVICOS	R\$ 2.294.697,57	R\$ 2.339.591,87
FINANCIAMENTOS	R\$ 2.725.417,19	R\$ 2.713.019,58
EM MOEDA NACIONAL	R\$ 2.725.417,19	R\$ 2.713.019,58
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 58.087,28	R\$ 55.439,91
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 58.087,28	R\$ 55.439,91
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 42.931,38	R\$ 44.302,34

  
Roberto Antonio Riedi  
 CPF 407.457.839-53  
 RG 1.890.287-7  
 DIRETOR

  
Nelma Moreno Garcia Wanderer  
 CRC/PR 042024/O-1  
 PF 976 639 309-59  
 RG 5 342 405-8  
 CONTADOR





# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Riedi Comercio de Veiculos Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.310.928/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 129  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR	R\$ 34.665,81	R\$ 38.831,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR	R\$ 6.930,83	R\$ 5.471,34
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 661.513,76	R\$ 1.518.915,75
CONTAS A PAGAR	R\$ 661.513,76	R\$ 1.518.915,75
PROVISOES	R\$ 161.901,16	R\$ 162.254,82
PROVISAO DE FERIAS	R\$ 120.187,32	R\$ 120.467,33
PROVISAO ENCARGOS S/ FERIAS	R\$ 41.713,84	R\$ 41.787,49
PASSIVO NCO CIRCULANTE	R\$ 3.328.880,75	R\$ 2.350.976,87
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.328.880,75	R\$ 2.350.976,87
FINANCIAMENTOS A PAGAR	R\$ 3.043.958,37	R\$ 2.049.240,40
CONTRIBUICOES DA G.M.B.	R\$ 284.922,38	R\$ 301.736,47
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.924.470,81	R\$ 2.322.207,14
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.515.000,00	R\$ 2.515.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 2.515.000,00	R\$ 2.515.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 1.282,12	R\$ 1.282,12
CORRECAO MONETARIA CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.282,12	R\$ 1.282,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 408.188,69	R\$ (194.074,98)
LUCRO/PREJUIZO - EXERC. ANTERIORES	R\$ 412.260,92	R\$ 4.116,46
(-) LUCRO OU PREJUZO DO EXERCICIO	R\$ (4.072,23)	R\$ (198.191,44)

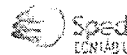
  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.690.287-7  
DIRETOR

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-8  
CONTADOR





# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Riedi Comercio de Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 77.310.928/0001-05

Número de Ordem do Livro: 129

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

## Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	null	R\$ (198.191,44)
(-) RESULTADO OPERACIONAL	null	R\$ (308.939,42)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	null	R\$ 26.116.133,79
VENDA DE VEICULOS NOVOS	null	R\$ 12.715.349,73
VENDA DE VEICULOS USADOS	null	R\$ 8.451.473,76
VENDA DE SERVICOS - MECANICA	null	R\$ 828.095,25
VENDA DE SERVICOS - FUNILARIA	null	R\$ 363.141,82
VENDA DE PECAS	null	R\$ 1.224.106,64
VENDA DE PECAS P/ OFICINA	null	R\$ 2.270.152,63
VENDA DE CONSORCIO	null	R\$ 14.090,14
VENDA DE ACESSORIOS	null	R\$ 184.180,41
VENDA DE F & I	null	R\$ 65.543,41
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	null	R\$ (867.148,16)
(-) ICMS S/ VENDAS	null	R\$ (76.991,49)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	null	R\$ (59.088,47)
(-) ISS S/ VENDAS	null	R\$ (64.063,24)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA	null	R\$ (392.146,61)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	null	R\$ (274.858,35)
(-) CUSTO-PRODUTOS / SERVICOS VENDIDOS	null	R\$ (21.995.373,46)
(-) CUSTO DE VENDA VEICULOS NOVOS	null	R\$ (11.248.064,14)
(-) CUSTO DE VENDA VEICULOS USADOS	null	R\$ (7.585.513,81)
(-) CUSTO DEPTO. SERVICOS - MECANICA	null	R\$ (347.341,73)
(-) CUSTO DEPTO. SERVICOS - FUNILARIA	null	R\$ (177.303,23)
(-) CUSTO DE VENDA - PECAS	null	R\$ (1.032.036,36)
(-) CUSTO PECAS VENDIDAS P/ OFICINA	null	R\$ (1.469.503,32)
(-) CUSTO DE VENDA - ACESSORIOS	null	R\$ (135.610,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ (2.644.533,65)
(-) DESPESAS VARIAVEIS DE VENDAS	null	R\$ (266.451,92)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	null	R\$ (1.298.091,27)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS	null	R\$ (643.285,26)
(-) DESPESAS FIXAS	null	R\$ (436.705,20)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	null	R\$ (1.974.429,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	null	R\$ (2.052.557,78)
RECEITAS FINANCEIRAS	null	R\$ 269.707,02
(-) DEPRECIACIES	null	R\$ (191.254,21)
(-) AMORTIZACOES	null	R\$ (324,36)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ 1.056.411,39
RECEITAS	null	R\$ 1.137.761,63
(-) DESPESAS	null	R\$ (81.350,24)
RESULTADO NAO-OPERACIONAL	null	R\$ 110.747,98
RECEITAS E DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	null	R\$ 110.747,98
RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	null	R\$ 135.788,13
(-) DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	null	R\$ (25.040,15)

*Lucimara Moreno Garcia Wonderer*  
 CO CRC/PR 042024/C-1  
 CPF 976 639 309-59  
 RG 5 342 405-8  
 CONTADOR

*Roberto Antonio Riedi*  
 CPF 407.457.839-53  
 RG 1.890.287-7  
 DIRETOR

*[Handwritten signature]*



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Riedi Comercio de Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNP 77.310.928/0001-05

Número de Ordem do Livro: 129

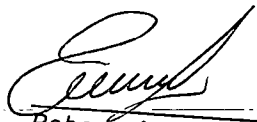
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	CORRECAO MONETARIA SOCIAL (R\$)	CAPITAL	LUCRO/PREJUIZO - EXERC. ANTERIORES (R\$)	LUCRO OU PREJUZO DO EXERCICIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2016	2.515.000,00		1.282,12	412.260,92	(-)4.072,23	2.924.470,81
CAPITAL SUBSCRITO	0,00					0,00
CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL SOCIAL			0,00			0,00
LUCRO/PREJUIZO EXERC ANTERIORES				(-)408.144,46		(-)408.144,46
LUCRO DO EXERCICIO					(-)194.119,21	(-)194.119,21
Saldo Final em 31.12.2016	2.515.000,00		1.282,12	4.116,46	(-)198.191,44	2.322.207,14

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.4

Página 1 de 1

  
**Roberto Antonio Riedi**  
 CPF 407.457.839-53  
 RG 1.890.287-7  
 DIRETOR

  
**Lucimara Moreno Garcia Wanderer**  
 CO CRC/PR 042024/O-1  
 CPF 976 639 309-59  
 RG 5 342 405-8  
 CONTADOR











# RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

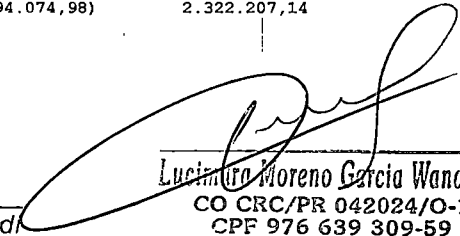
## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
SALDO EM 31/12/2015	2.515.000,00	1.282,12	408.188,69	2.924.470,81
DISTRIBUICAO DE LUCROS			(404.072,23)	(404.072,23)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(198.191,44)	(198.191,44)
SALDO EM 31/12/2016	2.515.000,00	1.282,12	(194.074,98)	2.322.207,14

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.



Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR



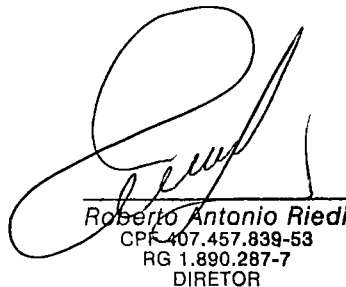
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-8  
CONTADORA

## DEMONSTRATIVO DO CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS

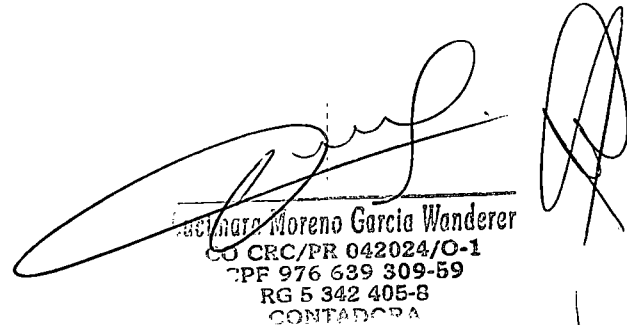
A-ESTOQUE INICIAL	3.077.521,48
B-COMPRAS LÍQUIDAS DO PERÍODO	21.179.110,01
C-ESTOQUE FINAL	2.785.902,99
D-CUSTOS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS VENDIDOS	524.644,96

**E- CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS(A+B-C+D) 21.995.373,46**

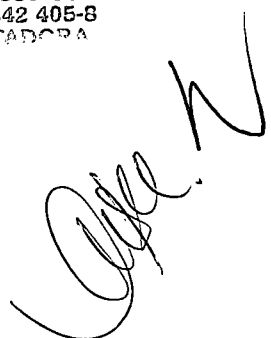
PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.



Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR



Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-8  
CONTADORA






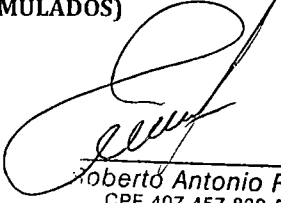
# RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO DE LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO ANTERIORES	408.188,69
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(404.072,23)
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(198.191,44)
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO (PREJUIZOS ACUMULADOS)</b>	<b>(194.074,98)</b>

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-8  
CONTADORA

  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR


**RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

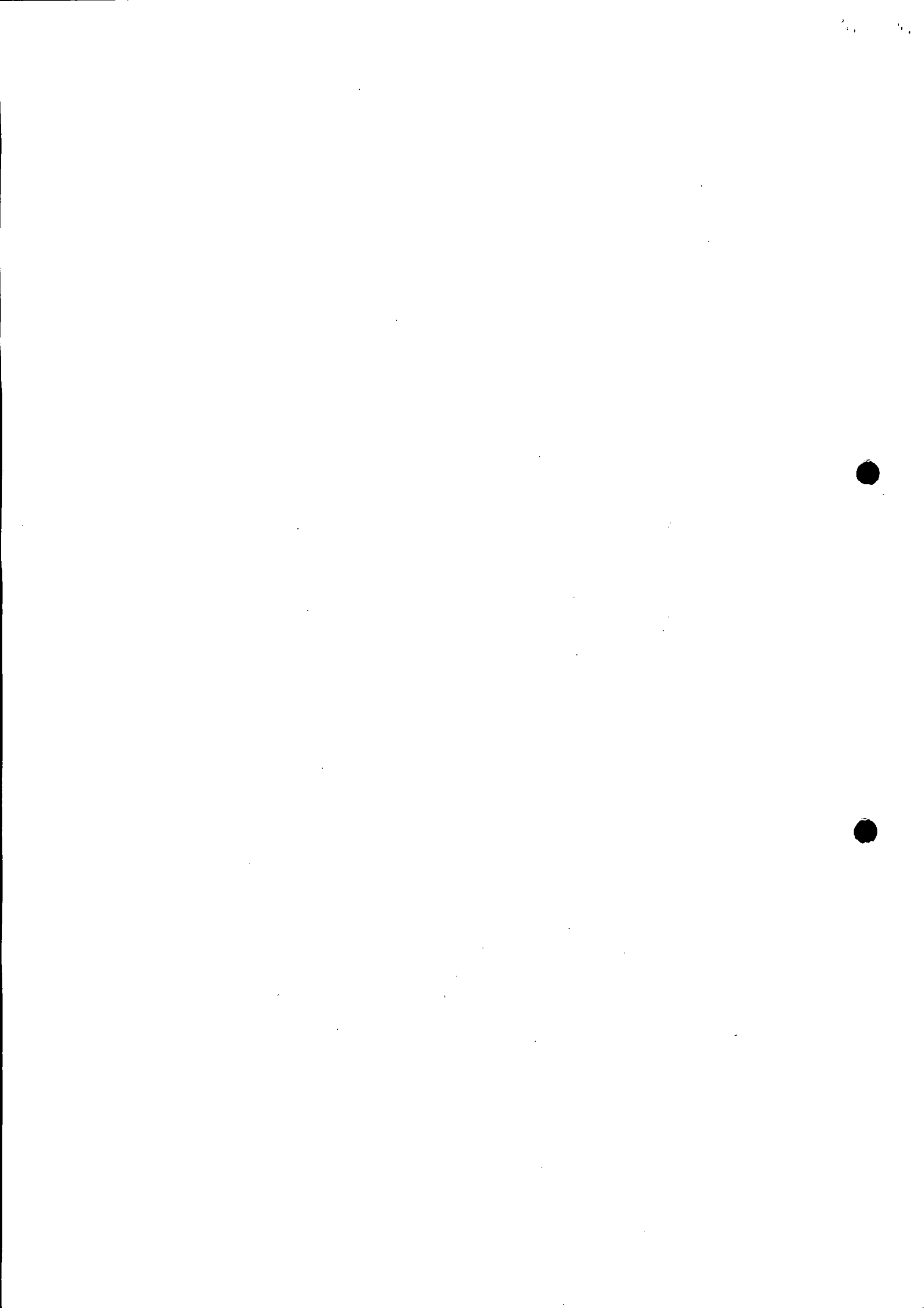
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	(198.191,44)
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>(198.191,44)</b>

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-8  
CONTADORA

  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

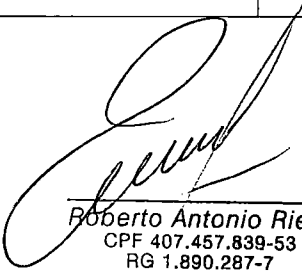




## Demonstrativo de Fluxo de Caixa

<b>EMPRESA: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b>		
Descrição	2016	2015
Lucro/Prejuízo do período	(198.191,44)	(4.072,23)
(+) Depreciação/amortizações	191.578,57	182.808,09
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>(6.612,87)</b>	<b>178.735,86</b>
Aumento/Diminuição em contas a receber	591.564,96	(1.711.101,61)
Aumento/Diminuição nos estoques	291.618,49	2.249.455,05
Aumento/Diminuição em despesas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Aumento/diminuição em fornecedores	44.894,30	(2.308.868,47)
Aumento/diminuição de Tributos e Contribuições a compensar	(13.091,11)	18.149,94
Aumento/diminuição Encargos Sociais a Recolher	(2.647,37)	(14.237,61)
Aumento/diminuição de Impostos e contribuições sobre vendas a recolher	1.370,96	(24.165,69)
Aumento/diminuição de dep. Judiciais	0,00	32.822,00
Aumento/Diminuição Salário	0,00	0,00
Aumento/diminuição /Contas a Pagar	857.401,99	126.379,16
<b>Aumento/diminuição de Provisões a pagar</b>	<b>353,66</b>	
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.764.853,01</b>	<b>(1.452.831,37)</b>
<b>Atividade de Investimento</b>		
Aquisição /baixa de Imobilizado	(149.974,92)	(72.282,00)
Aquisição/baixa de Investimentos	0,00	(2.128,12)
Aquisição/baixa de Intangível	0,00	0,00
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(149.974,92)</b>	<b>(74.410,12)</b>
(+/-) Ingresso/pagto de Empréstimos	(990.301,49)	1.246.669,09
<b>(-) ingresso ou distribuição de lucros</b>	<b>(404.072,23)</b>	
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.394.373,72)</b>	<b>1.246.669,09</b>
<b>Aumento/diminuição Líquida das Disponibilidades</b>	<b>220.504,37</b>	<b>(280.572,40)</b>

  
**Lucimara Moreno Garcia Wanderer**  
 CO CRC/PR 042024/O-1  
 CPF 976 639 309-59  
 RG 5 342 405-8  
 CONTADOR

  
**Roberto Antonio Riedi**  
 CPF 407.457.839-53  
 RG 1.890.287-7  
 DIRETOR

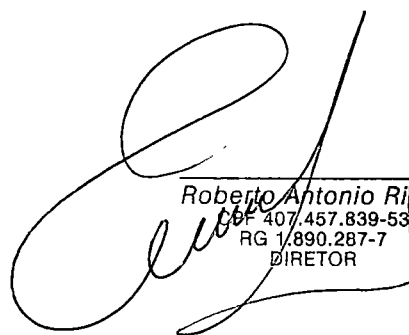


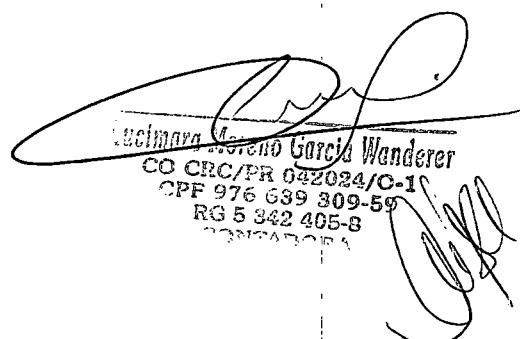
<b>Saldo de Caixa + Equivalência de Caixa ano anterior</b>	<b>22.290,49</b>	<b>302.862,89</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalência de Caixa do Ano atual</b>	<b>242.794,86</b>	<b>22.290,49</b>
<b>PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>		

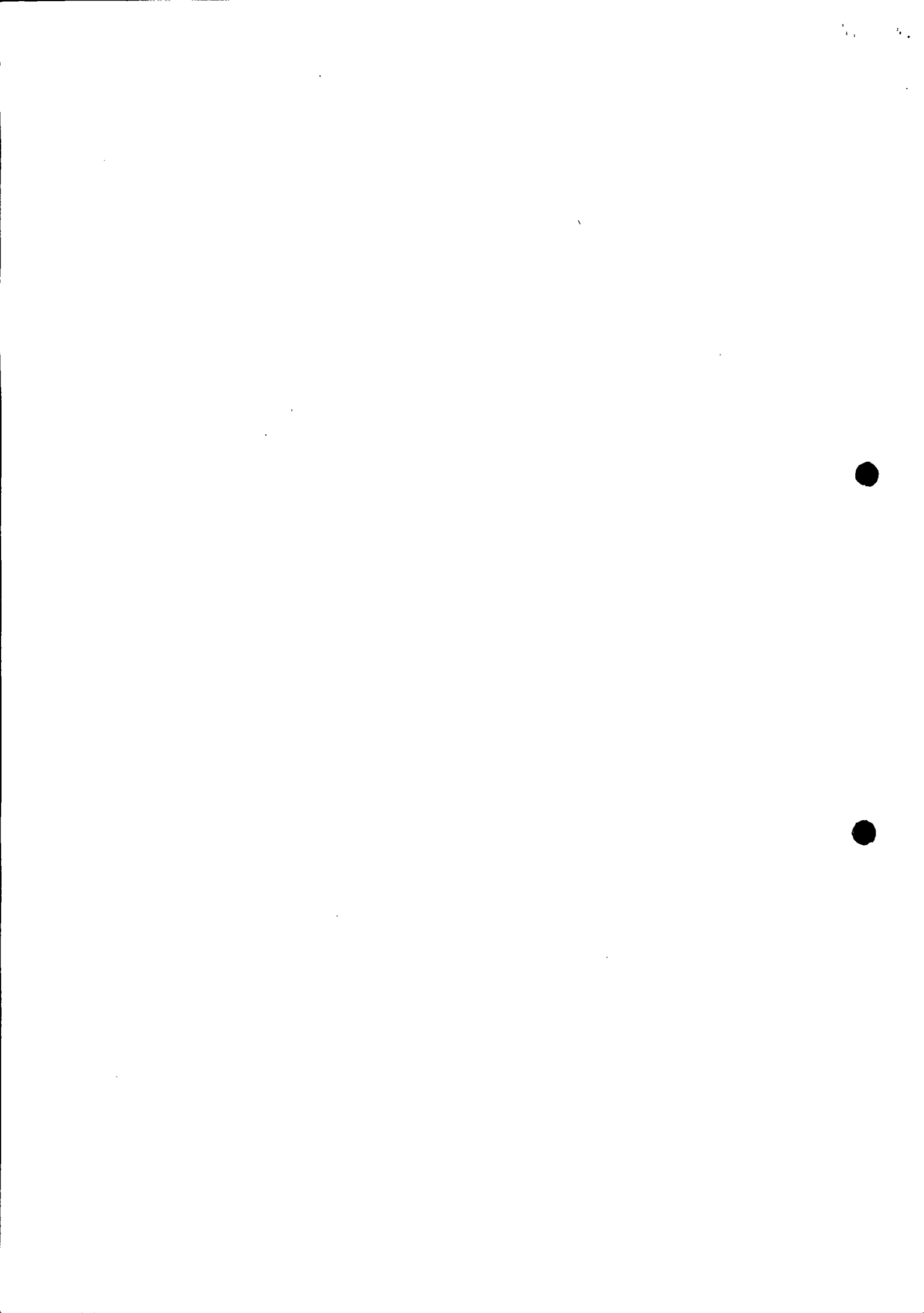
### Demonstração do Valor Adicionado

EMPRESA: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2014	2015	2016
<b>1-RECEITA</b>	<b>35.583.276,38</b>	<b>27.232.278,90</b>	<b>26.997.536,94</b>
1.1- Receita com a venda de mercadorias	33.049.137,01	23.544.441,55	24.458.621,19
1.2- Receita com a prestação de serviços	1.365.940,75	1.362.007,57	1.265.365,99
1.2- Outras Receitas Operacionais	1.165.005,04	2.324.519,56	1.137.761,63
1.3- Receitas Não Operacionais	3.193,58	1.310,22	135.788,13
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>31.877.509,20</b>	<b>23.356.284,95</b>	<b>23.474.794,51</b>
2.1- custos das mercadorias e serviços vendidos	30.570.226,23	21.893.821,97	21.995.373,46
2.2- materiais, energia, serv. de terceiros e outros	1.167.196,77	1.362.663,55	1.373.030,66
2.3- Perdas e recuperação de valores ativos	140.086,20	99.799,43	106.390,39
<b>3-VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>3.705.767,18</b>	<b>3.875.993,95</b>	<b>3.522.742,43</b>
<b>4-RETENÇÕES</b>	<b>207.951,53</b>	<b>182.808,09</b>	<b>191.578,57</b>
4.1- Depreciações, amortização e exaustão	207.951,53	182.808,09	191.578,57
<b>5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE(3 - 4)</b>	<b>3.497.815,65</b>	<b>3.693.185,86</b>	<b>3.331.163,86</b>
<b>6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>3.497.815,65</b>	<b>3.693.185,86</b>	<b>3.331.163,86</b>
6.2- Receitas Financeiras	356.810,38	120.449,42	269.707,02
<b>7-VALOR ADIC. TOTAL A DISTRIBUIR(5+6)</b>	<b>3.854.626,03</b>	<b>3.813.635,28</b>	
<b>8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>3.854.626,03</b>	<b>3.813.635,28</b>	<b>3.600.870,88</b>
8.1- Pessoal e Encargos	1.721.554,47	1.598.535,47	1.451.232,79
8.2- Impostos, taxas e contribuições	899.119,34	759.773,92	719.080,85
8.3- Juros e Aluguéis	1.200.628,67	1.459.398,12	1.628.748,68
8.4- Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00	0,00
8.5- Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	33.323,55	(4.072,23)	(198.191,44)

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

  
 Roberto Antonio Riedi  
 CPF 407.457.839-53  
 RG 1.890.287-7  
 DIRETOR

  
 Lucimara Marlene Garcia Wenderer  
 CO CRC/PR 042024/C-1  
 CPF 976 639 309-59  
 RG 5 842 405-8





## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 - Contexto Operacional

A Empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda. é uma sociedade de quotas por responsabilidade Limitada e tem como principal atividade a compra e venda de veículos, comércio de peças e acessórios e reparos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

### 2 - Apresentações das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

### 3 - Principais Práticas Contábeis

Dentre os procedimentos adotados para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras da concessionária, destacamos os seguintes:

#### a) Apuração do Resultado

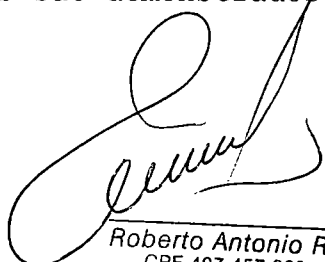
As receitas e despesas, inclusive as provisões, foram registradas pelo regime de competência.

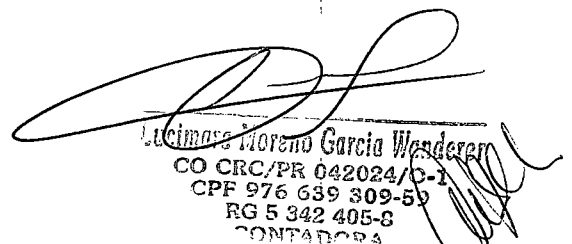
#### b) Ativo Circulante e realizável a longo prazo.

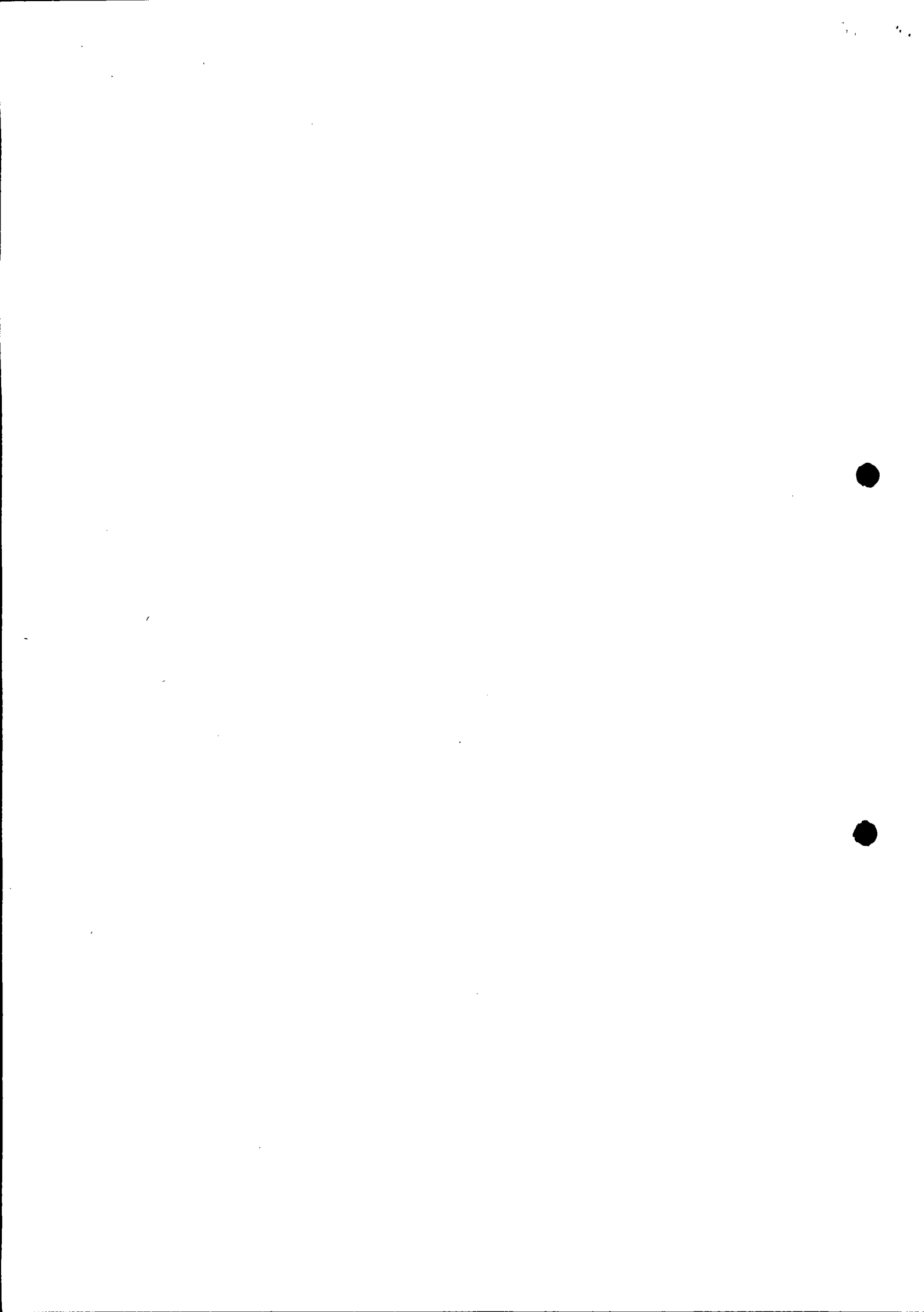
Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente demonstrado pelo valor do custo.

Os caixas e equivalentes de caixa Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição.

  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderem  
CO CRC/PR 042024/C-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-8  
CONTADOR



Na conta de adiantamento a clientes, existe um valor de adiantamento ao sócio Roberto Antônio Riedi no valor de R\$ 4.299.738,96 em 31/12/2015 e de 2.313.500,34 em 31/12/2016. Na conta de adiantamento a sócios, existe um valor de adiantamento ao sócio Roberto Antônio Riedi no valor de R\$ 47.850,46 em 31/12/2016.

Na conta de adiantamento a sócios, foram feitos adiantamentos ao sócio Elvira Inês Acco Riedi em 2016, porém os mesmos foram totalmente quitado em 2016.

**c) Investimentos**

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, e referem-se a investimentos em fundo de Investimento Embraer e investimentos em Sociedades Cooperativas- quotas de capital.

**d) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condição de uso, ajustado pela depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, instalações e aparelhos de comunicação; 20% para veículos, ferramentas de oficina, equipamentos de CPD E Software; e 4% para Edifícios.

**e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos**

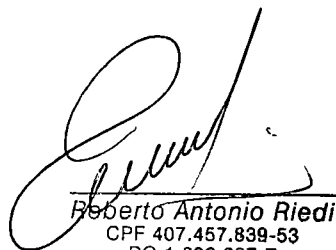
Os ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis. Essas perdas ocorrem quando o valor de um ativo excede ao seu valor recuperável e, se ocorridas, tais perdas são reconhecidas no resultado do período.

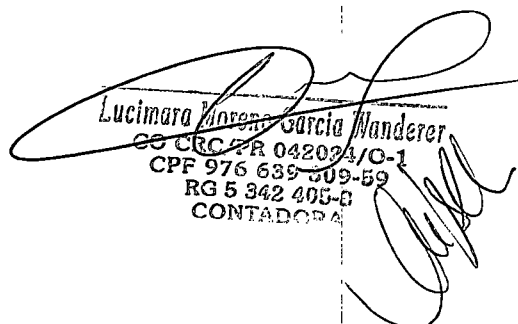
**f) Passivo Circulante**

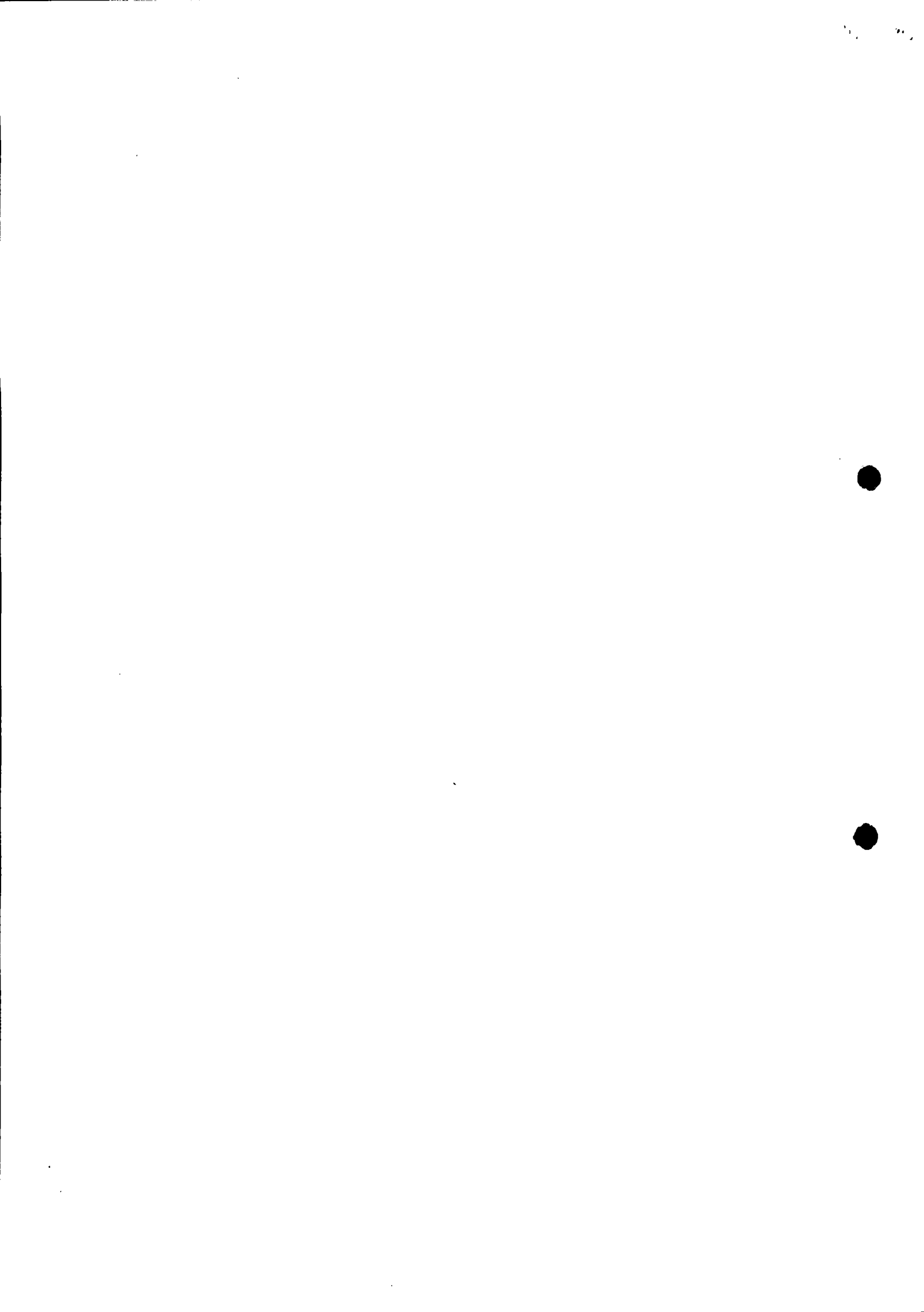
Estão demonstrados por valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas, até a data do balanço adotando-se o critério *pró-rata dia*.

**g) Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social**

A concessionária Riedi adota o critério de apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro com base no lucro real anual e no balancete de redução e/ou suspensão mensal, de acordo com a legislação em vigor.

  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Lucimara Moreira Garcia Manderer  
CC CRC 2R 042094/O-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-B  
CONTADORA



#### **h) Fornecedores**

A conta contábil Fornecedores está distribuído em Fornecedores Diversos e Títulos a Pagar de Veículos Novos. A conta Fornecedores Diversos é formada pelos títulos a pagar de compras de peças, veículos usados e outras contas a pagar;

A conta título a pagar de veículos novos é formada pelos veículos novos faturados em estoque e ou vendidos e deve ser pago de 2 a 20 dias (Floor Plan OU f IDC) após a emissão da nota fiscal de venda do veículo ao cliente da concessionária. Caso o veículo faturado em estoque fique sem venda ao cliente acima de 180 dias, se torna obrigatório o seu pagamento, independentemente de sua venda.

#### **i) Financiamentos**

A Conta de Financiamentos em Moeda corrente é formada pelo valor dos financiamentos efetuados em Bancos e pelo saldo das contas garantidas das contas correntes nos Bancos. As taxas de financiamento em média gira entre 1,64% e 3,50%.

Devido a mudanças na economia do país e o aumento nas taxas de juros, a empresa em 2015 optou por financiar em 48 vezes o valor de R\$ 2.500.000,00 que em 2014 era uma conta garantida no Itaú, pois até 2014 era interessante ter como conta garantida, variando entre 1,12 a 1,38% ao mês, porém em 2015 foi interessante parcelar e pagar devido o aumento nas taxas de juros.

#### **j) Obrigações Sociais e Trabalhistas**

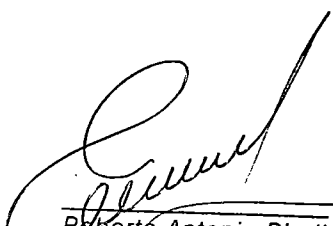
Esta conta é formada pelo valor dos salários e encargos sobre a folha de pagamento do mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

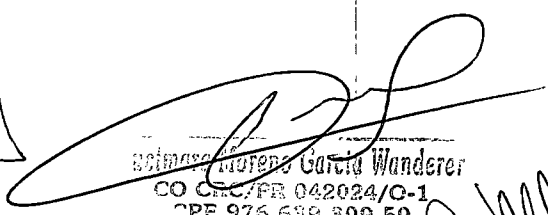
#### **k) Obrigações Fiscais**

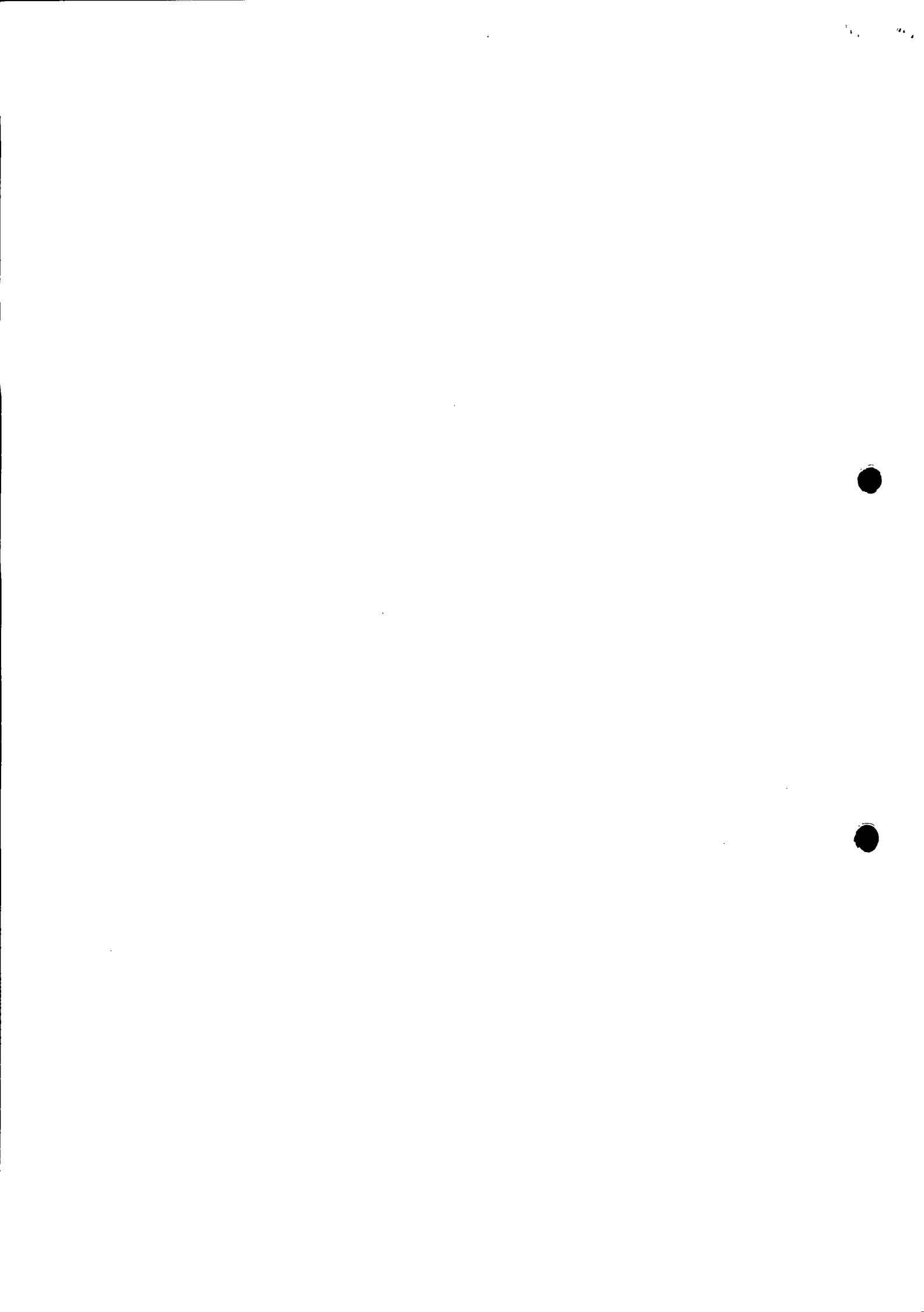
Esta conta é formada pelo valor dos impostos a pagar sobre as vendas do mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

#### **l) -Outros Impostos e Taxas**

Esta conta é formada pelo valor do imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamento e sobre retenções de notas fiscais de prestadores de serviços no mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Selma Aparecida Garcia Wanderer  
CO CRC/FR 042024/C-1  
CPF 976.689.809-59  
RG 5.342.405-8



#### 4- Estoques

O Estoque da concessionária está assim composto:

Estoques	2015	2016
MERCADORIAS PARA REVENDAS	3.056.947,89	2.781.408,57
ESTOQUE DE ALMOXARIFADO	20.573,59	4.494,42
TOTAL	3.077.521,48	2.785.902,99

#### 5-Imobilizado

Descrição	31/DEZ/16		31/DEZ/15	
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
TERRENOS	179.423,45		179.423,45	179.423,45
EDIFÍCIOS	1.881.935,52	(928.387,99)	953.547,53	1.009.768,25
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	768.413,57	(696.649,44)	71.764,13	91.573,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	378.655,39	(290.243,01)	88.412,38	103.418,50
VEÍCULOS	376.795,54	( 204.927,84)	171.867,70	95.713,56
INSTALAÇÕES	291.628,44	(141.659,35)	149.969,09	171.525,19
FERRAMENTAS DE OFICINA	224.547,79	(209.912,66)	14.635,13	24.179,56
GM LEASING	2.750,12		2.750,12	2.750,12
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	35.119,33	(21.015,74)	14.103,59	3.082,65
EQUIPAMENTOS DE CPD	184.263,86	(164.581,51)	19.682,35	25.843,85
SOFTWARE	10.719,81	(10.250,33)	469,48	625,48
TOTAL	4.334.252,82	(2.667.627,87)	1.666.624,95	1.707.904,24

#### 6-Fornecedores

A conta de fornecedores está assim distribuída:


FORNECEDORES	2015	2016
FORNECEDORES DIVERSOS	110.683,44	392.404,60
TITULOS A PAGAR VEÍCULOS NOVOS	2.184.014,13	1.947.187,27
TOTAIS	2.294.697,57	2.339.591,87

#### 7- Patrimônio Líquido

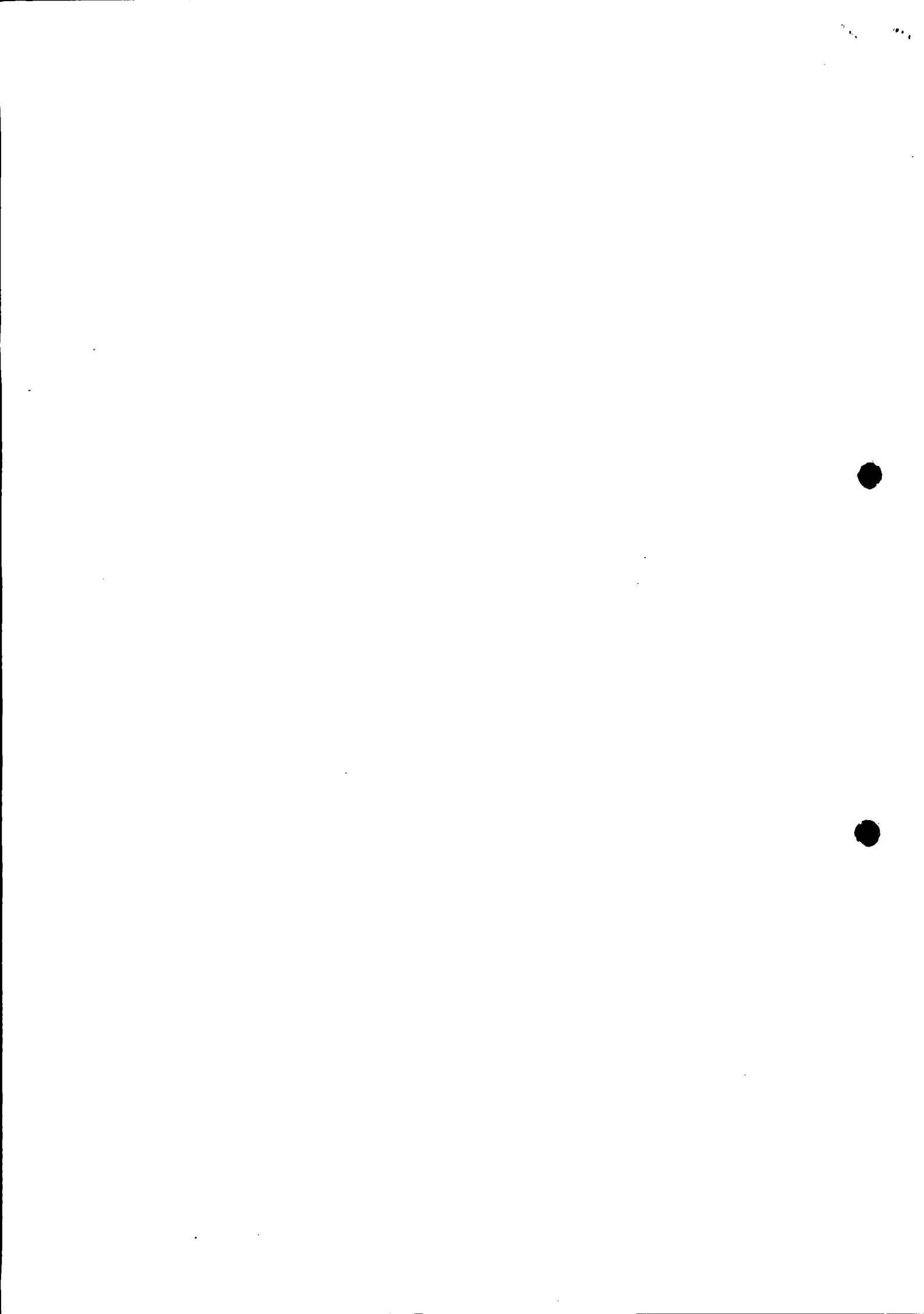
O capital social da Concessionária está representado por 2.515.000 quotas em 31 de dezembro de 2015 e 2016 inteiramente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 2.515.000,00 pertencentes a cotistas residentes e domiciliados no país.

#### 8-Gestão de Riscos Financeiros

Os principais fatores de riscos que a Empresa está exposta refletem aspectos estratégicos operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégicos operacionais, tais como comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes no contexto do segmento, são analisados, planejados estrategicamente e tratados no modelo de Gestão da Empresa. Já os riscos econômico-financeiro são pautados

  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Marina Moreira Garcia Wanderer  
CPF 976.639.309-59  
RG 5.342.405-8  
CONTADORA





pelo comportamento de variáveis econômicas, taxas de juros, entre outros fatores externos. Tais riscos são geridos por meio de políticas de acompanhamento e monitoramento determinadas pela Administração. Diante dos fatos citados, a empresa possui uma política sólida e conservadora de gestão de recursos, instrumentos e riscos financeiros, geridas pela Administração.

#### 9-Transações com partes relacionadas

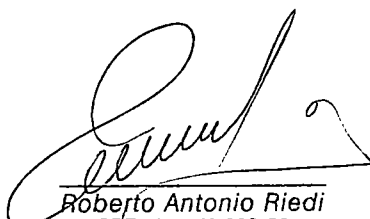
As transações com partes relacionadas referem-se a:

- a) Empréstimos efetuado ao sócio Roberto Antônio Riedi totalizando o valor de R\$ 4.299.738,96 em 31/12/2015 ficando um saldo de R\$ 2.313.500,34 no dia 31/12/2016.
- b) Empréstimo obtido da empresa do grupo, Interlagos veículos LTDA. sendo que o valor de R\$ 913.006,46 pendente em 31/12/2015 foi totalmente quitado em 2016.
- c) Empréstimo obtido junto ao sócio Roberto Antônio Riedi com saldo em 31/12/2015 no valor de R\$ 20.314,82, permanecendo o mesmo valor em 31/12/2016.
- d) Empréstimo efetuado para a sócia Elvira Inês Acco Riedi no valor de R\$ 140.204,97 em 2016, o qual foi totalmente quitado em 2016.
- e) Empréstimo efetuado ao sócio Roberto Antônio Riedi no valor de R\$141.645,62 em 2016, o qual ficou com um saldo pendente em 31/12/2016 no valor de R\$47.850,46.
- f) Empréstimo efetuado para empresa do grupo Interlagos veículos LTDA em 2016 ficando um saldo de R\$ 1.064.285,75 em 31/12/2016.

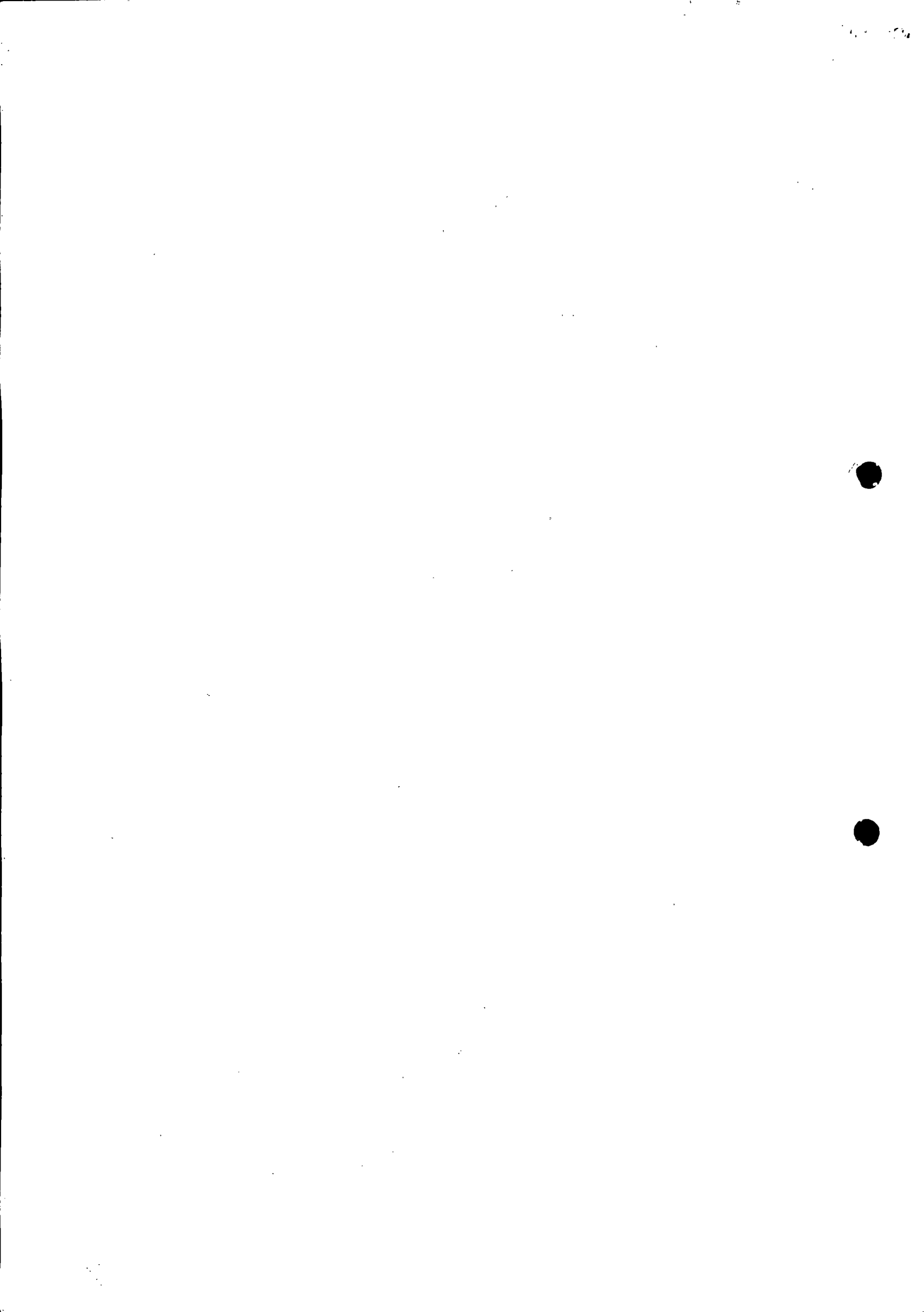
Elvira Inês Acco Riedi  
Sócia-administradora

Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
Contadora CRC/PR 042024/0-1

(As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

  
Roberto Antonio Riedi  
CPE 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/0-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-2  
CONTADOR





**Riedi Com. de Veículos**  
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 - Palotina/Pr,  
Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

### A N E X O III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO- PR  
Pregão Presencial 165/2017

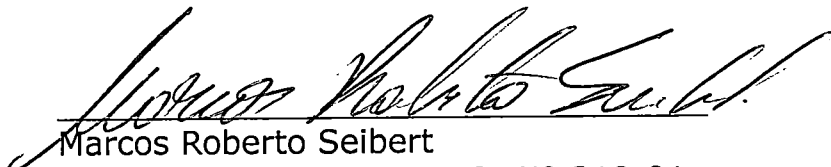
### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Roberto Seibert, portador do documento de identidade RG n.º 5.072.100-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.470.219-91, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



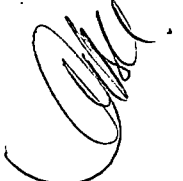
Palotina, 04 de Dezembro de 2017.

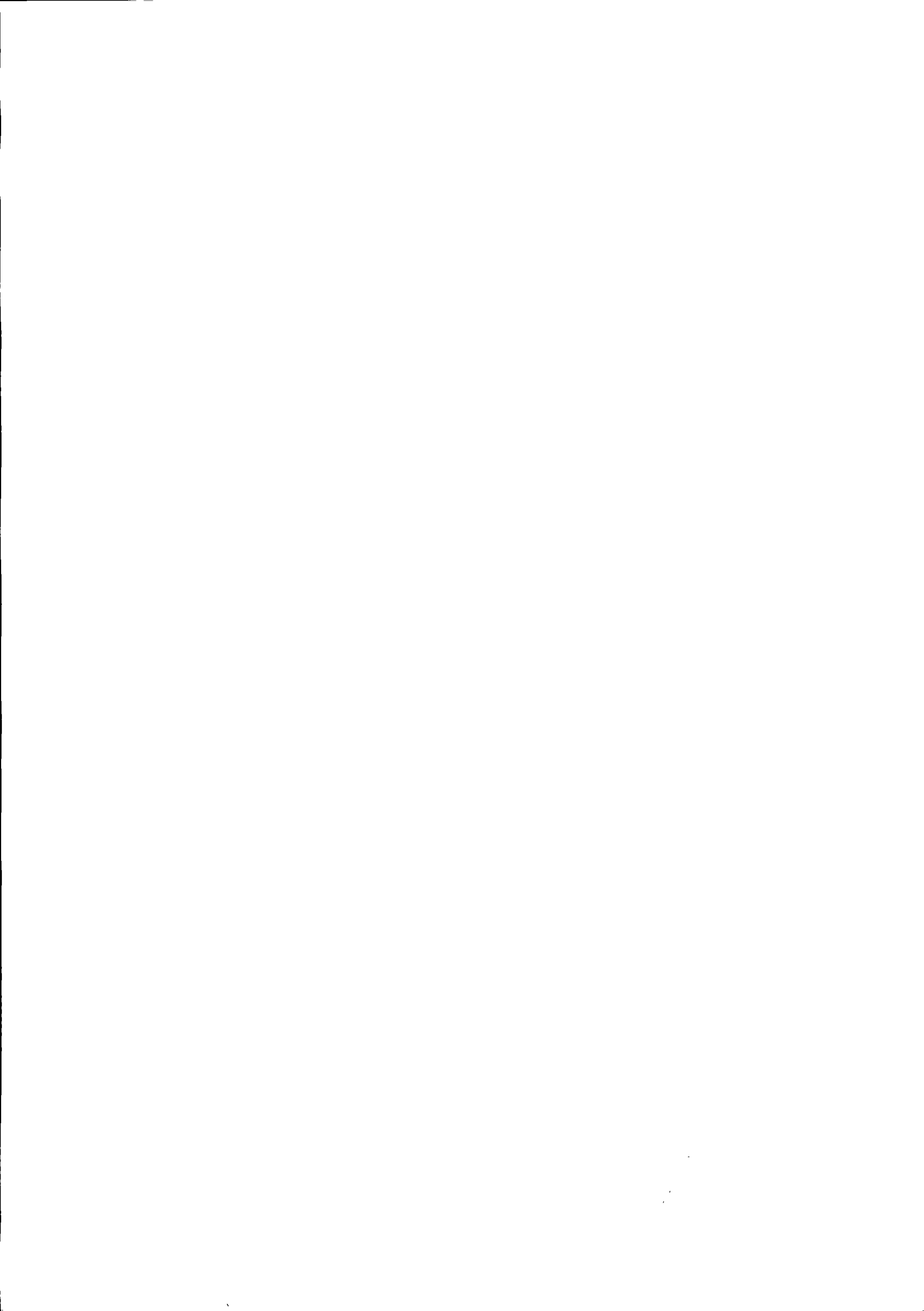
  
Marcos Roberto Seibert  
RG. 5.072.100-0/ CPF 886.470.219-91  
Consultor de Vendas

77.310.928/0001-05

RIEDI COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA.

Av. Presidente Kennedy, 2726  
85.950-000 PALOTINA - PR





# Riedi Com. de Veículos

Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 - Palotina/Pr,  
Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

## ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO- PR  
Pregão Presencial 165/2017

### **DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Roberto Seibert, portador do documento de identidade RG n.º 5.072.100-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.470.219-91, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

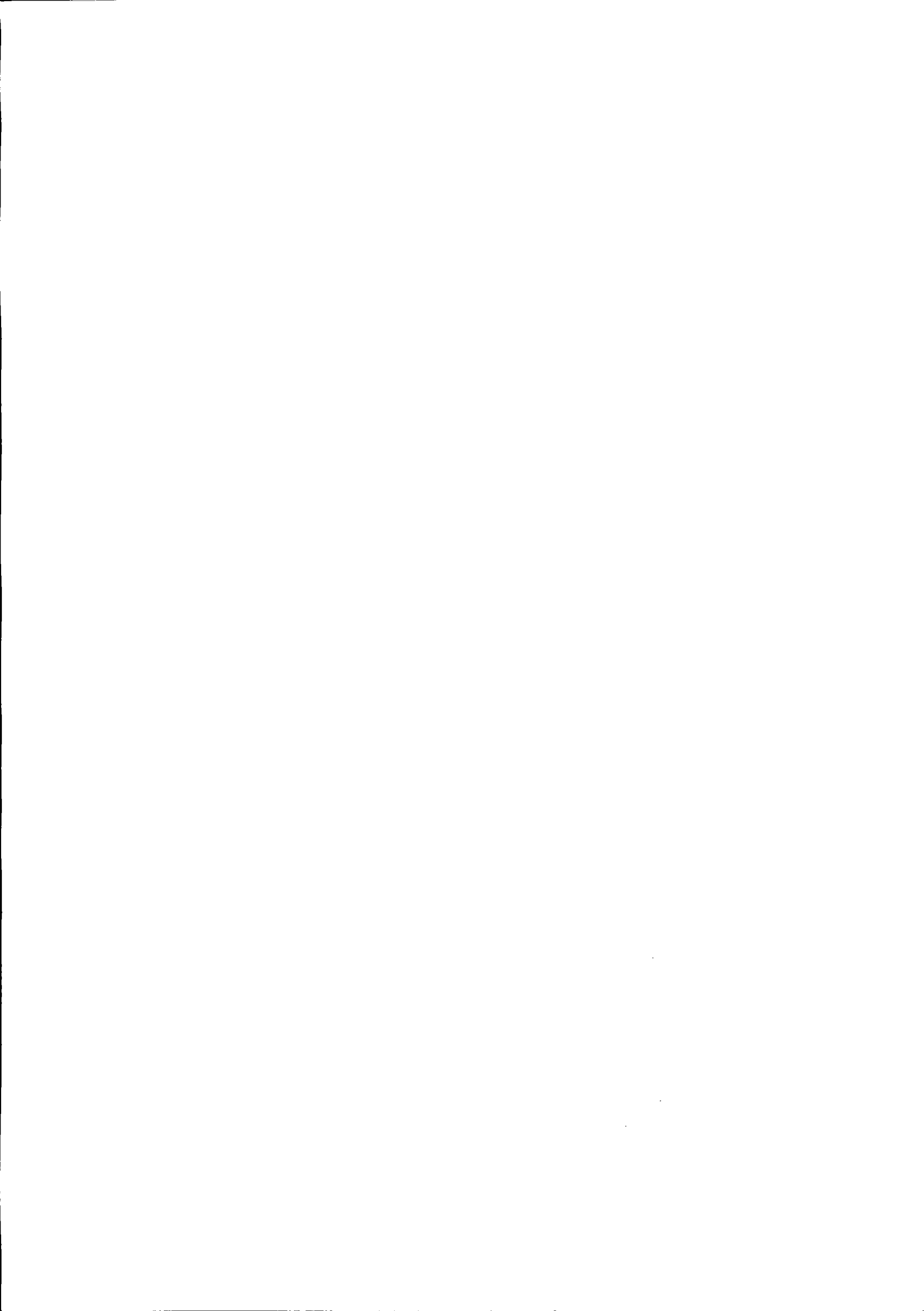
Palotina, 04 de Dezembro de 2017.

Marcos Roberto Seibert  
RG. 5.072.100-0/ CPF 886.470.219-91  
Consultor de Vendas

77.310.928/0001-05

RIEDI COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA.

Av. Presidente Kennedy, 2726  
85.950-000 PALOTINA - PR





**Riedi Com. de Veículos**  
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr,  
Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

**A N E X O V I**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO- PR  
Pregão Presencial 165/2017

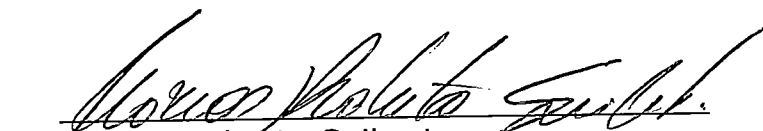
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAL PARA  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, por intermedio de seu representante legal, o Sr. Marcos Roberto Seibert, portador do documento de indentidade RG n.º 5.072.100-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.470.219-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Palotina, 04 de Dezembro de 2017.

  
Marcos Roberto Seibert  
RG. 5.072.100-0/ CPF 886.470.219-91  
**Consultor de Vendas**

77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726  
85.950-000 PALOTINA - PR







**Riedi Com. de Veículos**  
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 - Palotina/Pr,  
Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

**A N E X O VII**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO- PR  
Pregão Presencial 165/2017

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente Riedi Comércio de Veículos Ltda, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 165/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Palotina, 04 de Dezembro de 2017.

Marcos Roberto Seibert  
RG. 5.072.100-0/ CPF 886.470.219-91  
Consultor de Vendas

77.310.928/0001-05

RIEDI COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA

Av. Presidente Kennedy, 2726  
35590000 PALOTINA - PR



Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 262/2017 Pregao No 165/2017

Razao Social: 1759 - RIEDI COMERCIO DE VEICULOS  
Credenciado: Sim Porte Empresa: Nao Especificada  
CNPJ: 77.310.928/0001-05  
Endereco: Av Presidente Kennedy, 2726

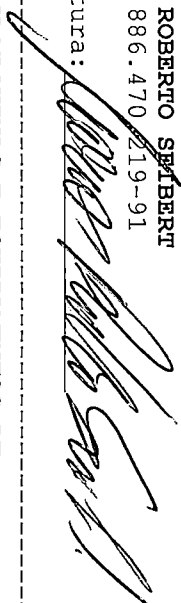
Bairro:  
CEP: 85950-000 Cidade: Palotina UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: MARCOS ROBERTO SPILBERT  
RG: 50.721.000-0 CPF: 886.470.219-91

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 6106 - S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT

Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)

CNPJ: 15.360.569/0001-35

Endereco: ROMEU PINI, 531

Bairro: RESIDENCIOAL ITAPUA

CEP: 14406-297 Cidade: FRANCA UF: SP Telefone:

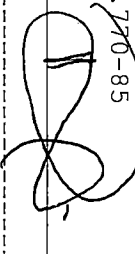
E-mail:

Representada por: RAFAEL TAVARES NASCIMENTO

RG: 00.479.936-8 CPF: 009.586.770-85

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 232/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 165/2017, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan..

Em 04 de dezembro de 2017, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 165/2017, o qual tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan.. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

<b>RIEDI COMERCIO DE VEICULOS</b>	<b>77.310.928/0001-05</b>
<b>S &amp; W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP</b>	<b>15.360.569/0001-35</b>

os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, conforme consta no histórico do processo em anexo. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor cotado, sendo que as licitantes apresentaram as propostas conforme histórico do processo em anexo, para entrega do objeto desta licitação. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Após esta análise, nenhum questionamento foi apontado. As licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados.

*Margot*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

aos lances verbais a ofertarem lances, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento dos itens da licitação em pauta. As relações dos lances ofertados constam no histórico do processo em anexo. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada(s) habilitada(s). Com a(s) proposta(s) válida(s) e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para as Licitante(s) conforme descrito no histórico da sessão pública, em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08:50 horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROPONENTE	ASSINATURA
RIEDI COMERCIO DE VEICULOS	
S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	





**HISTÓRICO DO PREGÃO**

<b>Processo:</b> 262/2017 - Pregão - Normal	
<b>Objeto:</b> Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan.	
<b>Expedição:</b> 10/11/2017	<b>Homologação:</b>
	<b>Situação:</b> Aberta

**CRENCIAMENTO**

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
RIEDI COMERCIO DE VEICULOS	MARCOS ROBERTO SEIBERT	Não Especificado	Sim
S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	RAFAEL TAVARES NASCIMENTO	EPP	Sim

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	1	Veiculo de passeio novo	Un	83.971,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS		83.800,0000	-
	2	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		83.971,0000	0,20

**HISTÓRICO DOS LANCES**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	1	Veiculo de passeio novo	Un	83.971,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			83.700,0000	-0,32
2	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			83.500,0000	-0,56
3	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			83.000,0000	-1,16
4	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			82.700,0000	-1,51
5	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			82.600,0000	-1,63
6	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			82.400,0000	-1,87
7	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			82.300,0000	-1,99
8	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			82.000,0000	-2,35
9	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			81.900,0000	-2,47
10	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			81.700,0000	-2,70
11	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			81.600,0000	-2,82
12	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			81.300,0000	-3,18
13	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			81.200,0000	-3,30
14	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			81.000,0000	-3,54
15	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			80.900,0000	-3,66
16	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			80.700,0000	-3,90
17	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			80.600,0000	-4,01
18	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			80.000,0000	-4,73
19	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			79.900,0000	-4,85
20	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			79.500,0000	-5,32
21	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			79.400,0000	-5,44
22	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			79.000,0000	-5,92
23	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			78.900,0000	-6,04
24	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS			78.600,0000	-6,40
25	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			Declinou	

**NEGOCIAÇÃO**

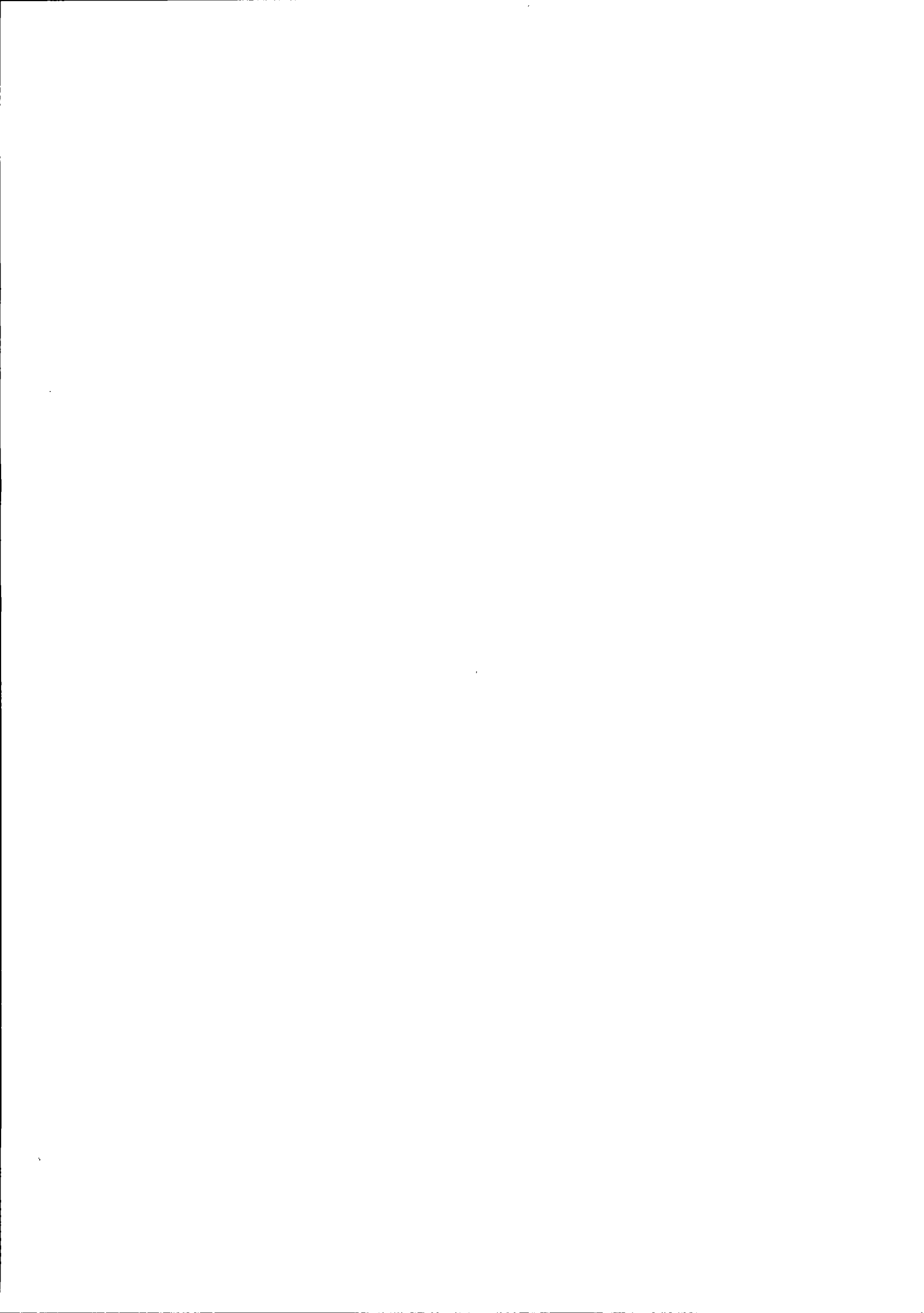
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	1	Veiculo de passeio novo	Un	83.971,0000	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
2	S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 262/2017 - Pregão - Normal <b>Objeto:</b> Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan. <b>Expedição:</b> 10/11/2017		<b>Situação:</b> Aberta
--	--	-------------------------

1	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS	74.955,0000	-10,74
---	----------------------------	-------------	--------



Processo: 262/2017 - Pregao 165

Historico de Negociacoes

Lote Item Descricao do Material  
0 1 Veiculo de passeio novo

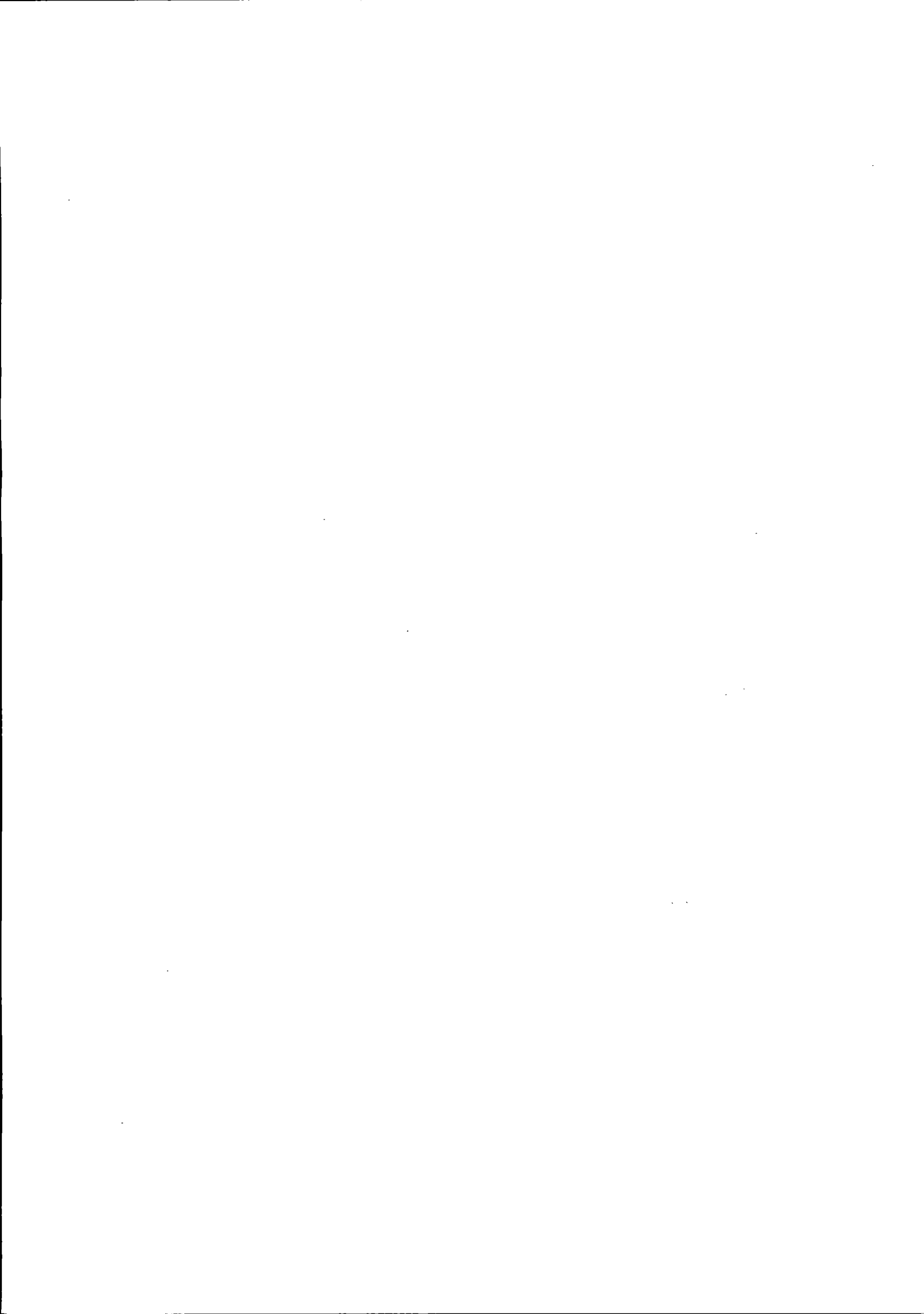
Ordem de Negociacao...: 1  
 Data.....: 04/12/2017  
 Tipo Negociacao.....: Melhor Valor  
 Fornecedor.....: 6106 - S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 Valor do Lance.....: 0,0000  
 Declinou.....: NAO  
 Observacao.....:  
 Ordem de Negociacao...: 2  
 Data.....: 04/12/2017  
 Tipo Negociacao.....: Empate Ficto  
 Fornecedor.....: 1759 - RIEDI COMERCIO DE VEICULOS  
 Valor do Lance.....: 74.955,0000  
 Declinou.....: NAO  
 Observacao.....:

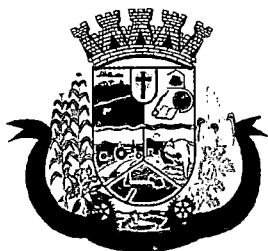
Melhor Lance apos a Negociacao

Lote Item Descricao do Material	Quantidade	Fornecedor	
0 1 Veiculo de passeio novo	1,0000	1759-RIEDI COMERCIO DE VEICULOS	
	Melhor Lance: 74.955,0000		Valor Total: 74.955,00



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 165/2017.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 165/2017.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo “menor preço global”, o qual tem por objeto a aquisição de um veículo de passeio, o km, tipo perua ou minivan, com capacidade de 07 passageiros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4461), no dia 14/11/2017, fls. 41, no Diário Eletrônico Municipal nº 1279 de 13/11/2017, fls. 01, no TCE de 13/11/2017, Jornal O Paraná nº 12657 de 15/11/2017 e Imprensa Nacional de 17/11/2017 ficando definida a data de 04 de dezembro de 2017 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

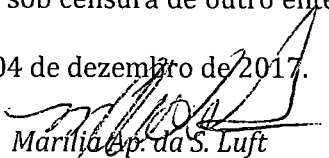
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

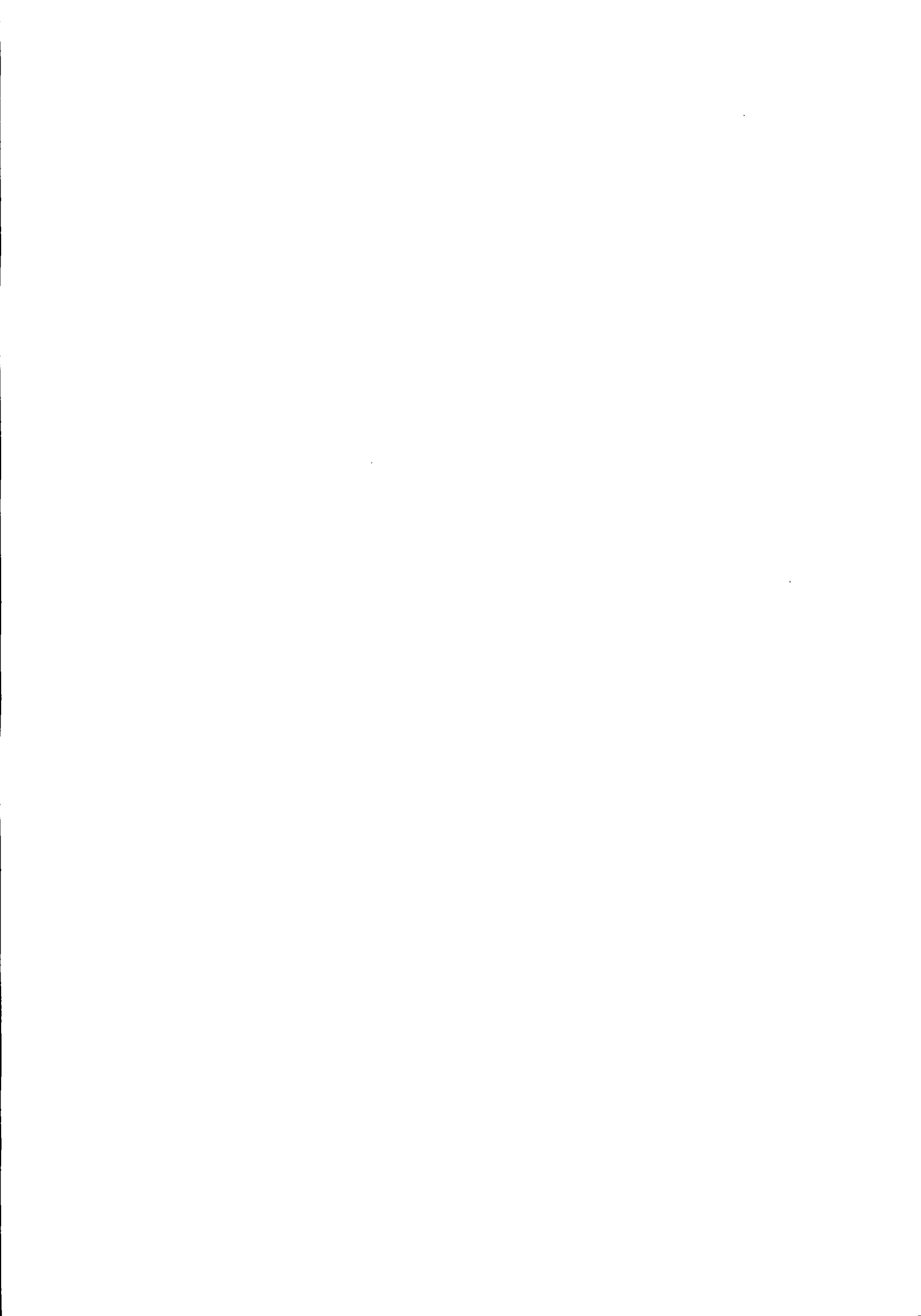
Analisando a **Ata nº 232/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que estas apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de dezembro de 2017.

  
Marilú Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2017**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan.

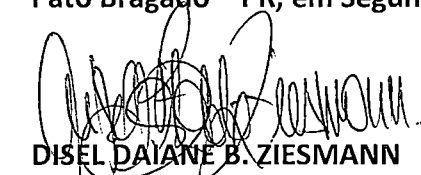
## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2017, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b>	<b>74.955,00</b>

„ como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

**Pato Bragado – PR, em Segunda-Feira, 04 de dezembro de 2017.**

  
**DAIANE B. ZIESMANN**  
Pregoeira





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 165/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 (zero) KM, tipo perua ou minivan.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
RIEDI COMERCIO DE VEICULOS	74.955,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>	<b>74.955,00</b>

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

De Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, em 04 de dezembro de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1295  
de 04/12/17 FL.  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente, Nº 4467  
de 05/12/17 FL.  
Margo  
Visto

